



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

31 de Dezembro 2018



ÍNDICE

PÁGINA

PARECER DO CONSELHO FISCAL	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO E INDIVIDUAL	15
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA	16
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA CONSOLIDADA	17
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA INDIVIDUAL	18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E INDIVIDUAIS	19
NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS	20
ANEXO DO BANCO DE MOÇAMBIQUE “CIRCULAR Nº 3/SHC/2007”	97



PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Aos Accionistas do BCI – Banco Comercial e de Investimentos, SA

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal do BCI acompanhou a actividade do Banco ao longo do exercício de 2018, verificou a exatidão dos documentos de prestação de contas e o cumprimento rigoroso das políticas e das práticas contabilísticas prosseguidas.

Nos termos da lei apresenta-se o Relatório relativo à acção fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, no decurso do ano de 2018, e emite-se parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial e de Investimentos, SA (BCI).

Relatório

O Conselho Fiscal do BCI acompanhou, com periodicidade e extensão adequadas, a evolução do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis, com base na informação fornecida pelo Conselho de Administração, de natureza contabilística, financeira, de gestão de riscos, de compliance e de auditoria interna, bem como a fornecida pelos Auditores Externos. O Conselho Fiscal do BCI obteve da Administração do Banco e dos respetivos Serviços as informações e os esclarecimentos que lhe foram solicitados.

O Conselho Fiscal verificou a eficácia e a adequação do Sistema de Controlo Interno do Banco, tendo analisado o respetivo Relatório Individual datado de Abril de 2018, que incluía a opinião da Comissão Executiva do Conselho de Administração. Avaliou, também, o parecer dos Auditores Independentes, datado de Maio de 2018, sobre a adequação e aderência aos objetivos do Sistema de Controlo Interno, tendo o Conselho Fiscal, sobre esta matéria, emitido as recomendações expressas no seu parecer de 15 de Junho de 2018.

Ainda no âmbito do Sistema de Controlo Interno do BCI, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria Interna e do Gabinete da Função Compliance, através de reuniões conjuntas e da apreciação e discussão de informações produzidas por estes órgãos da estrutura do Banco, tendo analisado o Relatório da Direção de Auditoria Interna datado de Abril de 2018, sendo de salientar o cumprimento, no essencial, dos Planos Anuais de Atividades.

O Conselho Fiscal efectuou reuniões com a Administração e com diversas Direções do Banco, para poder acompanhar e aprofundar, de forma mais esclarecida, a respetiva atividade e zelar pela observância da estratégia de gestão, da disciplina financeira e da política de controle de riscos que tem estado a ser seguida, avaliando, de forma que considera adequada, a eficácia do Sistema de Controle Interno do BCI.

O Conselho Fiscal examinou os Balanços Individual e Consolidado em 31 de Dezembro de 2018, elaborados conforme as regras do Banco de Moçambique.

O ativo total líquido do Banco reduziu, relativamente ao ano anterior, 0,66%, passando para 153.641 milhões de meticais.

O resultado líquido do Banco aumentou 62,7% em relação a 2017, passando para 4.026 milhões de meticais.

Os Fundos Próprios, calculados com base no estabelecido pelo Banco de Moçambique, que reflete as Regras de Basileia, totalizam 9.067 milhões de meticais, mais 6,7 % do que no ano anterior.

O Conselho Fiscal apreciou, ainda, o Relatório dos Auditores Externos Ernest & Young, relativo às Demonstrações Financeiras do BCI, referentes a 31 de Dezembro de 2018, cujo âmbito, atividade desenvolvida e opinião esclareceu em reunião conjunta.

O Conselho Fiscal dedicou especial atenção ao acompanhamento das imparidades do BCI, tendo analisado e discutido a respetiva adequação e suficiência tanto com a Administração como com os Auditores Externos

Parecer

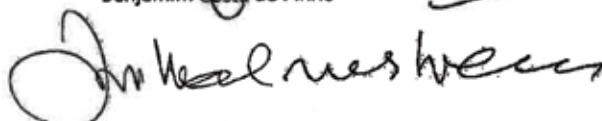
Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que, relativamente ao exercício de 2018, as Demonstrações Financeiras tanto individuais como consolidadas, o Relatório de Gestão, e a Proposta de Aplicação de Resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Uma nota final para expressar ao Conselho de Administração, aos Responsáveis Directivos e aos Colaboradores do Banco com quem o Conselho Fiscal contactou em 2018 o apreço e agradecimento por toda a colaboração que lhe foi prestada no exercício da sua acção fiscalizadora.

Maputo, 11 de Março de 2019



Benjamim Costa de Pinho



José Nunes Liberato



Mário Vicente Sítos



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Ernst & Young Limitada
Rua Belmiro Obadias Muianga, N° 179
Caixa Postal 366,
Maputo
Moçambique

Tel: +258 21 35 3000
Fax: +258 21 32 1984
Email: ernst.young@mz.ey.com
NUI: 400 006 245
www.ey.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do

BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS, S.A.

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ("Banco ou BCI") e suas subsidiárias (colectivamente, o "Grupo"), que compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada e individual em 31 de Dezembro de 2018, a demonstração do rendimento integral consolidada e individual, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidada e individual e a Demonstração de fluxos de caixa consolidada e individual relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo e individual do Banco em 31 de Dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados e individuais, relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants) e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e individuais do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e individuais como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada a esse respeito.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente das demonstrações financeiras consolidadas e individuais:

1. Imparidade para o Crédito a Clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A conta do balanço Crédito a clientes inclui imparidade acumulada que ascende a 6.433.267 milhares de Meticals ("KMZN"), reconhecendo-se um impacto de 1.217.792 KMZN nos resultados do ano registados na linha de imparidade do crédito líquido de reversões. O valor bruto do crédito a clientes é de 71.807.970 KMZN, pelo que a imparidade acumulada representa cerca de 9% do valor do crédito. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Nota 2.2 e Nota 3.6) A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco da perda esperada da carteira de crédito a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2018. Para o cálculo desta estimativa, o Conselho de Administração do Banco estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para exposições relevantes, recorreu a julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito do Banco.	Efectuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente: ▶ Obtivemos o entendimento, avaliámos o desenho e testámos a eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes; ▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▶ Seleccionámos uma amostra de clientes objecto de análise individual de imparidade, para avaliação dos pressupostos utilizados pelo Conselho de Administração na quantificação da imparidade. Esta análise

Adicionalmente, desde 1 de janeiro de 2018, por via da aplicação pela primeira vez da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos financeiros, a imparidade passou a reflectir a perda esperada (perda incorrida em 2017). Esta norma introduz dois conceitos novos: o “aumento significativo do risco de crédito” e “previsões de condições económicas futuras”. Os impactos da transição estão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 2.2 e nota 3.6).

Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais do Banco, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento, o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o Conselho de Administração recorre a expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados.

A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.

Em face do grau de subjectividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

incluiu: a inspecção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação dos colaterais; inquirição dos especialistas do Banco para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;

- ▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avalíamos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração e comparação com a efectivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para reflectir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2018 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; v) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado; vi) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspecção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e vii) inspecção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (*back-testing*);
- ▶ Obtivemos o entendimento e avalíamos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, comparámos a informação usada no modelo, através das reconciliações preparadas pelo Banco, com a informação de fonte, avalíamos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;
- ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor e classificados no nível 2 da IFRS13

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme descrito na nota 3.4 das notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais, a 31 de Dezembro de 2018, o Grupo detém um conjunto de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através do rendimento integral, no montante de 5.495.801 milhares de Meticais ("KMZN"), dos quais 5.235.987 KMZN são valorizados com recurso a técnicas de valorização com recurso a variáveis observáveis em mercado (Nível 2). A valorização dos investimentos é por inerência subjectiva, nos activos classificados como nível 2, dado que os referidos instrumentos financeiros são valorizados tendo por base modelos internos usados no Grupo ou através de cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado observáveis. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.	▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos instrumentos financeiros; ▶ Envolvimento de especialistas internos na avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados nos modelos internos de valorização; ▶ Realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a expectativa formada, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e alterações dos pressupostos e metodologias; ▶ Sobre os modelos internos utilizados destacamos os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração ii) para uma amostra, análise dos dados utilizados no modelo e iii) numa base de amostragem recálculo do justo valor; e ▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais nas notas 2.22 e 3.4, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



Outra Informação

O Conselho de Administração é responsável pela “Outra informação”. A “Outra informação” compreende o Relatório anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas e individuais não cobre a “Outra informação” e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa “Outra informação”.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da “Outra informação” e, em consequência, considerar se essa “Outra informação” é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta “Outra informação”, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras consolidadas e individuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras consolidadas e individuais, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar o Grupo ou o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do Grupo e do Banco.



Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo e do Banco;
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Grupo e do Banco em continuarem as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o Grupo e/ou o Banco descontinuem as operações;



- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, incluindo as divulgações, e se estas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria.

Comunicámos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declarámos ao Conselho de Administração que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicámos ao Conselho de Administração, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e individuais do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é o Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada Por:



Eduardo Jorge Creio Da Costa Caldas (Auditor Certificado Nº 33)

Maputo, 11 de Março de 2019



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO E INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores Expressos em Meticais

	NOTAS	GRUPO		BANCO	
		DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Juros e rendimentos similares	3.27	18.532.434.242	19.763.303.250	18.571.068.100	19.946.936.678
Juros e encargos similares	3.27	(8.887.557.876)	(11.908.419.707)	(8.886.667.981)	(11.908.062.931)
Margem Financeira Estrita		9.644.876.366	7.854.883.543	9.684.400.119	8.038.873.747
Comissões Líquidas Associadas ao Custo Amortizado	3.28	186.693.340	151.591.811	186.693.340	151.591.811
Margem Financeira		9.831.569.706	8.006.475.354	9.871.093.459	8.190.465.558
Rendimentos de instrumentos de capital		-	2.462.465	-	2.462.465
Rendimento de taxas e comissões	3.29	2.421.635.426	2.152.734.977	2.415.235.426	2.133.983.077
Gastos com taxas e comissões	3.29	(572.902.617)	(546.165.662)	(572.891.985)	(545.869.022)
Resultados em operações financeiras	3.30	1.609.843.419	1.600.616.000	1.609.896.011	1.601.114.365
Outros rendimentos operacionais	3.31	2.119.487.677	2.310.641.727	2.097.756.992	2.311.693.444
Outros gastos operacionais	3.31	(1.284.988.650)	(563.966.974)	(1.286.793.407)	(556.688.763)
Resultados operacionais		14.124.644.961	12.962.797.887	14.134.296.496	13.137.161.124
Gastos com pessoal	3.32	(3.782.465.084)	(3.589.917.657)	(3.778.509.454)	(3.593.217.157)
Outros gastos administrativos	3.33	(2.484.436.796)	(2.434.655.815)	(2.526.901.690)	(2.475.489.853)
Imparidade de crédito	3.6	(1.217.791.528)	(2.685.370.143)	(1.217.791.528)	(2.685.370.143)
Imparidade de activos financeiros e outros activos	3.4/ 3.13	(186.126.107)	143.260.482	(186.126.107)	144.691.557
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	3.8	(6.888.000)	(50.000.000)	(6.888.000)	(50.000.000)
Amortizações do exercício	3.9/ 3.10/ 3.11	(681.605.588)	(742.391.330)	(675.899.926)	(735.817.774)
Provisões líquidas	3.23	(110.393.637)	(401.808.627)	(110.393.637)	(401.808.627)
Resultados antes de impostos		5.654.938.221	3.201.914.797	5.631.786.154	3.340.149.127
Gasto de imposto:	3.34				
Imposto corrente		(2.438.035)	-	-	-
Impostos retidos na fonte		(1.605.780.399)	(774.194.079)	(1.605.780.399)	(774.194.079)
Correção de imposto relativo a exercicios anteriores		-	(91.688.630)	-	(91.688.630)
Imposto diferido		175.519	(2.521.049)	-	-
Resultado Líquido		4.046.895.306	2.333.511.039	4.026.005.755	2.474.266.418
Resultado consolidado atribuível a:					
Accionistas do banco		4.027.759.028	2.333.369.379	4.026.005.755	2.474.266.418
Interesses minoritários		19.136.278	141.660	-	-
Outros Rendimentos					
Itens que podem ser posteriormente reclassificados para o resultado:					
Resultado de justo valor sobre activos financeiros		6.096.009	2.464.232.621	6.096.009	2.464.232.621
Imposto diferido		(1.676.404)	(722.772.124)	(1.676.404)	(722.772.124)
Itens que não podem ser posteriormente reclassificados para o resultado:					
Resultados de ganhos e perdas actuariais		(30.828.480)	12.157.000	(30.828.480)	12.157.000
Rendimento integral	3.26	4.020.486.431	4.087.128.536	3.999.596.880	4.227.883.915
Resultado por acção	3.35	4,15	3,51	4,13	3,73

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores Expressos em Meticais

	GRUPO			BANCO	
	NOTAS	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
ATIVO					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3.1	27.769.429.779	21.315.345.803	27.769.428.978	21.315.345.002
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.2	2.615.352.910	494.898.221	2.615.347.913	494.739.881
Aplicações em instituições de crédito	3.3	18.059.488.568	21.480.750.493	18.059.488.568	21.480.750.493
Activos financeiros ao custo amortizado	3.4	19.248.988.151	-	19.248.988.151	
Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	3.4	5.495.800.544	23.255.368.756	5.495.800.544	23.255.368.756
Activos financeiros detidos para negociação	3.5	681.958	77.969.816	681.958	77.969.816
Crédito a clientes	3.6	65.374.703.142	72.410.932.814	65.687.186.801	72.685.696.077
Investimentos financeiros	3.7	-	2.999.400	460.059	460.059
Activos não correntes detidos para venda	3.8	2.530.101.105	1.250.022.961	2.478.119.525	1.196.972.310
Propriedades de Investimentos	3.9	116.489.834	92.108.897	116.489.834	92.108.897
Outros activos tangíveis	3.10	6.988.457.711	6.403.280.924	6.501.417.425	6.372.904.147
Activos intangíveis	3.11	361.525.079	280.156.332	361.385.320	280.109.580
Activos por impostos correntes	3.12	433.921.576	433.921.576	433.183.140	433.183.140
Activos por impostos diferidos	3.12	1.010.633.984	43.889.603	978.492.436	-
Outros activos	3.13	3.802.535.498	7.014.762.412	3.895.009.280	6.978.170.387
TOTAL DO ACTIVO		153.808.109.838	154.556.408.008	153.641.479.931	154.663.778.545
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais	3.14	1.421.494.637	-	1.421.494.637	-
Recursos de instituições de crédito	3.15	1.614.314.183	1.561.437.175	1.614.314.183	1.561.437.229
Recursos de clientes	3.16	115.737.218.284	113.001.806.898	115.771.661.652	113.001.944.231
Recursos Consignados	3.17	13.256.886.867	16.294.723.410	13.256.886.867	16.294.723.410
Empréstimos Subordinados	3.18	-	594.720.558	-	594.720.558
Títulos de dívida	3.19	-	211.380.208	-	211.380.208
Passivos por impostos correntes	3.20	-	71.267.941	-	71.267.941
Passivos por impostos diferidos	3.20	62.904.848	402.003.031	62.904.848	402.003.031
Responsabilidades com fundo de pensões	3.21	102.958.000	47.153.815	102.958.000	47.153.815
Outros passivos	3.22	4.364.539.086	6.456.799.145	4.203.674.546	6.453.320.728
Provisões	3.23	627.169.568	496.522.132	627.169.568	496.371.622
TOTAL DO PASSIVO		137.187.485.473	139.137.814.313	137.061.064.301	139.134.322.773
FUNDOS PRÓPRIOS					
Capital social	3.24	10.000.000.000	6.808.799.060	10.000.000.000	6.808.799.060
Reservas e Resultados Transitados	3.25	2.734.980.424	6.435.850.012	2.721.383.782	6.413.364.201
Acções próprias		(166.973.907)	(166.973.907)	(166.973.907)	(166.973.907)
Resultado do exercício		4.046.895.306	2.333.511.039	4.026.005.755	2.474.266.418
Accionistas do Banco		4.027.759.028	2.333.369.379	-	-
Interesses Minoritários		19.136.278	141.660	-	-
Interesses Minoritários		5.722.542	7.407.491	-	-
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		16.620.624.365	15.418.593.695	16.580.415.630	15.529.455.772
TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		153.808.109.838	154.556.408.008	153.641.479.931	154.663.778.545

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Valores Expressos em Meticais

	Capital	Reserva Legal	Acções Próprias	Outras Reservas e Resultados Transitados	Reservas de Justo valor	Resultado de Ganhos e Perdas Actuais	Resultados do Exercício	Interesses Minoritários	Total
Saldo a 1 Janeiro 2018	6.808.799.060	1.722.175.595	(166.973.907)	3.580.200.009	1.059.826.176	73.648.232	2.333.369.379	7.549.151	15.418.593.695
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	-	-	-	(2.050.231.297)	(898.405.725,00)	-	-	-	(2.948.637.022)
Rendimento integral do exercício									
Lucros	-	-	-	-	-	-	4.027.759.028	19.136.278	4.046.895.306
Reservas de justo valor (activos financeiros)	-	-	-	-	4.419.605	-	-	-	4.419.605
Resultado de ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	(30.828.480)	-	-	(30.828.480)
	-	-	-	-	4.419.605	(30.828.480)	4.027.759.028	19.136.278	4.020.486.431
Dividendos aos accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transacções									
Reforço de reservas através de resultados	-	371.139.962	-	2.103.126.456	-	-	(2.333.369.379)	-	140.897.039
Aumento do capital por incorporação das reservas	3.191.200.940	-	-	(3.191.200.940)	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	(8.889.169)	-	-	-	(1.826.609)	(10.715.778)
	3.191.200.940	371.139.962	-	(1.096.963.653)	-	-	(2.333.369.379)	(1.826.609)	130.181.261
Saldo a 31 Dezembro de 2018	10.000.000.000	2.093.315.557	(166.973.907)	433.005.059	165.840.056	42.819.752	4.027.759.028	24.858.820	16.620.624.365

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores Expressos em Meticais

	Capital	Reserva Legal	Acções Próprias	Outras Reservas e Resultados Transitados	Reservas de Justo valor	Resultado de Ganhos e Perdas Actuais	Resultados do Exercício	Interesses Minoritários	Total
Saldo a 1 Janeiro 2017	6.808.799.060	1.511.027.613	(166.973.907)	2.396.131.192	(681.634.320)	61.491.230	1.433.236.181	55.739.449	11.417.816.498
Rendimento integral do exercício									
Lucros	-	-	-	-	-	-	2.333.369.379	141.660	2.333.511.039
Reservas de justo valor (activos financeiros)	-	-	-	-	1.741.460.496	-	-	-	1.741.460.496
Resultado de ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	12.157.002	-	-	12.157.002
	-	-	-	-	1.741.460.496	12.157.002	2.333.369.379	141.660	4.087.128.537
Dividendos aos accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transacções									
Reforço de reservas através de resultados	-	211.147.982	-	1.065.913.584	-	-	(1.433.236.181)	-	(156.174.615)
Aumento do capital por incorporação das reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	118.155.232	-	-	-	(48.331.958)	69.823.274
	-	211.147.982	-	1.184.068.816	-	-	(1.433.236.181)	(48.331.958)	(86.351.341)
Saldo a 31 Dezembro de 2017	6.808.799.060	1.722.175.595	(166.973.907)	3.580.200.009	1.059.826.176	73.648.232	2.333.369.379	7.549.151	15.418.593.695

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Valores Expressos em Meticais

	Capital	Reserva Legal	Acções Próprias	Outras Reservas e Resultados Transitados	Reservas de Justo valor	Resultado de Ganhos e Perdas Actuais	Resultados do Exercício	Total
Saldo a 1 Janeiro 2018	6.808.799.060	1.721.032.618	166.973.907)	3.558.857.179	1.059.826.176	73.648.228	2.474.266.418	15.529.455.772
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	-	-	-	(2.050.231.297)	(898.405.725)	-	-	(2.948.637.022)
Rendimento integral do exercício								
Lucros	-	-	-	-	-	-	4.026.005.755	4.026.005.755
Reservas de justo valor (activos financeiros)	-	-	-	-	4.419.605	-	-	4.419.605
Resultado de ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	(30.828.480)	-	(30.828.480)
	-	-	-	-	4.419.605	(30.828.480)	4.026.005.755	3.999.596.880
Dividendos aos accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transacções								
Reforço de reservas através de resultados	-	371.139.962	-	2.103.126.456	-	-	(2.474.266.418)	-
Aumento do capital por incorporação das reservas	3.191.200.940	-	-	(3.191.200.940)	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.191.200.940	371.139.962	-	(1.088.074.484)	-	-	(2.474.266.418)	-
Saldo a 31 Dezembro de 2018	10.000.000.000	2.092.172.580	(166.973.907)	420.551.398	165.840.056	42.819.748	4.026.005.755	16.580.415.630

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA INDIVIDUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores Expressos em Meticais

	Capital	Reserva Legal	Acções Próprias	Outras Reservas e Resultados Transitados	Reservas de Justo valor	Resultado de Ganhos e Perdas Actuais	Resultados do Exercício	Total
Saldo a 1 Janeiro 2017	6.808.799.060	1.507.822.603	(166.973.907)	2.350.667.094	(681.634.320)	61.491.228	1.421.400.100	11.301.571.858
Rendimento integral do exercício								
Lucros	-	-	-	-	-	-	2.474.266.418	2.474.266.418
Reservas de justo valor (activos financeiros)	-	-	-	-	1.741.460.496	-	-	1.741.460.496
Resultado de ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	12.157.000	-	12.157.000
	-	-	-	-	1.741.460.496	12.157.000	2.474.266.418	4.227.883.914
Dividendos aos accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transacções								
Reforço de reservas através de resultados	-	213.210.015	-	1.208.190.085	-	-	(1.421.400.100)	-
Aumento do capital por incorporação das reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	213.210.015	-	1.208.190.085	-	-	(1.421.400.100)	-
Saldo a 31 Dezembro de 2017	6.808.799.060	1.721.032.618	(166.973.907)	3.558.857.179	1.059.826.176	73.648.228	2.474.266.418	15.529.455.772

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores Expressos em Meticais

	GRUPO			BANCO	
	NOTAS	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Actividades operacionais					
Juros, comissões, trading de moeda e outros rendimentos recebidos		9.590.433.456	19.629.362.783	19.395.087.312	18.659.203.882
Juros, comissões e outros gastos pagos		(10.195.914.232)	(11.985.981.234)	(10.195.013.705)	(11.985.327.818)
Pagamento a empregados e fornecedores		(7.540.087.530)	(7.349.850.297)	(7.580.401.551)	(7.386.705.624)
Juros recebidos de Títulos		3.608.313.155	5.836.625.181	3.608.313.155	5.836.625.181
Fluxo líquido proveniente de rendimentos e gastos		5.462.744.849	6.130.156.433	5.227.985.211	5.123.795.621
Diminuições (aumentos) em:					
Aplicações em instituições de crédito		3.391.685.600	(10.008.258.261)	3.391.685.600	(10.008.258.261)
Créditos a clientes		3.398.195.108	9.265.123.730	3.566.324.029	10.776.880.865
Carteira de títulos		(2.189.415.930)	(7.654.132.331)	(2.218.072.886)	(7.654.132.331)
Outros activos		(1.716.634.779)	875.413.398	(1.661.090.474)	865.080.529
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais		2.883.829.999	(7.521.853.464)	3.078.846.269	(6.020.429.198)
Aumentos em:					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		1.490.719.645	(5.814.735.012)	1.490.719.591	(5.814.734.958)
Recursos de clientes		3.307.856.375	9.483.035.101	3.342.162.410	9.464.473.744
Outros passivos		(3.110.867.770)	(2.199.780.585)	(3.577.903.740)	(2.371.412.184)
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais		1.687.708.250	1.468.519.504	1.254.978.261	1.278.326.602
Fluxo líquido das actividades operacionais		10.034.283.098	76.822.473	9.561.809.741	381.693.025
Actividades de investimento					
Aquisições de activos tangíveis e activos intangíveis		(1.525.413.314)	(600.367.370)	(1.034.942.095)	(656.943.972)
Alienação de imóveis em dação		98.972.148	-	81.127.630	-
Alienação de activos tangíveis e activos intangíveis		-	411.505.883	-	190.840.630
Fluxo líquido das actividades de investimento		(1.426.441.166)	(188.861.487)	(953.814.465)	(466.103.342)
Actividades de financiamento					
Aumento do capital		-	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-
Fluxo líquido das actividades de financiamento		-	-	-	-
Aumento de caixa e seus equivalentes		8.607.841.932	(112.039.014)	8.607.995.276	(84.410.317)
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.692.797.101	21.804.836.115	21.692.637.959	21.777.048.277
Caixa e seus equivalentes no fim do período		30.300.639.033	21.692.797.101	30.300.633.235	21.692.637.959

Conciliação com os saldos constantes do balanço:

	GRUPO			BANCO	
	NOTAS	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Caixa e equivalentes		30.300.639.033	21.692.797.101	30.300.633.235	21.692.637.959
(+) Cheques a cobrar sobre Instituições de Crédito no estrangeiro	3.2	61.167.224	53.920.398	61.167.224	53.920.398
(+) Cheques a cobrar sobre Instituições de Crédito no país	3.2	22.976.432	63.526.526	22.976.432	63.526.526
Total		30.384.782.689	21.810.244.025	30.384.776.891	21.810.084.883
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3.1	27.769.429.779	21.315.345.803	27.769.428.978	21.315.345.002
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.2	2.615.352.910	494.898.221	2.615.347.913	494.739.881

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações.

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

SÍNTESE DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (doravante designado como BCI ou simplesmente Banco) é uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, constituída em 17 de Janeiro de 1996, por tempo indeterminado. A actividade operacional do BCI iniciou a 19 de Abril de 1997. O BCI tem a sua Sede em Maputo e rege-se pelos seus estatutos e demais legislação aplicável ao sector.

A actividade principal do BCI é a prestação de serviços bancários em todo o território nacional. As subsidiárias IMOBCI e BPI Moçambique dedicam-se à actividade imobiliária e a consultoria na área de Banca de Investimento, respectivamente. O conjunto do Banco e das subsidiárias é doravante designado por Grupo. A subsidiária BPI Moçambique está sem actividades, tendo passado as suas operações para o BCI.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, foram aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios aqui apresentados.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

No seguimento do disposto no Aviso N.º 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor e custo amortizado (investimentos detidos até a maturidade) para os activos e passivos financeiros.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade

com as IFRS exige a formulação de julgamentos, estimativas e pressupostos de aplicação das políticas contabilísticas, estando as principais estimativas e interpretações associadas à aplicação das políticas contabilísticas descritas na nota 2.22.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em Metical, à partir dos seus registos contabilísticos e aprovadas pela Assembleia Geral de Accionistas.

2.2 MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

As políticas contabilísticas adoptadas são consistentes com as utilizadas no exercício anterior com a excepção das que se relacionam com a introdução da IFRS 9 “Instrumentos Financeiros”. As alterações decorrentes da introdução da IFRS 9, interpretações e melhorias para as novas NIRFs revistas, tiveram impacto nas políticas contabilísticas, posição financeira e desempenho financeiro do Grupo, sendo importante evidenciar que as alterações decorrentes da introdução da IFRS 15 “Rédito de contractos com clientes” não tiveram impactos dignos de realce:

I) NOVAS NORMAS E EMENDAS E INTERPRETAÇÕES ADOPTADAS PELO GRUPO

O grupo adotou, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018, as seguintes normas, emendas e interpretações, emitidas pelo IASB, com relevância para a sua actividade:

IFRS 9 “INSTRUMENTOS FINANCEIROS”

Em 2014, o IASB emitiu a IFRS 9 “Instrumentos financeiros” que tem como objectivo a substituição, por etapas, da IAS 39 “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração”. Esta norma introduz alterações aos critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, registo de imparidade, aplicação da contabilidade de cobertura e desreconhecimento de instrumentos financeiros. Os principais efeitos e impactos patrimoniais resultantes da sua adoção são apresentados em maior detalhe abaixo:

Os requisitos da norma foram aplicados retrospectivamente, fazendo ajustamentos necessários dos valores de balanço a 1 de Janeiro de 2018.

As mudanças chave relacionam-se com o seguinte:

- a) Activos financeiros: Os activos financeiros passaram a ser classificados ao justo valor através do rendimento integral ou custo amortizado, com a excepção dos instrumentos de dívida com critérios específicos que serão mensurados ao justo valor em outros rendimentos integrais, e dos activos financeiros não disponíveis para venda que podem ser mensurados ao justo valor em outros rendimentos integrais.
- b) Passivos financeiros: A contabilidade dos passivos financeiros não sofreu uma alteração significativa, com a excepção dos derivados designados ao justo valor através de resultados. Os ganhos e perdas em derivados resultantes de mudanças de risco de crédito do Banco passaram a ser apresentados em outros rendimentos integrais em vez de no resultado.
- c) Imparidade: A IFRS 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A IFRS 9 introduz um modelo de imparidade revisto, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida. Na IFRS 9, o modelo de imparidade é aplicável a todos os activos financeiros ao custo amortizado, proveitos de operações de locação, instrumentos de dívida ao justo valor através de rendimentos integrais, compromissos de empréstimo e contratos financeiros ou garantias. Isto contrasta com o modelo de imparidade segundo o IAS 39, em que não eram aplicáveis os compromissos de empréstimo e os contratos financeiros ou garantias (estes eram cobertos pela IAS 37) e o modelo dos activos disponíveis para a venda que não estava inteiramente alinhado com o modelo de imparidade do IAS 39 para activos ao custo amortizado.

FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DA IFRS 9

A implementação da Norma foi dividida em três diferentes fases:

FASE I: ANÁLISE E DIAGNÓSTICO: INICIADA E CONCLUÍDA EM 2017

- **Análise de Gaps:** Com o apoio de consultores externos foi elaborada a análise dos *Gaps*, um estudo quantitativo de impactos e um plano de implementação da Norma.
- **Workshops:** Foram realizadas acções de formação e capacitação, envolvendo a Comissão Executiva e todos os órgãos principais de estrutura do banco para apresentar o enquadramento regulamentar da Norma e os seus principais conceitos [*business models*, *solely payment of principal and interest* ('SPPI'), nova metodologia cálculo de imparidade (perdas esperadas) e *forward-looking*].
- **Análise Contabilística e Alterações às Divulgações:** Elaborada com o apoio de consultores externos e envolvimento de diferentes órgãos de estrutura interna, tendo por base as orientações corporativas do Grupo.

FASE II: DESENHO E DESENVOLVIMENTO DAS FERRAMENTAS DE CÁLCULO: INICIADA EM SETEMBRO DE 2017 E CONCLUÍDA EM FEVEREIRO DE 2018

- **Desenvolvimento do Novo Modelo de Cálculo de Imparidades:** Com o apoio do consultor externo foi desenvolvido um novo modelo de cálculo de Imparidade, que à semelhança do modelo actual em uso para o cálculo de imparidades em IAS39, permite o cálculo, integrado na mesma ferramenta, das Imparidades Individuais (através de questionários e estimativa das taxas de imparidade com base no método de fluxos de caixa descontados, considerando as abordagens de recuperação de crédito *going* e *gone*) e Imparidades Colectivas (com base nos parâmetros de risco como *Credit Conversion Factor* (CCF), *Probability of Default* (PD), *Loss Given Default* (LGD) e Maturi-

dade Comportamental (BM)) aos diferentes créditos com base na sua segmentação e classificação (Stages) para a carteira de crédito do Banco.

- **Formação de Utilizadores:** Foi ministrada a formação aos analistas e supervisores, responsáveis pela gestão dos clientes sujeitos a análise individual, e gestores e supervisores do risco, responsáveis pela validação das análises individuais, sobre a nova ferramenta de cálculo de imparidade, conteúdos e exigências da norma.

FASE III: IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: INICIADA EM FEVEREIRO DE 2018

- **Parallel Run:** Para análise da consistência da informação e dos pressupostos do novo modelo, foi definido um período de cálculo paralelo entre Dezembro de 2017 e Março de 2018. Este cálculo visava, de entre outros aspectos, a análise dos resultados e respectivos impactos por operação, Stages e segmentos da carteira, com maior enfoque nas diferenças mais significativas. Esta análise permitiu assegurar a adequabilidade dos pressupostos e resultados do modelo face a expectativa do Banco sobre os riscos da Carteira de Crédito.
- **Backtesting:** Por forma a testar os principais parâmetros estatísticos e proceder a calibrações necessárias ao modelo de cálculo para resposta às exigências regulamentares encontra-se em desenvolvimento a metodologia de *Backtesting* para o Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade com base na IFRS 9.

Com base nesta metodologia, os parâmetros de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos (abordagem *Through-the-Cycle*) são comparados com o comportamento observado nos últimos 12 meses, verificando desta forma se os mesmos estimam de forma correcta o comportamento recente da população (*Point-in-Time*).

O exercício de *Backtesting*, realizado no decorrer do ano de 2018, incluiu:

- Ferramentas qualitativas que analisam a qualidade das bases de dados de suporte;

- Ferramentas quantitativas que permitam avaliar a calibração dos parâmetros de risco, bem como a capacidade discriminante e a adequação dos factores de risco à realidade;
- Testes estatísticos que permitam definir níveis de aceitação para potenciais discrepâncias entre valores observados e valores estimados para os parâmetros de risco;
- O acompanhamento dos resultados e da sua estabilidade.

Sempre que se verifiquem discrepâncias entre os valores observados e os valores estimados, para os parâmetros de risco, acima do nível de aceitação definido, o Banco procederá às seguintes acções:

- Identificar e analisar os motivos que deram origem a esse facto;
- Aplicar soluções contempladas nas normas internas, tendo em vista a diminuição dessa discrepância para um nível incluído no intervalo de aceitação.

CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” os activos financeiros podem ser classificados em três categorias, usando diferentes critérios de mensuração (justo valor através de resultados, justo valor através do rendimento integral e custo amortizado). A classificação dos activos depende do modelo de negócio no âmbito do qual os activos financeiros são geridos e das características dos fluxos de caixa contratuais.

Os activos financeiros estão mensurados ao justo valor através de rendimentos integrais se detidos dentro do modelo de negócio cujo objectivo seja alcançado através da colecta de fluxos de caixa contratuais e venda e os fluxos de caixa contratuais representem “unicamente pagamentos de capital e juro” (SPPI – *solely payments of principal and interest*).

Os investimentos em capital são mensurados ao justo valor através de outros rendimentos integrais (impacto na reserva de justo valor) ou pelo justo valor através dos resultados (impacto no resultado líquido).

A 31 de Dezembro de 2017 o Banco detinha apenas “activos financeiros disponiveis para venda”. Com a implementação da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, o Banco classificou os activos em duas categorias: “Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral” e Activos financeiros ao custo amortizado”.

Os Activos Financeiros ao Custo Amortizado correspondem a 75,68% da carteira de “Activos financeiros disponíveis para venda”, e os Activos Financeiros ao justo valor através do rendimento integral correspondem a 34,32%, com referência a 31 de Dezembro de 2018.

IMPARIDADE DOS ACTIVOS FINANCEIROS

As principais alterações decorrentes da implementação da Norma IFRS 9 estão relacionadas com os requisitos referentes ao cálculo da imparidade. A IFRS 9, estabelece novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. A norma define uma nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade de activos financeiros com base em perdas esperadas (*expected loss model*) diferente da imparidade baseada nas perdas incorridas (*incurred loss model*) da IAS 39. Apesar do conceito de crédito em imparidade na IFRS 9 se manter equivalente ao da IAS 39 existe um crescente consenso quanto ao seu alinhamento com a definição de *Default* utilizada no âmbito prudencial. Assim, para além dos ajustamentos aos Factores de Risco (PD, LGD, e CCF) às exigências da norma para a estimação das perdas esperadas de crédito, incluindo os impactos dos cenários macroeconómicos, a classificação da carteira do Banco nos diferentes *Stages* foi também ajustada com base no novo conceito corporativo de *Default* (alinhado com as exigências da EBA) e em *Triggers* objectivos (em conformidade com as orientações corporativas) observados com base na informação histórica disponível.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DE IMPARIDADE

Os requisitos para o cálculo da imparidade de activos financeiros baseiam-se nas perdas esperadas a 12 meses (Stage 1) e Lifetime (Stages 2 e 3).

Os Activos Financeiros sujeitos a imparidade são classificados em Stages de acordo com o seu nível de risco, a saber:

- **Stage 1:** Activos Financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial. A imparidade para os créditos classificados em Stage 1 reflectirá as perdas esperadas resultantes de defaults a ocorrer nos 12 meses a partir da data de reporte.
- **Stage 2:** Activos Financeiros com um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas em que a perda ainda não se materializou. A imparidade para os créditos em Stage 2 reflectirá as perdas esperadas de defaults ao longo da vida residual do crédito.
- **Stage 3:** Activos Financeiros com evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. A imparidade para os créditos em Stage 3 reflectirá as perdas esperadas de risco de crédito ao longo do período de vida residual esperado do crédito.

Foram adoptadas duas abordagens para cálculo das perdas por imparidade esperadas de crédito:

- **Análise Colectiva** – Considera as perdas esperadas para exposições não significativas ou exposições significativas classificadas em Stage 1.

A imparidade colectiva resulta de uma abordagem paramétrica à recuperabilidade do crédito, suportada por informação histórica da carteira de crédito, sendo aplicada de forma automática a todas as operações. O Modelo de Imparidade do Crédito do Banco determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos segmentos da carteira de crédito definidos com base na avaliação histórica das carteiras e do comportamento actual e passado e a visão prospectiva da operação.

Neste sentido, as perdas por imparidade apuradas pelo modelo procuram reflectir:

- a) Uma quantia objectiva e ponderada pelas probabilidades, determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis;
- b) O valor temporal do dinheiro; e

- c) Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições actuais (Point-in-Time) e previsões de condições económicas futuras (Forward Looking).

Para determinação das perdas por imparidade para a análise colectiva são considerados os seguintes Factores de Risco:

- o Probabilidade de Default (PD);
- o Loss Given Default (LGD);
- o Credit Conversion Factor; e
- o Behavioural Maturity (BM).
- **Análise Individual** – Considera as perdas esperadas para exposições significativas classificadas em Stage 2 ou Stage 3.

A imparidade individual é apurada de forma a reflectir nas contas do Banco a expectativa de recuperação de exposições individualmente significativas. Esta análise considera um conjunto de dimensões de risco do cliente (e.g. situação económico-financeira) e da própria exposição (e.g. origem e prioridade dos cash-flows previstos para recuperação da dívida) que visa informar a análise de recuperabilidade da dívida. Entende-se que a estimativa de perda obtida através da análise individual reflecte expectativas fundadas relativamente a condições actuais e futuras de evolução da exposição/cliente e que, nesta perspectiva, se reveste de uma maior precisão quando comparada com a imparidade apurada através da análise colectiva.

A Análise Individual (AI) resulta dos formulários preenchidos pelos analistas e revistos pelos supervisores. É através do preenchimento desses formulários que é atribuída ao cliente uma classificação de imparidade (comparável à Probabilidade de Default) e uma estratégia de recuperação. A imparidade por AI pretende apurar as perdas esperadas de crédito, tendo em consideração as abordagens Going Concern, que pressupõe a recuperação do crédito com

recurso aos cash flows gerados pela actividade da empresa, ou Going Concern, em que a única via para a recuperação do crédito é através da execução dos colaterais.

Todas as operações de crédito que forem analisadas de forma individual, mas para as quais não seja reconhecida a imparidade deverá ser atribuído a Imparidade que teria se tivesse sido submetido a uma análise Colectiva.

Os activos avaliados individualmente e para os quais foi reconhecida uma perda por imparidade são excluídos das análises colectivas.

ANULAÇÕES DE CAPITAL E JUROS

Periodicamente, o Banco abate ao activo os créditos considerados incobráveis, mediante a utilização da imparidade constituída, após a análise específica por parte dos órgãos que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e a aprovação da Comissão Executiva. As eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade reflectidas na demonstração de resultados, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que são cobrados.

O cálculo da ECL de cada abordagem considera adicionalmente uma componente de Forward-Looking incorporada através da ponderação de diferentes cenários para a estimação das perdas. A definição dos cenários a considerar para o cálculo da ECL e das probabilidades de ocorrência de cada um é efectuada internamente.

Numa perspectiva mais conservadora, e para assegurar uma

maior prudência na estimativa das perdas por imparidade de crédito, o Banco definiu como imparidade final mínima por operação a maior que resulte da análise Individual (quando aplicável) e da Colectiva.

INFORMAÇÃO FORWARD-LOOKING

Atendendo que as perdas por imparidade de risco de crédito são ajustadas com base em informação *forward-looking*, haverá um aumento de subjectividade nas imparidades calculadas com base na nova Norma IFRS 9, pois os cenários macroeconómicos impactam sobre um conjunto de factores utilizados no cálculo da Imparidade Individual e Colectiva:

- Modelização dos factores de risco do modelo de cálculo;
- Cálculo da Perda Esperada *Lifetime*, através de: (i) um conjunto de cenários; ii) antecipação da deterioração com base em estimativas económicas futuras; e (iii) desconto de fluxos de caixa futuros ao longo do tempo de vida esperado do activo (que terá que ser estimado);
- A Análise Individual deverá também ser alvo de cenarização *forward-looking*.

IMPARIDADE - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco avalia, à data de cada balanço, as perdas esperadas de um instrumento financeiro ou um grupo de instrumentos financeiros. O objectivo dos requisitos em matéria de imparidade consistem em reconhecer as perdas de crédito esperadas (ECL) ao longo da respectiva duração relativamente a todos os instrumentos financeiros que tenham sido objecto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial — avaliado numa base individual ou colectiva — tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospectivas. O montante de imparidade é a diferença entre o valor do balanço do activo e o valor actualizado dos *cash-flows* futuros estimados, actualizados à taxa de desconto original do contrato.

Os instrumentos financeiros são maioritariamente

remunerados a taxas de juros variáveis associadas a indexantes relativos ao prazo correspondente ao período de juros de cada contrato, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para cada tipo de instrumento financeiro, pelo que o seu justo valor é idêntico ao valor contabilístico que se encontra deduzido de perdas por imparidade.

IMPARIDADE – CUSTO AMORTIZADO

O Banco avalia, individualmente, se existe evidência de imparidade para os activos financeiros ao custo amortizado. Caso exista evidência objectiva de perda esperada por default ou em resultado de eventos que resultaram em perdas, o montante da perda é determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros do activo.

IMPARIDADE - ACTIVOS FINANCEIROS

Se existir evidência de perda esperada por *default* ou por eventos que possam resultar em perdas num activo financeiro, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas por imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas e é reconhecida na demonstração de resultados. Se, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados.

MODELO DE NEGÓCIO

A classificação de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida é efectuada pela Administração tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado (“CA”)

se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurado ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor através do rendimento integral ("JVRI") se os seguintes critérios forem cumpridos:

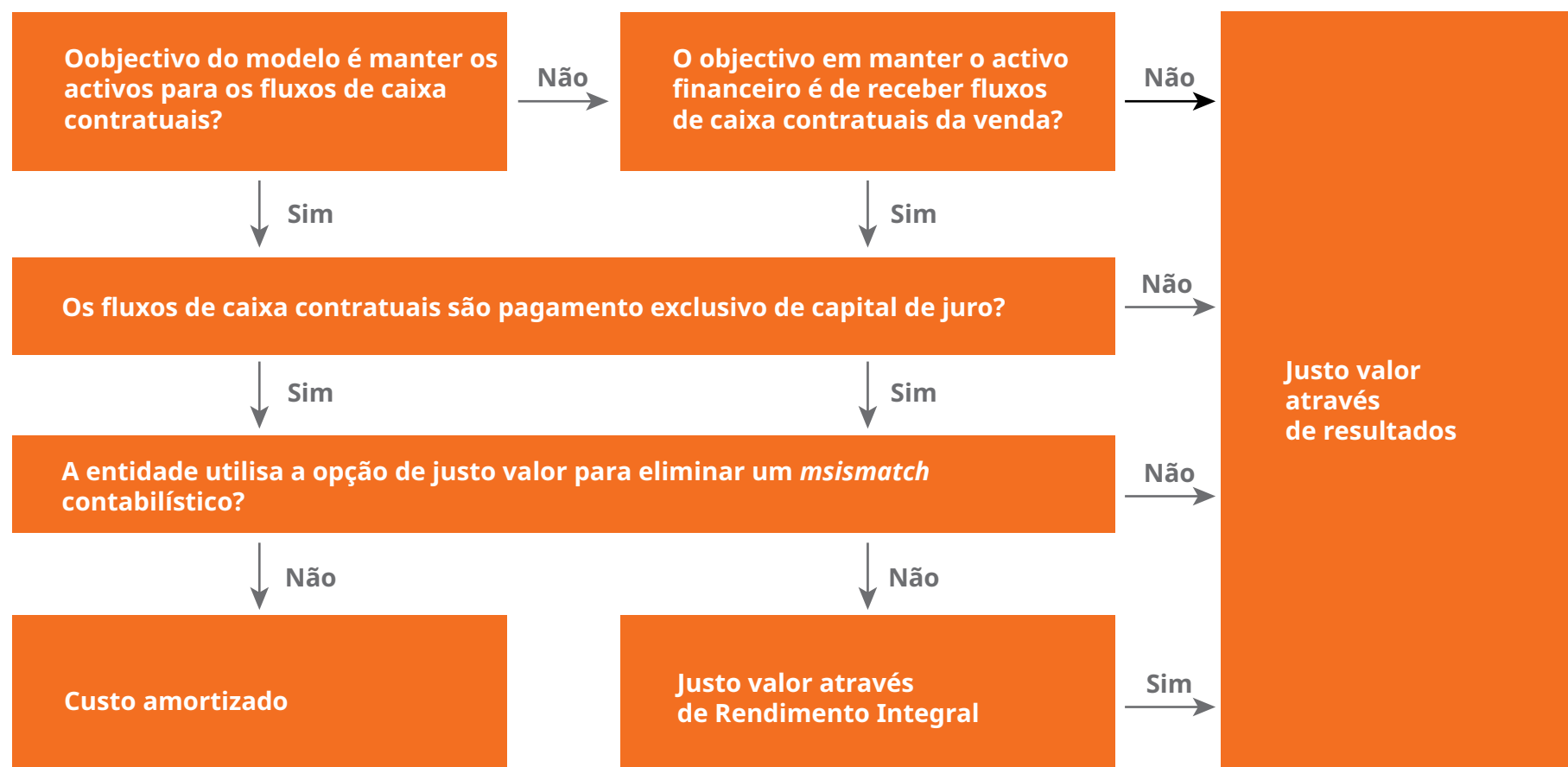
- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e

- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria JVRI são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral ("RI"), excepto no reconhecimento dos ganhos ou perdas por imparidade, receita de juros e ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.

A categoria de Justo Valor Através de Resultados ("JVAR ") é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados como JVAR se não cumprirem os critérios do JVRI ou do CA. Os activos financeiros incluídos na categoria JVAR devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

A imagem seguinte representa o processo de classificação, aplicado pelo Banco:



I. AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA ACTIVOS FINANCEIROS QUE SÃO INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

- a. Objectivo: Manter para receber fluxos de caixa – Custo Amortizado;
- b. Objectivo: Manter para receber fluxos de caixa e venda – Justo Valor através do Rendimento Integral;
- c. Objectivo: Venda – Justo Valor Através de Resultados

A IFRS 9 exige que todos os activos financeiros sejam posteriormente mensurados ao custo amortizado, justo valor através do rendimento integral ou justo valor através dos resultados tendo em consideração o modelo de negócios para a gestão dos activos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais.

O modelo de negócio é determinado tendo em conta a gestão conjunta de uma determinada carteira de activos, para atingir um determinado objectivo comercial. Não é um instrumento de análise de instrumentos a nível individual devendo por isso ter-se em conta o nível de agregação.

- a) Modelo de negócios “Manter para receber” (custo amortizado)

Se o objectivo do banco for manter o activo (ou carteira de activos) para receber os fluxos de caixa contratuais, o activo (ou a carteira) será considerado o modelo de negócio “manter para receber”, sujeito ao cumprimento dos requisitos do SPPI.

O modelo de negócios do BCI é maioritariamente o recebimento de fluxos de caixa contratuais para a grande parte dos seus activos financeiros. Não existe histórico no BCI de venda de crédito de clientes pelo que, numa primeira análise estes activos deverão ser considerados nesta categoria.

- b) Modelo de negócio “Manter para receber e vender”

O Banco pode deter activos financeiros para alcançar um objectivo específico, tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais como pela venda dos activos financeiros. Nesse caso, será considerado o modelo de negócio “manter para receber e vender” (também conhecido como modelo de negócio JVRI). O objectivo deste modelo de negócios é alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de activos

financeiros, ao contrário do modelo anterior ao custo amortizado, em que o objectivo era apenas o recebimento de fluxos de caixa contratuais.

O BCI não tem a prática ou a política de vender partes individuais ou partes da carteira de crédito. Isto será avaliado de forma contínua para determinar se há uma alteração no modelo de negócios ao custo amortizado do Banco. Quanto aos instrumentos de dívida, existe uma pequena parte da carteira que o Banco tem a intenção de receber fluxos de caixa e vender os activos.

- c) Modelo de negócios do Justo Valor

Se um activo financeiro ou grupo de activos financeiros não for mantido com um dos objectivos referidos nos modelos de negócio anteriores, então este deve ser classificado na categoria residual de Justo Valor Através de Resultados (“JVAR”).

O Banco possui instrumentos de capital relacionados com participações residuais em algumas empresas, os quais numa primeira análise, são classificados nesta categoria.

II. ACTIVOS FINANCEIROS QUE SÃO INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO (INSTRUMENTOS DE CAPITAL)

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de “património” na perspectiva do emissor como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao JVAR. Para todas as outras acções, o Conselho de Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no Rendimento Integral em vez de lucro ou perda. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao valor justo, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no Rendimento Integral.

III. PASSIVOS FINANCEIROS

A classificação e mensuração de passivos financeiros de acordo com a IFRS 9 manteve-se conforme a IAS 39. Os valores em rendimento integral reactivos ao crédito próprio não são reciclados para o resultado mesmo quando o passivo é desconhecido

e os valores são realizados. No entanto, a nova norma permite transferências dentro do património.

O MODELO DE NEGÓCIO NO BANCO

O modelo de negócio é avaliado através de uma análise das actividades de negócio relevantes que o Banco se compromete a efectuar para atingir o objectivo previsto no modelo de negócio, e não é determinado por um único factor ou actividade. A Administração considerou todas as evidências relevantes que se encontravam disponíveis na data da avaliação. Tal evidência inclui, mas não se limita a:

- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros mantidos) e, em particular, a forma como os referidos riscos são geridos;
- Como o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros mantidos) é avaliado e comunicado ao pessoal-chave da Comissão Executiva do Banco; e
- Como a gestão do Banco é compensada (que pode incluir como os activos são geridos ou as recolhas de *cash flows* contratuais).

O modelo de negócios do Banco é manter a maioria dos activos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais – Custo Amortizado, sendo que uma pequena parte é mantida ao justo valor para o recebimento de fluxos de caixa contratuais e vendas – Justo Valor Através do Rendimento Integral.

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A gestão do risco financeiro do Banco, conforme descrito acima, tem impacto directo na gestão do risco que afecta o desempenho de cada modelo de negócio. A gestão do risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de juros evidencia que a carteira de crédito e grande parte dos instrumentos de dívida são mantidos com a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais que representam os SPPIs.

COMO O DESEMPENHO DO PESSOAL-CHAVE É MENSURADO

A avaliação de desempenho dos órgãos de gestão revelou que só a Direcção de Mercados Financeiros é remunerada tendo em conta o justo valor dos instrumentos de dívida, pelo que a carteira que está em seu poder é mantida com a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais e uma possível venda dependendo do comportamento do justo valor do título. As restantes áreas do Banco são remuneradas tendo em conta a gestão eficiente das carteiras de activos financeiros de forma a maximizar os retornos através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais.

AValiação DO DESEMPENHO DO NEGÓCIO

O relatório financeiro semestral é aplicável a todos os activos do Banco analisando indicadores de retorno através do montante de fluxos de caixa recebidos e das variações do justo valor para uma pequena parte dos instrumentos de dívida. O relatório mensal da carteira de crédito é aplicável ao crédito a clientes e analisa a forma como a gestão do risco de crédito é efectuada e os resultados obtidos através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais.

ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAIXA CONTRATUAIS (SPPI MODIFICADOS)

É aferido pelo Conselho de Administração se os fluxos de caixa contratuais dos activos são pagamento exclusivo de capital e juros (“condição SPPI”). Esta condição é necessária para o activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, ser classificado ao custo amortizado ou JVRI.

A IFRS 9 estabelece que os instrumentos com fluxos de caixa contratuais que perfazem as condições do SPPI no valor do capital em dívida são consistentes com um acordo de empréstimo básico. O Conselho de Administração deve avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI na moeda em que o activo financeiro é denominado. As características contratuais que introduzem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais não relacionados a um acordo de empréstimo básico, como a exposição a mudanças nos capitais próprios ou

nas commodities, geram fluxos de caixa contratuais que não perfazem as condições do SPPI.

a) Apenas pagamentos de capital e juros modificados

Ao avaliar um activo financeiro, caso a compensação pelo valor temporal do dinheiro tenha sido alterada, a IFRS 9 exige que uma entidade compare o activo financeiro em avaliação com o instrumento “perfeito” (*“benchmark”*) ou seja, os fluxos de caixa que resultariam se a compensação pelo valor temporal do dinheiro não fosse alterada. Se a diferença entre os fluxos de caixa do instrumento de referência e os fluxos de caixa do instrumento em avaliação forem significativamente diferentes, os fluxos de caixa contratuais não são considerados SPPI e o instrumento deve ser mensurado na categoria de FVAR.

b) Outros factores a considerar

- i. A IFRS 9 exige a eventos análise de contingentes que afectem os fluxos de caixa a serem considerados na avaliação do SPPI. A Gestão avaliou os fluxos de caixa contratuais que surgiriam antes e depois da mudança nos fluxos de caixa contratuais decorrentes do evento contingente.

A IFRS 9 inclui considerações adicionais para activos financeiros que incluem uma opção de pré-pagamento ou de extensão. O Conselho de Administração determina se os fluxos de caixa contratuais que possam surgir ao longo da vida do instrumento devido a essas disposições contratuais satisfazem a condição SPPI. Com base em discussões com a Gestão e os últimos termos e condições padrão nos vários contratos de clientes, existem opções disponíveis para o cliente que são activadas se este entrar em incumprimento no pagamento da prestação. Isso pode envolver uma opção para prolongar o período de reembolso contratual ou um ajuste na taxa de juro contratual inicial (que inclui um elemento para o aumento do risco de crédito). A compensação adicional que o Banco receberá resulta no recebimento do SPPI, portanto, o modelo de negócios permanece inalterado

como “Manter para receber” os fluxos de caixa contratuais.

Uma provisão sem recurso é um acordo que permite ao Banco procurar apenas os activos de segurança (financeiros ou não financeiros) para recuperar o seu pedido quando o cliente omite uma obrigação garantida. Se o cliente não pagar e os activos específicos não satisfizerem o pedido completo, o BCI não possui recurso legal contra os outros activos do cliente. Se existir uma provisão sem recurso, o credor deve avaliar (ou seja, “observar”, os activos subjacentes específicos ou os fluxos de caixa para determinar se os fluxos de caixa contratuais do activo financeiro são SPPI. Se os termos do instrumento dão origem a outros fluxos de caixa, ou se eles limitam os fluxos de caixa de forma inconsistente com o critério SPPI, o instrumento será incluído na totalidade na categoria de JVAR.

Os potenciais fluxos de caixa contractuais foram analisados tendo em consideração os requisitos da IFRS 9, especificamente o SPPI conforme definido, e concluiu-se que os referidos termos e condições vão de encontro ao recebimento de capital, juros e custos administrativos relacionados.

PRINCÍPIOS DE MEDIÇÃO DO JUSTO VALOR

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou um passivo pode ser liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação quando não existe mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

O Banco deixa de reconhecer os activos financeiros quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa associados ao activo tenham expirado;
- O Banco tenha transferido os direitos contratuais aos

fluxos de caixa decorrentes do activo, bem como, em termos substanciais, todos os riscos e vantagens do activo, ou o controlo do activo, não tendo, no entanto, transferido todos os riscos e vantagens associados ao activo.

No reconhecimento inicial, os empréstimos e contas a receber são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente, estes activos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, e sujeitos a testes de imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros através do Rendimento Integral são reconhecidos directamente nos capitais próprios, na rubrica de reservas de reavaliação de justo valor, excepto no caso de perdas por imparidade, ou quando o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido é registado directamente em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal

(prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

EFEITOS NO CAPITAL DA TRANSIÇÃO PARA A IFRS 9 – “INSTRUMENTOS FINANCEIROS”

Os ajustamentos de transição para a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, resultaram numa diminuição de MZN 2.948.637.021 (18.99%) nos Capitais próprios contabilísticos, conforme ilustrado no quadro seguinte:

	1-Jan-18
Capitais próprios estruturais antes da adopção da IFRS 9	15.529.455.772
Impacto em capitais próprios:	
Modelo de imparidade	
Imparidade de crédito	(3.001.676.839)
Imparidade de títulos	(12.539.373)
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	-
	(3.014.216.212)
Classificação e mensuração	
Alterações na mensuração decorrentes da reclassificação de activos	(1.239.180.310)
	(1.239.180.310)
Impacto bruto	(4.253.396.522)
Efeito fiscal	1.304.759.501
Impacto líquido de efeito fiscal	(2.948.637.021)
Capitais próprios estruturais após da adopção da IFRS 9	12.580.818.751

ACTIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A IAS 39

	Justo valor	Reclassificação a IFRS9	Total
Activos financeiros disponiveis para venda			
Obrigações emitidas por empresas	72.349.549	-	72.349.549
Obrigações emitidas por Instituições Fin.Nacionais	27.413.768	-	27.413.768
Instrumentos de Capital	176.710.363	-	176.710.363
Obrigações do Governo	6.332.337.451	-	6.332.337.451
Bilhetes de Tesouro	16.891.277.299	-	16.891.277.299
	23.500.088.430	-	23.500.088.430
Imparidade	(244.719.674)	-	(244.719.674)
Total	23.255.368.756	-	23.255.368.756

ACTIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A IFRS 9

	Justo valor Reclassificação IFRS9		Total
Activos financeiros ao custo amortizado			
Obrigações do Governo	4.792.600.510	-	4.792.600.510
Bilhetes de Tesouro	13.396.647.794	(1.570.459.953)	11.826.187.841
Instrumentos de Capital	-	-	-
Obrigações emitidas por empresas	72.349.549	-	72.349.549
Obrigações emitidas por Instituições Fin.Nacionais	-	-	-
	18.261.597.853	(1.570.459.953)	16.691.137.900
Imparidade	(28.656.956)	-	(28.656.956)
Total	18.232.940.897	(1.570.459.953)	16.662.480.944
Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral			
Obrigações do Governo	1.539.736.964	331.279.642	1.871.016.606
Bilhetes de Tesouro	3.494.629.483	-	3.494.629.483
Instrumentos de Capital	176.710.363	-	176.710.363
Obrigações emitidas por empresas	-	-	-
Obrigações emitidas por Instituições Fin.Nacionais	27.413.768	-	27.413.768
	5.238.490.578	331.279.642	5.569.770.220
Imparidade	(216.062.718)	-	(216.062.718)
Total	5.022.427.860	331.279.642	5.353.707.502

(*) Sem efeito fiscal

IFRS 15 “RÉDITO DE CONTRACTOS COM CLIENTES”

Em Maio de 2014, o IASB emitiu a IFRS 15 Receitas de Contractos com Clientes, efectiva para períodos a partir de 1 de Janeiro de 2018, com adopção antecipada permitida. A IFRS 15 define os princípios para o reconhecimento de receitas e será aplicável a todos os contratos com clientes. No entanto, os rendimentos de juros e comissões relacionados com instrumentos financeiros e contractos de locação continuarão fora do âmbito da IFRS 15 e serão regulados pelas demais normas aplicáveis (neste caso, IFRS 9 e IFRS 16 Locações). De acordo com a IFRS 15, as receitas deverão ser reconhecidas na medida em que os bens e serviços forem transferidos, na dimensão/proporção em que o cedente preveja a titularidade dos bens e serviços. A norma também irá especificar um abrangente conjunto de requisitos de divulgação relacionados com a natureza, extensão e prazo, bem como qualquer incerteza de receitas e correspondentes fluxos de caixa com os clientes. A IFRS 15 introduz uma metodologia de mensuração do Rédito assente em cinco (5) etapas, nomeadamente:

1ª (etapa): Identificar contracto individualmente - as relações entre o Banco e os clientes são estabelecidas por contratos, maioritariamente físicos, sendo que fica claro para ambas as partes quais são os deveres e obrigações de cada uma, qual e o termo de pagamento e se há probabilidade de o Banco receber os fluxos de caixa decorrentes do serviço prestado.

2ª (etapa): Separar as obrigações contratuais a cumprir - O Banco identifica, na data da assinatura do contrato com os clientes, todos os serviços que são prometidos no contracto e mostra à luz da norma se esses bens ou serviços prometidos no contracto, representam efectivamente obrigações de desempenho separadas a cumprir.

3ª (etapa): Determinar preço da transacção - O preço da transacção é o valor da contraprestação que o Banco espera receber pela transferência dos bens ou serviços prometidos para um cliente, excluindo quaisquer valores cobrados em nome de terceiros. A contraprestação prometida em um contrato com um cliente pode incluir valores fixos, valores variáveis ou ambos. A

natureza, a época e o valor da contraprestação prometida pelo cliente afeta a estimativa do preço da transacção. O Banco considera os termos do contracto e suas práticas comerciais usuais para determinar o preço da transacção. A maior parte dos serviços prestados pelo Banco tem uma natureza tal que o reconhecimento do rédito coincide com o momento da transferência do serviço para o cliente. Os preços são fixos e são determinados previamente e conhecido por ambas partes.

4ª (etapa): Alocar o preço da transacção - Após a identificação das obrigações de desempenho do contracto e determinação do preço da transacção, segue-se para a alocação do preço da transacção às obrigações de desempenho, com base, por norma, no preço de venda relativo individual. A determinação dos preços a nível do Banco é feita para cada serviço prestado de forma individual devido a clareza no que diz respeito a cada obrigação de desempenho que é prestada.

5ª (etapa): Reconhecer a receita por contracto - Segundo a IFRS 15, as entidades apenas pode reconhecer uma receita quando satisfaz uma obrigação de desempenho identificada, transferindo um bem ou serviço prometido a um cliente. Um bem ou serviço é geralmente considerado transferido quando o cliente obtém o seu controlo que é de acordo com a IFRS 15 à capacidade de dirigir o uso e obter substancialmente todos os benefícios remanescentes do activo e ainda impedir que outros o façam. Segundo a IFRS 15, a transferência do controlo a um cliente representa a transferência dos direitos relativos ao bem ou serviço. A capacidade de o cliente receber os benefícios do bem ou serviço é representada por seu direito a substancialmente todos os fluxos de entrada de caixa, ou à redução dos fluxos de saída de caixa, gerados pelos bens ou serviços. No momento da transferência de controlo, o cliente é o único possuidor do direito de uso do bem ou serviço durante a sua vida económica remanescente ou de consumir o bem ou serviço nas suas próprias operações.

O Banco reconhece a receita pelos contractos efectivamente quando há lugar a transferência do controlo dos serviços prestados pelos clientes. Sendo que alguns contractos que o Banco tem com os clientes atravessam a vários períodos, as receitas são reconhecidas ao longo da vigência do contracto de prestação do serviço em causa.

Para análise do impacto, o Banco percorreu cada uma das etapas acima por forma a aferir as que atravessem o seu horizonte, tendo verificado que a aplicação da IFRS 15 tem impacto nulo para o Banco.

INTERPRETAÇÃO DO IFRIC 22 - TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E ADIANTAMENTO DA CONSIDERAÇÃO

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um activo, da despesa ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de activos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transacção é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

NIC 40 - TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (ALTERAÇÕES)

As alterações esclarecem quando uma entidade deve transferir propriedades, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para ou de propriedade de investimento. As alterações indicam que uma mudança de uso ocorre quando o imóvel responde ou deixa de responder a definição de propriedade de investimento e há evidência da mudança de uso. Uma mera alteração nas intenções do Conselho de Administração para o uso de uma propriedade não fornece evidência de uma mudança de uso.

II) NORMAS EMITIDAS, MAS AINDA NÃO EFECTIVAS

IRFS 16 - LOCAÇÕES

Em Janeiro de 2016, o IASB emitiu a IRFS 16 "Locações" que estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 "Locações" e respetivas normas interpretativas (IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação, SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que envolvam a forma legal de uma Locação). A norma determina que um contrato constitui ou contém uma locação se este comportar o direito de contro-

lar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

A IFRS 16 determina que um contrato é ou contém locação se este garante o direito de uso de um activo identificável por um período de tempo em troca de pagamentos de rendas. As alterações introduzidas pela norma afectam apenas o locatário, o qual deixa de classificar as locações como operacionais ou financeiras, passando os contractos de locação a ser tratados da mesma forma.

As alterações significativas resultantes da norma circunscrevem-se aos seguintes aspectos:

- a) Activos não correntes – o tratamento difere do que era dado no âmbito da IAS 17, onde os contractos de locação operacional não eram registados no balanço, sendo registados apenas os de locação financeira. Com a implementação da IFRS 16 haverá um aumento do activo não corrente, referente ao reconhecimento do direito de uso dos activos identificados em todos os contractos de locação;
- b) Passivos não correntes – haverá um aumento desta rubrica decorrente do registo do passivo de locação, que é efectivamente o dever que o locatário terá de pagar as rendas, sendo que na IAS 17 apenas as locações financeiras tinham este tratamento;
- c) Gastos financeiros – o passivo de locação gera um gasto financeiro, pelo que esta rubrica sofrerá um aumento cujo efeito será maior nos primeiros anos, cenário que só se verificava para as locações financeiras na IAS 17;
- d) Amortizações – haverá um aumento desta rubrica, devido ao registo do activo de locação, que é amortizável;
- e) Indicadores económicos e financeiros – todos os indica-

dores que são calculados com base no Activo não corrente, Activo Total, Passivo não corrente e Passivo total serão afectados. Idem para os indicadores calculados pelo Resultado Operacional e o EBITDA.

FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DA IFRS 16

A IFRS 16 entra em vigor a 1 de Janeiro de 2019, contudo, o processo de preparação para a sua implementação iniciou em 2018 tendo decorrido nas seguintes fases:

Fase 1: Análise – O processo de análise dos impactos de implementação da Norma foi iniciado e concluído em 2018 e consistiu efectivamente no estudo da norma, interpretação e elaboração de documentos para partilha e consulta.

Fase 2: Formação – Foram realizadas secções de formação sobre a norma ao Gabinete de Contabilidade, onde os participantes foram capacitados em matérias de interpretação e tratamento contabilístico proposto pela IFRS 16.

Fase 3: Apresentação dos impactos e do plano de trabalho para ajuste das contas - Procedeu-se inicialmente com a identificação de todos os contratos actualmente existentes no Banco e reclassificação dos mesmos no âmbito da IFRS 16. Com base na fórmula de Valor Presente, determinou-se o valor que deverá ser registado nas rubricas: activo e passivo de locação e amortizações. A determinação dos gastos financeiros foi feita com base no modelo do custo amortizado.

Fase 4: Implementação e acompanhamento – Esta é a fase em que o Banco se encontra actualmente. Está em curso a actualização dos procedimentos dos Órgãos de Estrutura que nas suas actividades lidam com locações, e avaliação das possíveis alterações a serem introduzidas nas aplicações actualmente utilizadas para registar rendas, custos associados e imobilizado do Banco.

A tabela abaixo apresenta o resumo do impacto da implementação da IFRS 16 nas contas do Banco:

		Impacto
Balço	Passivo	Aumento do Activo não circulante como consequência dos novos registos de Locações pelo registo de direito de uso dos Activos. Aumento do Passivo Circulante e não circulante pelo Registo do Passivo da Locação e respectivos pagamentos subsequentes. Aumento das amortizações acumuladas pela amortização do direito de uso dos activos.
	Activo	
Demonstração de Resultados	Amortização	As despesas operacionais passam a incluir Amortizações do direito de uso do activo e deixam de ser registados os custos com pagamentos de rendas. As despesas financeiras passam a incluir os Juros do passivo de arrendamento. As despesas financeiras de juros serão maiores nos primeiros anos do contrato, o que implica um maior custo financeiro com as operações de Locações.
	Juro	
Indicadores financeiros e económicos	Limitações as imobilizações	Aumento do EBITDA uma vez que o valor pago nas rendas deixa de ser registado em custos e passa a estar registado no balanço, o resultado operacional também sofrerá alteração, dessa forma, todos os indicadores que são calculados com base no Activo não corrente, Activo Total, Passivo não corrente e Passivo total Resultado Operacional e o EBITDA serão afectados.
	Rácio de Solvabilidade	
	Rácio de Alavancagem	
	Custo de Estrutura	
	Rendibilidade do Activo (ROA)	
	Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	
	Rácio de activos líquidos	

CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

a) Classificação

De acordo com a IFRS 16 as locações deixam de ser classificadas como operacional ou financeira na óptica do locatário. Existe uma opção de classificar como locação ou não os contractos de baixo valor ou com prazo até 1 ano. O Banco optou por classificar como locação apenas os contractos com prazo superior a 1 ano e excluiu da classificação os contractos de arrendamento de espaços para ATM's pelo facto de serem de valor baixo. O prazo utilizado em todas as análises equivale ao número de rendas que deverão ser pagas desde a entrada em vigor da norma até ao final de cada contrato.

b) Mensuração

O Activo de locação deve ser mensurado inicialmente pelo custo que inclui: a mensuração inicial do passivo de locação, acrescida de pagamento ou deduzida de incentivos realizados na data de entrada em vigor ou antes dela, acrescida de custos directos iniciais e custos estimados para desmontar, remover ou reabilitar o activo no final. Subsequentemente o activo deve ser mensurado pelo custo menos quaisquer depreciações acumuladas e imparidades acumuladas ou deve-se aplicar a IAS 36 Imparidade de Activos para determinar se o activo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada. Os activos de locação do Banco serão registados pelo custo.

O Passivo de locação deve ser mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação. Estes pagamentos devem ser actualizados à taxa implícita no contrato se for aplicável, ou ainda usando a Taxa de desconto que é taxa que o locatário incorreria se solicitasse um empréstimo para adquirir o activo no mesmo mercado, com as mesmas condições (prazo, qualidade do activo, garantias). Subsequentemente o passivo deve ser mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efectivos.

A taxa de actualização que foi usada para efeitos de determinação do impacto da IFRS 16 é a taxa Prime Rate do mercado adicionada do *Spread* do padronizado conforme publicado pelo Banco de Moçambique.

2.3 CONSOLIDAÇÃO

(a) Empresas subsidiárias (IFRS10)

O BCI detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas subsidiárias. Consideram-se empresas subsidiárias ou filiais aquelas entidades em que o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Nas demonstrações financeiras individuais do BCI, as empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo histórico.

As transacções entre empresas do grupo e os saldos e as receitas e despesas em operações entre empresas do grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas do grupo.

Quando o grupo deixa de ter o controlo de uma subsidiária o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação e reconhecido em ganhos ou perdas.

As subsidiárias são integralmente consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o grupo e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controlo cessa.

(b) Alterações nas participações em subsidiárias sem mudança de controlo

As transacções com accionistas minoritários que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transacções de capital, isto é, como transacções com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer contraprestação paga e a participação relevante adquirida do valor contabilístico dos activos líquidos da associada é registado nos fundos próprios. Os ganhos ou perdas em alienações de participações não controladoras também são registados nos fundos próprios.

(c) Alienação das subsidiárias

Quando o grupo deixa de ter o controlo de uma subsidiária o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.

(d) Associadas

As empresas associadas são aquelas entidades em que o BCI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. Regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20% e inferior a 50%. Nas demonstrações financeiras individuais do BCI, as empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo histórico e os dividendos de empresas filiais e associadas são reconhecidos nos resultados individuais do BCI na data em que são atribuídos ou recebidos. Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados. Referir ainda que as empresas associadas são apresentadas pelo método integral.

2.4 OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (IAS 21)

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados e apresentados em Meticais, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

As operações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas para Meticais à taxa de câmbio em vigor à data da transacção. À data do balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa média diária divulgada pelo Banco de Moçambique e as diferenças cambiais são reconhecidas na demonstração do rendimento integral do período a que dizem respeito. Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 foram aplicadas as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	31-12-2018	31-12-2017
USD	61,47	59,02
EUR	70,25	70,70
ZAR	4,28	4,79

Os activos não monetários em moeda estrangeira valorizados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira valorizados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data de determinação do justo valor.

2.5 PASSIVOS FINANCEIROS (IAS 32 E IFRS 9)

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos respectivos objectivos e características.

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de contratação, pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

I. Depósitos e outros recursos

Após o reconhecimento inicial os depósitos e outros recursos financeiros de clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Um passivo financeiro deixa de ser reconhecido quando a respectiva obrigação é satisfeita, cancelada ou expira. Quando o passivo é substituído por outro do mesmo mutuário em condições substancialmente distintas, ou quando as condições de um passivo existente são substancialmente modificadas, tal modificação ou troca é tratada como o reconhecimento de um novo passivo, e consequentemente o desreconhecimento do passivo original, sendo a diferença entre os respectivos montantes reconhecida nos resultados do período.

Os passivos financeiros apenas são compensados, e o seu valor líquido apresentado no balanço, quando o Banco tem o direito de proceder à sua compensação e pretende liquidar numa base líquida ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.6 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço seja essencialmente recuperado através da venda e que a mesma seja considerada como altamente provável. Para que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;

- O activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica, exceptuando as situações em que o atraso na venda do activo seja causada por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o activo, enquadra-se como excepções o seguinte:
 - a) À data em que uma entidade se compromete a planear a venda de um activo não corrente (ou grupo para alienação), ela espera razoavelmente que outras entidades (não compradores) imponham condições à transferência do activo (ou grupo para alienação) que prolonguem o período exigido para que a venda seja concluída; e i. As ações necessárias para responder a essas condições não podem ser iniciadas antes de ser obtido um compromisso firme de compra; e ii. Um compromisso firme de compra é altamente provável dentro de um ano.
 - b) Uma entidade obtém um compromisso firme de compra e, como resultado. O comprador ou outras entidades impõem inesperadamente condições à transferência do activo não corrente (ou grupo para alienação), anteriormente classificado como detido por venda, que irão prolongar o período exigido para que a venda seja concluída; e i. Foram tomadas as ações tempestivas necessárias para responder às condições; e ii. Se espere uma resolução favorável dos factos que condicionam o atraso.
 - c) Durante o período inicial de um ano, ocorrem circunstâncias que foram anteriormente consideradas improváveis e, como resultado, um activo não corrente (ou grupo para alienação) anteriormente classificado como detido para venda não é vendido até ao final desse período; e i. Durante o período inicial de um ano, a entidade envidou as ações necessárias para responder à alteração nas circunstâncias;

ii. O activo não corrente (ou grupo para alienação) está a ser amplamente publicitado a um preço que é razoável, dada a alteração nas circunstâncias.

Caso alguma destas excepções seja aplicável, poderá o activo permanecer classificado nesta rubrica por um período superior a um ano.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados e são valorizados ao menor valor entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas. Caso o valor registado em balanço seja inferior ao justo valor deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica adequada.

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos através da recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação e o valor em dívida é regularizado quando os respectivos processos judiciais se encontram concluídos, por contrapartida do valor do crédito.

2.7 **ACTIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)**

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, que corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

Anos de vida útil	
Imóveis	50
Obras em edifícios arrendados	50
Equipamento	4 a 14

O Banco efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

As despesas em edifícios alheios são depreciadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Periodicamente, são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis excede o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. O Banco reverte as perdas por imparidade nos resultados do período caso se verifique um aumento subsequente no valor recuperável do activo.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente do desreconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido nos resultados do período.

2.8 LOCAÇÕES (IAS 17)

O método para determinar se um acordo contém uma locação baseia-se na substância do acordo e requer uma avaliação sobre se o cumprimento do acordo está dependente da utilização de um bem específico e concede o uso desse bem.

BANCO COMO LOCATÁRIO

A locação financeira, através da qual se transfere substancialmente para o Banco todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um activo, é capitalizada no momento inicial do contrato, ao mais baixo entre o justo valor do activo e o valor actual dos pagamentos mínimos de locação. O activo é incluído em Activos tangíveis e a correspondente responsabilidade para com o locador é registada em Outros passivos.

Os Activos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira são depreciados durante o prazo da locação ou

da sua vida útil, o que for mais curto. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se progressivamente o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são reconhecidos no resultado do período.

Os pagamentos associados a locações operacionais não são reconhecidos no balanço. Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base de linha recta durante o prazo da locação e registados em gastos operacionais.

BANCO COMO LOCADOR

As locações em que o Banco não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade do bem locado são classificadas como locações operacionais. As propriedades de investimento do Banco estão nestas condições e geram rendimento de rendas.

Os Activos em regime de locação financeira encontram-se registados no balanço como “Crédito a clientes” e o reembolso acontece através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contractos. Os juros incluídos nas rendas são reconhecidos no resultado do período.

2.9 ACTIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

O Banco regista como activos intangíveis as despesas com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso próprio de aplicações informáticas (“software”). Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na IAS 38, os custos internos directos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como activos intangíveis.

Os Activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática, ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual é usualmente de 5 anos. O período de amortização e o método de amortização dos Activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período e as alterações na vida útil esperada são registadas como alterações de estimativa.

As despesas com manutenção de aplicações informáticas são contabilizadas como gasto no exercício em que são incorridas.

2.10 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS (IAS 36)

O Banco avalia, à data de cada relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, o Banco estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

Na data de cada balanço, o Banco reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou ter reduzido. Caso exista tal indicação, o Banco estima a quantia recuperável do activo e reverte perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

2.11 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito

2.12 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

IMPOSTO CORRENTE

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

IMPOSTO DIFERIDO

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros que

resulta de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de fundos próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de fundos próprios, não afectando o resultado do exercício.

2.13 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES (IAS 37)

O Banco constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

2.14 GARANTIAS (IFRS 9)

No decorrer da sua actividade, o Banco concede garantias, cartas de crédito e avais. Tais garantias são registadas em contas fora do balanço e divulgadas como passivos contingentes.

2.15 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (IAS 19)

A responsabilidade com pensões de reforma relativa aos colaboradores do antigo Banco de Fomento foi incorporada no passivo do Banco ao abrigo da escritura de fusão datada de 4 de Dezembro de 2003.

O extinto Banco de Fomento subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) de 30 de Dezembro de 1997, que vigora para o

sector bancário, com base no qual os seus colaboradores contratados localmente e as respectivas famílias têm direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência.

Estas prestações são calculadas em função do tempo de serviço dos colaboradores e da respectiva retribuição à data da reforma e actualizadas com base nas tabelas salariais anexas ao ACT que são revistas anualmente.

No entanto, uma vez que os trabalhadores estão inscritos no Instituto Nacional da Segurança Social, as responsabilidades do Banco consistem no pagamento de complementos das respectivas reformas.

O valor das responsabilidades por serviços passados é determinado anualmente, por actuários especializados, utilizando o método da Unidade de Crédito Projectada ("Projected Unit Credit") e pressupostos actuariais considerados adequados (Vide Nota 3.21).

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos nos fundos próprios, na rubrica de "Reservas de Ganhos e Perdas Actuariais".

O Banco não possui um plano de activos em conformidade com a IAS 19. Sendo assim, a responsabilidade é reconhecida directamente no passivo e assumida integralmente com os activos do Banco. Na data da transição, o Banco adoptou a excepção prevista na IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos.

2.16 ACÇÕES PRÓPRIAS (IAS 32)

As acções próprias do Banco são deduzidas nos fundos próprios e não são reconhecido nas demonstrações financeiras quaisquer ganhos ou perdas realizados aquando da venda. As retribuições recebidas estão a ser directamente reconhecidas no Capital próprio.

2.17 DIVIDENDOS DE ACÇÕES ORDINÁRIAS (IAS 10)

Os dividendos de acções ordinárias são reconhecidos como um passivo e deduzidos aos fundos próprios quando são declara-

dos e já não se encontram à descrição do Banco. Os dividendos do exercício aprovados após a data de balanço são divulgados como um evento após a data de balanço.

2.18 RESULTADO POR ACÇÃO (IAS 33)

Os resultados básicos por acção são calculados dividindo o resultado atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias.

2.19 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (IAS 40)

O Banco considera como propriedades de investimento as propriedades (terrenos e edifícios) que são detidas para obter rendas, e/ou para valorização do capital, e não para: (a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou (b) venda no curso ordinário do negócio. As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo e os custos de transacção são incluídos na mensuração inicial. Após o reconhecimento inicial, o Banco valoriza as propriedades de investimento de acordo com o modelo do custo seguindo a mesma política contabilística dos activos tangíveis tal como descrita no ponto 2.7 acima.

2.20 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INTERPRETAÇÕES ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica, e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, e são uma base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pelo Banco são analisadas como se segue:

IMPARIIDADE DE EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber são determinadas de acordo com a metodologia definida na nota 3.38 a. Risco de crédito. Deste modo, a determinação da imparidade de activos analisados individualmente resulta de

uma avaliação específica efectuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 .

JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos no balanço não pode ser determinado com base na cotação num mercado activo, a determinação é feita através da utilização de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos matemáticos. Os inputs utilizados nos referidos modelos são baseados em informações disponíveis no mercado, contudo, sempre que tal não é praticável são efectuados julgamentos na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros.

O Banco mede o justo valor usando a seguinte hierarquia de justo valor que reflecte a importância dos inputs utilizados na mensuração:

- Nível 1: Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;
- Nível 2: Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como os preços) ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui os instrumentos valorizados com utilização de preços de mercado cotados

em mercados activos para instrumentos similares, os preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos e outras técnicas de avaliação em que todos os insumos sejam directa ou indirectamente observáveis a partir de dados do mercado;

- Nível 3: Técnicas de valorização utilizando insumos significativos não observáveis. Esta categoria inclui todos os instrumentos em que a técnica de avaliação inclui inputs não baseados em dados observáveis e os inputs não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui instrumentos que são avaliados com base em cotações de instrumentos similares sempre que houver necessidade de ajustamentos não observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados de activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços do revendedor. Para os outros instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido, os modelos de fluxos de caixas descontados e outros modelos de avaliação. Os pressupostos e “inputs” utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os “spreads” de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, os preços de obrigações e bilhetes do tesouro e as taxas de câmbio. O objectivo das técnicas de avaliação é determinar o justo valor que reflecta o preço do instrumento financeiro na data do relatório, isto é, o que teria sido determinado pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

Em 31/12/2018, os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, pela hierarquia de justo valor apresentam-se do seguinte modo:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Obrigações e outros títulos			
Bilhetes de tesouro	-	4.274.675.743	-
Obrigações de tesouro	259.813.205	784.641.234	-
Outros títulos	-	176.670.363	-
	259.813.205	5.235.987.338	-

Em 31/12/2017, os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, pela hierarquia de justo valor, apresentavam-se do seguinte modo:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Obrigações e outros títulos			
Bilhetes de tesouro	-	16.891.277.277	-
Obrigações de tesouro	1.052.991.146	5.063.283.660	-
Outros títulos	-	247.816.724	-
	1.052.991.146	22.202.377.661	-

O decréscimo verificado resulta da reclassificação dos instrumentos de dívida (BT's e OT's), que foram classificados para o custo amortizado, no âmbito da implementação da IFRS 9 – “Instrumento Financeiros” e do modelo de negócio para a carteira de a vigorar no banco a esta data.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Conforme apresentado na nota 3.21, as responsabilidades do BCI por benefícios pós-emprego concedidos aos seus empregados são determinadas anualmente com base em avaliações actuariais levadas a cabo por peritos independentes. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos à mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e pensões, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos seus ac-

tuários quanto ao comportamento futuro das variáveis. Devido à natureza de longo prazo destes planos, tais estimativas estão sujeitas a uma incerteza significativa.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

3. OUTRAS NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

3.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Caixa	6.364.844.939	6.336.441.264	6.364.844.138	6.336.440.463
Depósitos no Banco de Moçambique	21.404.584.840	14.978.904.539	21.404.584.840	14.978.904.539
	27.769.429.779	21.315.345.803	27.769.428.978	21.315.345.002

A rubrica Depósitos no Banco de Moçambique inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição de reservas obrigatórias. O regime em vigor à data de 31 de Dezembro de 2018, previsto no Aviso n.º 12/GBM/2017 do Banco de Moçambique, determina a manutenção de depósitos em moeda nacional junto do Banco Central a um coeficiente de 14%, e em moeda estrangeira de 27%, sobre o saldo médio dos depósitos de residentes, depósitos de não residentes e depósitos do Estado. Estes depósitos obrigatórios não são remunerados.

3.2 DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Depósitos à ordem e outras disponibilidades				
Em instituições de crédito no país	4.997	158.340	-	-
Em instituições de crédito no estrangeiro	2.531.204.257	377.292.957	2.531.204.257	377.292.957
	2.531.209.254	377.451.297	2.531.204.257	377.292.957
Cheques a cobrar				
Em instituições de crédito no país	22.976.432	63.526.526	22.976.432	63.526.526
Em instituições de crédito no estrangeiro	61.167.224	53.920.398	61.167.224	53.920.398
	84.143.656	117.446.924	84.143.656	117.446.924
	2.615.352.910	494.898.221	2.615.347.913	494.739.881

3.3 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Aplicações em instituições de crédito no país				
Mercado monetário interbancário	13.500.000.593	13.500.001.132	13.500.000.593	13.500.001.132
Empréstimos - curto prazo	1.411.790.621	52.823.596	1.411.790.621	52.823.596
Empréstimos - médio e longo prazo	-	18.412.789	-	18.412.789
Depósitos	-	-	-	-
Juros a receber	5.298.219	51.522.566	5.298.219	51.522.566
	14.917.089.433	13.622.760.083	14.917.089.433	13.622.760.083
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro				
Aplicações a muito curto prazo	860.580.000	4.271.360.404	860.580.000	4.271.360.404
Depósitos	2.280.524.646	3.568.680.271	2.280.524.646	3.568.680.271
Juros a receber	4.631.054	17.949.735	4.631.054	17.949.735
	3.145.735.699	7.857.990.410	3.145.735.699	7.857.990.410
Imparidade	(3.336.564)	-	(3.336.564)	-
	18.059.488.568	21.480.750.493	18.059.488.568	21.480.750.493

A rubrica de aplicações em instituições de crédito no país inclui cedências a curto prazo com o Banco de Moçambique, no âmbito do sindicato de importação de combustível.

À data do balanço, o perfil da maturidade das aplicações em instituições de crédito é o seguinte:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Até 1 mês	16.788.933.873	16.308.790.620	16.788.933.873	16.308.790.620
Entre 1 e 3 meses	745.005.020	718.030.372	745.005.020	718.030.372
Entre 3 meses e 1 ano	513.952.719	4.340.073.677	513.952.719	4.340.073.677
Entre 1 e 3 anos	226.097	8.676.492	226.097	8.676.492
Superior a 3 anos	14.707.423	105.179.332	14.707.423	105.179.332
	18.062.825.132	21.480.750.493	18.062.825.132	21.480.750.493
Imparidade	(3.336.564)	-	(3.336.564)	-
	18.059.488.568	21.480.750.493	18.059.488.568	21.480.750.493

3.4 ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO / AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DO RENDIMENTO INTEGRAL

Decorrente da implementação da IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018 o Banco procedeu a reclassificação da sua carteira de títulos, de activos financeiros disponíveis para venda(IAS 39), para dois novos grupos que são:

- Activos financeiros ao custo amortizado; e
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

No exercício em análise a rubrica dos activos financeiros ao custo amortizado apresenta o seguinte detalhe para o Grupo e para o Banco:

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Instrumentos de dívida				
Emitido por entidades nacionais				
Obrigações do Tesouro	5.095.149.094	-	5.095.149.094	-
Bilhetes do Tesouro	14.118.463.748	-	14.118.463.748	-
Emitido por entidades estrangeiras				
Obrigações FAST FERRY	76.571.638	-	76.571.638	-
	19.290.184.480	-	19.290.184.480	-
Imparidade	(41.196.329)	-	(41.196.329)	-
	19.248.988.151	-	19.248.988.151	-

No exercício em análise a rubrica dos activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, apresenta o seguinte detalhe para o Grupo e para o Banco:

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DO RENDIMENTO INTEGRAL

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Instrumentos de dívida				
Emitido por entidades nacionais				
Obrigações do tesouro	784.641.234	5.063.283.587	784.641.234	5.063.283.587
Bilhetes do tesouro	4.274.675.743	16.891.277.299	4.274.675.743	16.891.277.299
Empresas privadas	-	27.413.768	-	27.413.768
Emitido por entidades estrangeiras				
Obrigações FAST FERRY	-	72.349.549	-	72.349.549
	5.059.316.977	22.054.324.203	5.059.316.977	22.054.324.203
Instrumentos de dívida				
Emitido por entidades nacionais				
Obrigações soberanas	356.376.236	1.269.053.864	356.376.236	1.269.053.864
	356.376.236	1.269.053.864	356.376.236	1.269.053.864
Instrumentos de capital				
Outros títulos	176.670.363	176.710.363	176.670.363	176.710.363
	176.670.363	176.710.363	176.670.363	176.710.363
Imparidade	(96.563.032)	(244.719.674)	(96.563.032)	(244.719.674)
	5.495.800.544	23.255.368.756	5.495.800.544	23.255.368.756

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Saldo em 1 de Janeiro	244.719.674	565.755.675	244.719.674	565.755.675
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	12.539.373	-	12.539.373	-
Reversões	(160.577.094)	(321.036.001)	(160.577.094)	(321.036.001)
Utilizações	(195.971.230)	-	(195.971.230)	-
Reforço da imparidade	237.048.638	-	237.048.638	-
	137.759.361	244.719.674	137.759.361	244.719.674

Em termos de maturidade residual, os Activos financeiros distribuem-se do seguinte modo:

ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Maturidade de 1 mês	2.189.665.624	-	2.189.665.624	-
Maturidade superior a 1 mês < 6 meses	6.281.175.521	-	6.281.175.521	-
Maturidade superior a 6 meses < 12 meses	7.033.954.028	-	7.033.954.028	-
Maturidade superior a 12 meses	3.785.389.308	-	3.785.389.308	-
	19.290.184.480	-	19.290.184.480	-
Imparidade	(41.196.329)	-	(41.196.329)	-
	19.248.988.151	-	19.248.988.151	-

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DO RENDIMENTO INTEGRAL

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Maturidade de 1 mês	-	594.141.032	-	594.141.032
Maturidade superior a 1 mês < 6 meses	794.572.987	9.128.027.900	794.572.987	9.128.027.900
Maturidade superior a 6 meses < 12 meses	3.667.155.408	9.012.347.199	3.667.155.408	9.012.347.199
Maturidade superior a 12 meses	1.130.635.181	4.765.572.301	1.130.635.181	4.765.572.301
	5.592.363.576	23.500.088.430	5.592.363.576	23.500.088.430
Imparidade	(96.563.032)	(244.719.674)	(96.563.032)	(244.719.674)
	5.495.800.544	23.255.368.756	5.495.800.544	23.255.368.756

3.5 ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação, regista a reavaliação mensal dos derivados (*Swaps e Fowards*), cujo detalhe apresenta a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Derivados	681.958	77.969.816	681.958	77.969.816
	681.958	77.969.816	681.958	77.969.816

3.6 CRÉDITO A CLIENTES

Em termos consolidados, o crédito a clientes apresenta-se como segue:

	BANCO					
	DEZ-18			DEZ-17		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
Crédito a residentes						
Empresas						
Empréstimos	23.842.912.693	20.094.030.933	43.936.943.626	22.092.709.717	26.079.207.740	48.171.917.457
Créditos em conta corrente	2.928.441.634	2.736.458.247	5.664.899.881	2.725.121.576	820.005.806	3.545.127.382
Locação financeira - mobiliário	486.261.270	-	486.261.270	648.883.425	30.184.668	679.068.093
Locação financeira - imobiliário	1.346.450.212	-	1.346.450.212	1.572.166.197	30.581.762	1.602.747.959
Cartões de crédito	117.907.916	-	117.907.916	103.988.756	-	103.988.756
Desconto de letras e livranças	129.958.771	-	129.958.771	145.463.344	41.314.000	186.777.344
Descobertos bancários	965.750.761	471.937.055	1.437.687.816	317.418.875	1.504.930.604	1.822.349.479
	29.817.683.257	23.302.426.235	53.120.109.492	27.605.751.890	28.506.224.580	56.111.976.470
Particulares						
Habitação	2.058.599.301	228.507.882	2.287.107.183	2.177.830.808	248.658.970	2.426.489.778
Consumo	7.030.448.189	66.651.289	7.097.099.478	6.860.452.254	108.104.512	6.968.556.766
Outros créditos	1.732.503.085	388.165	1.732.891.250	1.399.410.403	102.959.554	1.502.369.957
	10.821.550.573	295.547.336	11.117.097.911	10.437.693.465	459.723.036	10.897.416.501
Crédito a não residentes						
Empresas	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	-	-
	40.639.233.830	23.597.973.571	64.237.207.403	38.043.445.355	28.965.947.616	67.009.392.971
Juros a receber, líquidos de rendimentos diferidos	1.327.957.427	190.650.279	1.518.607.706	1.495.769.747	431.725.361	1.927.495.108
			65.755.815.109			68.936.888.079
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(108.402.525)	(32.620.443)	(141.022.968)	(130.436.166)	(41.725.805)	(172.161.971)
Crédito e juros vencidos	4.436.848.582	2.068.813.287	6.505.661.869	5.286.554.036	1.807.369.699	7.093.923.736
Imparidade do crédito			(6.433.267.208)			(3.172.953.767)
			65.687.186.801			72.685.696.077

	GRUPO					
	DEZ-18			DEZ-17		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
Crédito a residentes						
Empresas						
Empréstimos	23.842.912.693	20.094.030.933	43.936.943.626	22.092.709.717	26.079.207.741	48.171.917.458
Créditos em conta corrente	2.619.446.620	2.736.458.247	5.355.904.867	2.450.358.312	820.005.806	3.270.364.118
Locação financeira - mobiliário	486.261.270	-	486.261.270	648.883.425	30.184.668	679.068.093
Locação financeira - imobiliário	1.346.450.212	-	1.346.450.212	1.572.166.197	30.581.762	1.602.747.959
Cartões de crédito	117.907.916	-	117.907.916	103.988.756	-	103.988.756
Desconto de letras e livranças	129.958.771	-	129.958.771	145.463.344	41.314.000	186.777.344
Descobertos bancários	965.750.761	471.937.055	1.437.687.816	317.418.875	1.504.930.604	1.822.349.479
	29.508.688.243	23.302.426.235	52.811.114.478	27.330.988.626	28.506.224.581	55.837.213.207
Particulares						
Habitação	2.058.599.301	228.507.882	2.287.107.183	2.177.830.808	248.658.970	2.426.489.778
Consumo	7.030.448.189	66.651.289	7.097.099.478	6.860.452.254	108.104.512	6.968.556.766
Outros créditos	1.732.503.085	388.165	1.732.891.250	1.399.410.403	102.959.554	1.502.369.957
	10.821.550.573	295.547.336	11.117.097.911	10.437.693.465	459.723.036	10.897.416.501
Crédito a não residentes						
Empresas	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	40.330.238.816	23.597.973.571	63.928.212.389	37.768.682.091	28.965.947.617	66.734.629.708
Juros a receber, líquidos de rendimentos diferidos	1.324.468.782	190.650.279	1.515.119.061	1.495.769.747	431.725.361	1.927.495.108
			65.443.331.450			68.662.124.816
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(108.402.525)	(32.620.443)	(141.022.968)	(130.436.166)	(41.725.805)	(172.161.971)
Crédito e juros vencidos	4.436.848.582	2.068.813.287	6.505.661.869	5.286.554.036	1.807.369.699	7.093.923.736
Imparidade do crédito			(6.433.267.208)			(3.172.953.767)
			65.374.703.142			72.410.932.814

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a estrutura sectorial da carteira de crédito do Banco é a seguinte:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Agricultura e Pescas	2.415.173.318	2.765.141.921	2.415.173.318	2.765.141.921
Indústria	1.478.611.973	1.637.578.265	1.478.611.973	1.637.578.265
Energia	6.601.264.659	7.246.853.296	6.601.264.659	7.246.853.296
Construção	14.711.288.807	18.324.731.579	14.711.288.807	18.324.731.579
Hotelaria e Turismo	1.785.280.918	1.893.714.983	1.785.280.918	1.893.714.983
Comércio e Serviços	12.847.622.593	12.407.726.301	12.847.622.593	12.407.726.301
Transportes	6.181.569.051	5.573.692.440	6.181.569.051	5.573.692.440
Instituições Financeiras não monetárias	329.818.455	298.179.856	329.818.455	298.179.856
Particulares	13.707.216.247	13.079.091.743	13.707.216.247	13.079.091.743
Outros	10.376.028.236	10.601.843.060	10.685.023.250	10.876.606.322
	70.433.874.258	73.828.553.442	70.742.869.272	74.103.316.706
Juros a receber, líquidos de rendimentos diferidos	1.515.119.061	1.927.495.108	1.518.607.706	1.927.495.108
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(141.022.968)	(172.161.971)	(141.022.968)	(172.161.971)
Imparidade do crédito	(6.433.267.208)	(3.172.953.767)	(6.433.267.208)	(3.172.953.767)
	65.374.703.142	72.410.932.814	65.687.186.801	72.685.696.077

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a maturidade residual do crédito vincendo incluindo os juros já decorridos apresentava a seguinte estrutura:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Até três meses	4.721.143.118	4.154.852.378	4.721.143.118	4.154.852.378
Superior a três meses e inferior a um ano	3.041.483.871	3.478.592.878	3.353.967.530	3.753.356.142
Superior a um ano e inferior a cinco anos	34.969.699.965	33.838.884.179	34.969.699.965	33.838.884.177
Superior a cinco anos	22.711.004.495	27.189.795.382	22.711.004.495	27.189.795.382
	65.443.331.449	68.662.124.816	65.755.815.108	68.936.888.079

No mesmo período, a antiguidade do crédito e juros vencidos apresenta a seguinte estrutura:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Até três meses	2.609.740.474	2.132.339.027	2.609.740.474	2.132.339.027
De três a seis meses	491.142.394	799.288.214	491.142.394	799.288.214
De seis meses a um ano	559.973.160	3.469.879.250	559.973.160	3.469.879.250
De um a três anos	2.841.020.936	692.222.713	2.841.020.936	692.222.713
Mais de três anos	3.784.904	194.532	3.784.904	194.532
	6.505.661.869	7.093.923.736	6.505.661.869	7.093.923.736

A Imparidade de crédito apresenta a seguinte evolução:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Saldo em 1 de Janeiro	3.172.953.767	2.010.135.257	3.172.953.767	2.010.135.257
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	3.001.676.839	-	3.001.676.839	-
Utilizações	(959.154.925)	(1.522.551.633)	(959.154.925)	(1.522.551.633)
Reforço líquido da imparidade no ano	1.217.791.528	2.685.370.143	1.217.791.528	2.685.370.143
Saldo em 31 de Dezembro	6.433.267.208	3.172.953.767	6.433.267.208	3.172.953.767
Da qual:				
Imparidade individual	1.597.057.087	1.819.863.242	1.597.057.087	1.819.863.242
Imparidade colectiva	4.836.210.121	1.353.090.525	4.836.210.121	1.353.090.525
	6.433.267.208	3.172.953.767	6.433.267.208	3.172.953.767

A imparidade de crédito da tabela acima, inclui a imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 3.3), para o exercício findo a 31/12/2017.

3.7 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 a informação financeira das subsidiárias apresenta os seguintes dados:

	GRUPO					BANCO			
	DEZ-18		DEZ-17			DEZ-18		DEZ-17	
	Tipo	Participação (%)	Valor (MZN)	Participação (%)		Participação (%)	Valor (MZN)	Participação (%)	Valor (MZN)
Subsidiárias									
BPI MOÇAMBIQUE	Subsidiária	100%	59		59	100%	59	100%	59
IMOBCI, Lda	Subsidiária	10%	460.000	10%	460.000	10%	460.000	10%	460.000
IMOCIMENTOS	Subsidiária	-	-	99,98%	2.999.400	-	-	-	-
			460.059		3.459.459		460.059		460.059
Imparidade			-	-	-	-	-	-	-
			460.059		3.459.459		460.059		460.059
Ajustamentos de consolidação			460.059)	-	(460.059)	-	-	-	-
			-	-	2.999.400	-	460.059	-	460.059

Apesar da participação do Banco na IMOBCI ser de 10%, o Banco detém o controlo desta entidade, incluindo a sua gestão e política financeira, o que obriga de acordo com as IFRS 10, a consolidar esta entidade pelo método integral e a considerá-la como subsidiária.

Em Fevereiro de 2018, a IMOBCI vendeu a sua participação na IMOCIMENTOS, o que fez com que esta entidade deixasse de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo BCI.

3.8 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis que foram obtidos por recuperação de crédito, com excepção daqueles que não reúnem as condições previstas na IFRS 5 e que, nessas circunstâncias, são reconhecidos na rubrica Outros activos. Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a mesma apresentava-se como segue:

	GRUPO	BANCO
Custo		
1 de Janeiro de 2018	1.250.022.961	1.196.972.310
Aquisições	1.480.047.206	1.480.047.206
Alienações e abates	(90.088.979)	(89.019.908)
Reclassificações	(102.992.083)	(102.992.083)
Imparidade	(6.888.000)	(6.888.000)
31 de Dezembro de 2018	2.530.101.105	2.478.119.525
Valor Líquido		
1 de Janeiro de 2018	1.250.022.961	1.196.972.310
31 de Dezembro de 2018	2.530.101.105	2.478.119.525
Custo		
1 de Janeiro de 2017	715.314.988	715.314.988
Aquisições	929.665.287	876.614.636
Alienações e abates	(346.657.362)	(346.657.362)
Reclassificações	1.700.048	1.700.048
Imparidade	(50.000.000)	(50.000.000)
31 de Dezembro de 2017	1.250.022.961	1.196.972.310
Valor Líquido		
1 de Janeiro de 2017	715.314.988	715.314.988
31 de Dezembro de 2017	1.250.022.961	1.196.972.310

O movimento na imparidade apresentou-se como segue:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Saldo em 1 de Janeiro	50.000.000	-	50.000.000	-
Reforço	6.888.000	50.000.000	6.888.000	50.000.000
Reversões	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-
	56.888.000	50.000.000	56.888.000	50.000.000

3.9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento apresentou a seguinte evolução, relativa a valores brutos e depreciações, nos anos findos em 31 Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Valor Bruto				
Início do período	109.217.160	109.217.160	109.217.160	109.217.160
Aquisições	-	-	-	-
Alienações e abates	(109.217.160)	-	(109.217.160)	-
Reclassificações	118.867.178	-	118.867.178	-
	118.867.178	109.217.160	118.867.178	109.217.160
Depreciações Acumuladas				
Início do período	17.108.263	14.923.920	17.108.263	14.923.920
Depreciação do período	3.356.102	2.184.343	3.356.102	2.184.343
Alienações e abates	(19.110.578)	-	(19.110.578)	-
Reclassificações	1.023.557	-	1.023.557	-
	2.377.344	17.108.263	2.377.344	17.108.263
Quantia escriturada	116.489.834	92.108.897	116.489.834	92.108.897

*Os rendimentos provenientes destas propriedades encontram-se registados na rubrica Outros Rendimentos Operacionais (Nota 3.29).

3.10 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Imóveis em uso	5.731.425.123	5.398.282.644	5.532.589.108	5.346.008.383
Equipamento				
Mobiliário e material	553.592.633	389.703.034	548.757.824	389.240.648
Maquinas e ferramentas	9.668.677	113.485.930	9.668.677	111.817.754
Equipamento informático	1.572.949.764	1.475.705.013	1.570.304.072	1.475.614.993
Instalações interiores	1.076.443.322	892.474.958	1.076.443.322	892.474.958
Veículos	326.305.801	314.269.204	317.859.822	314.269.204
Equipamento de segurança	352.138.630	333.947.900	352.138.630	333.947.900
Outros equipamentos	268.149.580	252.053.361	268.149.580	249.559.048
Outros activos tangíveis	12.342.180	9.710.526	12.342.180	9.710.526
Activos em curso	636.735.562	187.099.617	319.528.712	187.099.617
	10.539.751.272	9.366.732.187	10.007.781.927	9.309.743.031
Amortizações acumuladas	(3.551.293.561)	(2.963.451.263)	(3.506.364.502)	(2.936.838.884)
	6.988.457.711	6.403.280.924	6.501.417.425	6.372.904.147

O movimento ocorrido nos Outros activos tangíveis do Grupo durante os exercícios em análise foi o seguinte:

	Imóveis em uso	Equipamento	Outros activos tangíveis	Activos em curso	Total
Custo					
1 de Janeiro de 2018	5.378.970.226	3.771.639.395	9.710.526	206.412.040	9.366.732.187
Aquisições	219.102.393	46.010.168	374.315	1.095.380.293	1.360.867.169
Alienações e abates	(39.900.489)	(42.990.059)	-	-	(82.890.549)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	(252.578.834)	(53.276.517)	-	200.897.817	(104.957.534)
Transferências	417.730.994	426.653.829	2.257.339	(846.642.163)	-
31 de Dezembro de 2018	5.723.324.290	4.148.036.817	12.342.180	656.047.986	10.539.751.272
Depreciação acumulada					
1 de Janeiro de 2018	657.042.403	2.306.408.859	-	-	2.963.451.262
Depreciação do exercício	120.626.741	473.465.632	-	-	594.092.373
Alienações e abates	(1.454.649)	(42.762.207)	-	-	(44.216.856)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	1.170.472	21.468.076	-	-	22.638.548
Transferências	15.328.235	-	-	-	15.328.235
31 de Dezembro de 2018	792.713.202	2.758.580.361	-	-	3.551.293.563
Valor Líquido					
1 de Janeiro de 2018	4.721.927.823	1.465.230.536	9.710.526	206.412.040	6.403.280.925
31 de Dezembro de 2018	4.930.611.088	1.389.456.456	12.342.180	656.047.986	6.988.457.711
Custo					
1 de Janeiro de 2017	5.547.557.337	3.213.772.169	9.470.539	491.201.315	9.262.001.360
Aquisições	113.922.819	36.131.041	-	325.555.590	475.609.450
Alienações e abates	(120.568.444)	(254.038.113)	-	-	(374.606.557)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	(60.598.405)	(28.946.150)	(44.009)	93.316.498	3.727.934
Transferências	(101.343.081)	804.720.448	283.996	(703.661.363)	-
31 de Dezembro de 2017	5.378.970.226	3.771.639.395	9.710.526	206.412.040	9.366.732.187
Depreciação acumulada					
1 de Janeiro de 2017	559.350.694	1.939.738.380	-	-	2.499.089.074
Depreciação do exercício	117.492.440	466.687.566	-	-	584.180.006
Alienações e abates	(11.597.167)	(22.106.927)	-	-	(33.704.094)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	(8.203.564)	(77.910.160)	-	-	(86.113.724)
Transferências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	657.042.403	2.306.408.859	-	-	2.963.451.262
Valor Líquido					
1 de Janeiro de 2017	4.991.505.138	1.423.002.610	9.470.539	491.201.315	6.915.179.602
31 de Dezembro de 2017	4.721.927.823	1.465.230.535	9.710.526	206.412.040	6.403.280.924

O movimento ocorrido nos Outros activos tangíveis do Banco durante os exercícios em análise foi o seguinte:

	Imóveis em uso	Equipamento	Outros activos tangíveis	Activos em curso	Total
Custo					
1 de Janeiro de 2018	5.346.008.383	3.766.924.505	9.710.526	187.099.617	9.309.743.031
Aquisições	43.484.536	46.010.168	374.315	778.173.442	868.042.462
Alienações e abates	(22.055.971)	(42.990.059)	-	-	(65.046.031)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	(252.578.834)	(53.276.519)	-	200.897.817	(104.957.536)
Transferências	417.730.994	426.653.831	2.257.339	(846.642.164)	-
31 de Dezembro de 2018	5.532.589.108	4.143.321.927	12.342.180	319.528.712	10.007.781.927
Depreciação acumulada					
1 de Janeiro de 2018	633.850.906	2.302.987.978	-	-	2.936.838.884
Depreciação do exercício	116.475.718	473.247.080	-	-	589.722.798
Alienações e abates	(73.520)	(42.762.207)	-	-	(42.835.727)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	1.170.472	21.468.074	-	-	22.638.546
Transferências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	751.423.576	2.754.940.926	-	-	3.506.364.502
Valor Líquido					
1 de Janeiro de 2018	4.712.157.477	1.463.936.527	9.710.526	187.099.617	6.372.904.147
31 de Dezembro de 2018	4.781.165.532	1.388.381.001	12.342.180	319.528.712	6.501.417.425
Custo					
1 de Janeiro de 2017	5.433.521.628	2.992.526.924	9.470.539	471.888.888	8.907.407.979
Aquisições	173.397.477	33.232.986	-	325.555.591	532.186.054
Alienações e abates	(98.969.237)	(37.507.764)	-	-	(136.477.001)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	(60.598.405)	(26.048.089)	(44.009)	93.316.502	6.625.999
Transferências	(101.343.080)	804.720.448	283.996	(703.661.364)	-
31 de Dezembro de 2017	5.346.008.383	3.766.924.505	9.710.526	187.099.617	9.309.743.031
Depreciação acumulada					
1 de Janeiro de 2017	533.506.672	1.788.133.727	-	-	2.321.640.399
Depreciação do exercício	116.846.470	465.902.514	-	-	582.748.984
Alienações e abates	(11.597.167)	(22.106.927)	-	-	(33.704.094)
Reavaliações	-	-	-	-	-
Reclassificações	(4.905.069)	71.058.664	-	-	66.153.595
Transferências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	633.850.906	2.302.987.978	-	-	2.936.838.884
Valor Líquido					
1 de Janeiro de 2017	4.900.014.956	1.204.393.197	9.470.539	471.888.888	6.585.767.580
31 de Dezembro de 2017	4.712.157.477	1.463.936.527	9.710.526	187.099.617	6.372.904.147

3.11 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresentava a seguinte decomposição em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Sistema automático de tratamento de dados	517.312.935	399.904.771	516.620.272	399.858.019
Outros activos intangíveis	418.120.003	356.644.058	418.120.003	356.590.935
Activos intangíveis em curso	75.392.688	81.058.390	75.392.688	81.058.390
	1.010.825.626	837.607.219	1.010.132.963	837.507.344
Amortizações	(649.300.547)	(557.450.887)	(648.747.643)	(557.397.764)
	361.525.079	280.156.332	361.385.320	280.109.580

O movimento ocorrido nos Activos intangíveis do Grupo durante os exercícios em análise foi o seguinte:

	Sistema automático de tratamento de dados	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
Custo				
1 de Janeiro de 2018	399.904.771	356.644.058	81.058.390	837.607.219
Aquisições	86.641.789	418.127	72.554.230	159.614.146
Alienações e abates	-	-	-	-
Reavaliações	-	-	-	-
Reclassificações	-	5.698.502	7.905.759	13.604.261
Transferências	30.766.375	55.359.316	(86.125.691)	-
31 de Dezembro de 2018	517.312.935	418.120.003	75.392.688	1.010.825.626
Depreciação acumulada				
1 de Janeiro de 2018	364.029.998	193.420.890	-	557.450.888
Gasto do período	22.052.184	60.790.422	-	82.842.607
Reclassificações	2.447.709	6.559.343	-	9.007.052
Alienações	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	388.529.892	260.770.655	-	649.300.547
	128.783.043	157.349.348	75.392.688	361.525.079
Custo				
1 de Janeiro de 2017	513.427.819	267.973.600	94.060.248	875.461.667
Aquisições	1.525.583	-	123.232.336	124.757.919
Alienações e abates	(130.645.371)	-	-	(130.645.371)
Reavaliações	-	-	-	-
Reclassificações	7.871.620	-	(39.838.618)	(31.966.998)
Transferências	7.725.118	88.670.458	(96.395.576)	-
31 de Dezembro de 2017	399.904.771	356.644.058	81.058.390	837.607.219
Depreciação acumulada				
1 de Janeiro de 2017	333.870.029	138.226.982	-	472.097.011
Depreciação do exercício	28.307.881	50.913.637	-	79.221.518
Reclassificações	1.852.088	4.280.270	-	6.132.358
Alienações e abates	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	364.029.998	193.420.890	-	557.450.887
	35.874.773	163.223.168	81.058.390	280.156.332

O movimento ocorrido nos Activos intangíveis do Banco durante os exercícios em análise foi o seguinte:

	Sistema automático de tratamento de dados	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
Custo				
1 de Janeiro de 2018	399.858.019	356.590.935	81.058.390	837.507.344
Aquisições	85.995.877	418.127	72.554.230	158.968.234
Alienações e abates	-	-	-	-
Reavaliações	-	-	-	-
Reclassificações	-	5.751.625	7.905.760	13.657.385
Transferências	30.766.376	55.359.316	(86.125.692)	-
31 de Dezembro de 2018	516.620.272	418.120.003	75.392.688	1.010.132.963
Depreciação acumulada				
1 de Janeiro de 2018	364.029.998	193.367.766	-	557.397.764
Gasto do período	22.030.604	60.790.422	-	82.821.027
Reclassificações	1.969.510	6.559.342	-	8.528.852
Alienações	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	388.030.112	260.717.531	-	648.747.643
	128.590.159	157.402.472	75.392.688	361.385.320
Custo				
1 de Janeiro de 2017	382.735.698	267.920.477	94.060.248	744.716.422
Aquisições	1.525.583	-	123.232.336	124.757.919
Alienações e abates	-	-	-	-
Reavaliações	-	-	-	-
Reclassificações	7.871.620	-	(39.838.618)	(31.966.998)
Transferências	7.725.118	88.670.458	(96.395.576)	-
31 de Dezembro de 2017	399.858.019	356.590.935	81.058.390	837.507.344
Depreciação acumulada				
1 de Janeiro de 2017	333.870.029	138.173.859	-	472.043.888
Depreciação do exercício	28.307.881	50.913.637	-	79.221.518
Reclassificações	1.852.088	4.280.270	-	6.132.358
Alienações e abates	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	364.029.998	193.367.766	-	557.397.764
	35.828.021	163.223.169	81.058.390	280.109.580

Nos exercícios em análise, os Activos intangíveis em curso referem-se, essencialmente, a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas e projectos de desenvolvimento que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

3.12 ACTIVOS POR IMPOSTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Activos por impostos correntes				
IRPC a recuperar	433.921.576	433.921.576	433.183.140	433.183.140
Activos por impostos diferidos				
Por diferenças temporárias	1.010.633.984	43.889.603	978.492.436	-
	1.444.555.560	477.811.179	1.411.675.576	433.183.140

3.13 OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros activos apresenta a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Devedores e outras aplicações				
Devedores empresas do grupo	52.130.726	3.303.955	156.223.173	3.303.955
Outros devedores residentes	522.376.930	626.889.664	512.010.775	591.216.348
Devedores não residentes	143.968.759	920.000	143.048.759	-
	718.476.415	631.113.619	811.282.707	594.520.303
Rendimentos a receber				
Outros rendimentos a receber	92.938.781	5.721.237	92.938.781	5.721.237
	92.938.781	5.721.237	92.938.781	5.721.237
Despesas com encargos diferidos				
Rendas	62.837.791	23.815.395	62.537.791	24.495.149
Seguros	906.191	940.782	906.191	940.782
Outras Despesas com encargos diferidos	119.013.324	113.853.879	119.013.324	113.845.669
	182.757.306	138.610.056	182.457.306	139.281.600
Outras contas de regularização				
Operações cambiais	1.526.021.764	4.983.115.834	1.526.021.764	4.983.115.834
Contas de compensação	895.378.833	999.987.482	895.378.833	999.987.482
Outras contas internas	663.086.332	537.123.813	661.957.532	535.357.270
	3.084.486.929	6.520.227.129	3.083.358.129	6.518.460.586
Imparidade	(276.123.933)	(280.909.629)	(275.027.643)	(279.813.339)
	3.802.535.498	7.014.762.412	3.895.009.280	6.978.170.387

O movimento na imparidade apresentou-se como segue:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Saldo em 1 de Janeiro	280.909.629	132.278.039	279.813.339	132.278.039
Reforço	292.710.133	164.330.485	292.710.133	163.234.195
Reversões	(183.055.570)	-	(183.055.570)	-
Reclassificação	(114.050.132)	-	(114.050.132)	-
Utilizações	(390.127)	(15.698.895)	(390.127)	(15.698.895)
	276.123.933	280.909.629	275.027.643	279.813.339

3.14 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Recursos do Banco Central				
Tomadas	1.421.494.637	-	1.421.494.637	-
Juros a pagar	-	-	-	-
	1.421.494.637	-	1.421.494.637	-

Nesta rubrica estão registadas as tomadas com o Banco de Moçambique, no âmbito do sindicato de importação de combustíveis.

3.15 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Recursos de instituições de crédito no país				
Depósitos	210.098.387	165.597.901	210.098.387	165.597.954
Empréstimos	-	-	-	-
Outros recursos	-	3.296.103	-	3.296.103
Juros a pagar	2.489.174	7.557.364	2.489.174	7.557.364
	212.587.561	176.451.368	212.587.561	176.451.421
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro				
Depósitos	522.543.280	454.374.944	522.543.280	454.374.945
Empréstimos	274.073.171	713.535.334	274.073.171	186.500.000
Outros recursos	590.648.939	186.500.000	590.648.939	713.535.334
Juros a pagar	14.461.232	30.575.529	14.461.232	30.575.529
	1.401.726.622	1.384.985.807	1.401.726.622	1.384.985.808
	1.614.314.183	1.561.437.175	1.614.314.183	1.561.437.229

3.16 RECURSOS DE CLIENTES

O Grupo tem a seguinte composição para esta rubrica:

	GRUPO					
	DEZ-18			DEZ-17		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
Depósitos à ordem	55.197.856.165	16.626.733.510	71.824.589.675	53.310.991.848	15.942.131.365	69.253.123.213
Depósitos com pré-aviso	44.278.424	45.789.088	90.067.512	45.176.084	74.937.059	120.113.143
Depósitos a prazo	32.874.040.817	10.017.775.668	42.891.816.485	31.387.261.294	10.848.601.950	42.235.863.244
Outros depósitos	191.726.803	-	191.726.803	168.860.399	-	168.860.399
Cheques e ordens a pagar	152.719.574	(44.199)	152.675.375	97.343.117	(1.319.998)	96.023.118
	88.460.621.783	26.690.254.067	115.150.875.850	85.009.632.742	26.864.350.376	111.873.983.117
Juros a pagar	506.142.083	80.200.351	586.342.434	1.042.653.652	85.170.129	1.127.823.781
	88.966.763.866	26.770.454.418	115.737.218.284	86.052.286.394	26.949.520.505	113.001.806.898

O Banco tem a seguinte composição para esta rubrica:

	BANCO					
	DEZ-18			DEZ-17		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
Depósitos à ordem	55.232.299.533	16.626.733.510	71.859.033.043	53.310.991.848	15.942.268.697	69.253.260.545
Depósitos com pré-aviso	44.278.424	45.789.088	90.067.512	45.176.084	74.937.059	120.113.143
Depósitos a prazo	32.874.040.817	10.017.775.668	42.891.816.485	31.387.261.294	10.848.601.950	42.235.863.244
Outros depósitos	191.726.803	-	191.726.803	168.860.399	-	168.860.399
Cheques e ordens a pagar	152.719.574	(44.199)	152.675.375	97.343.117	(1.319.998)	96.023.119
	88.495.065.151	26.690.254.067	115.185.319.218	85.009.632.742	26.864.487.708	111.874.120.450
Juros a pagar	506.142.083	80.200.351	586.342.434	1.042.653.652	85.170.129	1.127.823.781
	89.001.207.234	26.770.454.418	115.771.661.652	86.052.286.394	26.949.657.837	113.001.944.231

A maturidade residual das operações a prazo, incluindo os depósitos com pré-aviso, apresentava a seguinte estrutura:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Até 1 mês	15.936.587.495	13.677.319.265	15.936.587.495	13.677.319.265
Entre 1 e 3 meses	16.655.747.006	13.915.338.931	16.655.747.006	13.915.338.931
Entre 3 meses e 1 ano	9.949.691.511	14.404.590.173	9.949.691.511	14.404.590.173
Entre 1 e 3 anos	216.578.279	187.731.536	216.578.279	187.731.536
Superior 3 anos	223.279.706	170.996.483	223.279.706	170.996.483
	42.981.883.997	42.355.976.387	42.981.883.997	42.355.976.387

3.17 RECURSOS CONSIGNADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
USAID	12.631.089	12.631.089	12.631.089	12.631.089
ANE/Fundo de Estradas	12.680.273.321	16.164.565.742	12.680.273.321	16.164.565.742
Outros	496.354.333	31.315.571	496.354.333	31.315.571
	13.189.258.742	16.208.512.402	13.189.258.742	16.208.512.402
Juros a pagar	67.628.125	86.211.008	67.628.125	86.211.008
	13.256.886.867	16.294.723.410	13.256.886.867	16.294.723.410

Os recursos consignados USAID são fundos sob gestão das entidades do Governo de Moçambique (MIC e MINAG), destinados ao apoio à agricultura e às empresas agro - processadoras de castanha de caju. Os Recursos consignados ANE/Fundo de Estradas referem-se a fundos para financiamento do desenvolvimento de infra-estruturas sob gestão da Administração Nacional de Estradas. Os mesmos foram obtidos junto da CGD, tendo os desembolsos sido efectuados directamente por esta instituição para pagamento das facturas das construtoras que efectuaram as obras. O Banco é um mero intermediário, com funções de garantir a gestão operacional dos financiamentos em Moçambique, não tendo consequentemente qualquer risco de crédito nesta operação.

3.18 EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Empréstimos subordinados				
Caixa Geral de Depósitos	-	374.453.684	-	374.453.684
Banco BPI, SA	-	220.266.874	-	220.266.874
	-	594.720.558	-	594.720.558

Em 30 de Junho de 2018 o Banco efectuou o reembolso do capital e juros dos empréstimos concedidos pelos accionistas (CGD e BPI).

3.19 TÍTULOS DE DÍVIDA

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Título de dívida				
Obrigações BCI 2009	-	200.000.000	-	200.000.000
	-	200.000.000	-	200.000.000
Juros a pagar	-	11.380.208	-	11.380.208
	-	211.380.208	-	211.380.208

Em Outubro de 2018, o Banco efectuou o reembolso do empréstimo obrigacionista.

3.20 PASSIVOS POR IMPOSTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Passivos por impostos				
IRPC a pagar	-	-	-	-
Correcção de impostos relativos a exercícios anteriores	-	71.267.941	-	71.267.941
Impostos diferidos	62.904.848	402.003.031	62.904.848	402.003.031
	62.904.848	473.270.972	62.904.848	473.270.972

O montante de impostos diferidos por diferenças temporárias decorre da aplicação do IRPC sobre a reserva de reavaliação de justo valor da carteira de activos financeiros.

3.21 RESPONSABILIDADES COM FUNDO DE PENSÕES

Ao abrigo do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em vigor no sector bancário, que havia sido subscrito pelo extinto Banco de Fomento, os colaboradores contratados localmente e as suas famílias têm o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. O quadro abaixo mostra o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma.

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Número de Participantes				
População Activa	68	70	68	73
População Reformada	4	3	4	3
	72	73	72	76

De acordo com a política contabilística adoptada pelo Banco, a responsabilidade por pensões de reforma dos colaboradores baseada no cálculo do valor actuarial dos benefícios projectados é analisada como segue:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Responsabilidades com serviços passados	84.552.000	39.309.000	84.552.000	39.309.000
Responsabilidades com reformados	18.406.000	7.844.815	18.406.000	7.844.815
Responsabilidades com pensionistas	-	-	-	-
Responsabilidades por serviços totais	102.958.000	47.153.815	102.958.000	47.153.815
Custo do ano	11.803.000	12.884.226	11.803.000	12.884.226

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos na IAS 19 e são analisados como segue:

	DEZ-18	DEZ-17
Taxa de crescimento salarial	5,00%	5,00%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	3,00%
Taxa de desconto	15,00%	21,00%
Tábua de mortalidade	TV – 73/77	TV – 73/77
Idade normal de reforma		
Homens	60	60
Mulheres	55	55

Aos trabalhadores do BCI abrangidos pelo plano de pensões ser-lhes-á atribuído um complemento de pensão que é calculado com base na aplicação do esquema de benefícios do ACT do Sector Bancário deduzido das prestações que venham a receber do Instituto Nacional da Segurança Social.

As responsabilidades por serviços passados são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19. Conforme mencionado na nota 2.15, o fundo de pensões não possui um plano de

activos em conformidade com a IAS 19 e, portanto, toda a responsabilidade calculada é integralmente assumida com base nos Activos do Banco.

Um plano de benefícios definidos é um plano de pensões que define uma quantia do benefício de pensões que um empregado terá direito a receber aquando da data da sua reforma, dependendo de um ou mais factores como a idade, anos de serviço e salário.

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Responsabilidade em 01 de Janeiro	47.274.000	47.988.000	47.274.000	47.988.000
Custo com serviço corrente	1.676.000	1.403.815	1.676.000	1.403.815
Custo com juros	10.127.000	11.346.000	10.127.000	11.346.000
Ganhos/perdas actuariais nas responsabilidades	(2.990.000)	(20.481.000)	(2.990.000)	(20.481.000)
Pensões pagas pelo Fundo	(1.455.000)	(1.427.000)	(1.455.000)	(1.427.000)
Alteração da taxa de desconto	48.326.000	8.324.000	48.326.000	8.324.000
Responsabilidade em 31 de Dezembro	102.958.000	47.153.815	102.958.000	47.153.815

3.22 OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos apresenta a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Credores				
Fornecedores	372.356.341	217.071.273	372.356.341	216.449.792
Outros credores	40.887.465	22.945.164	40.887.465	23.079.964
Impostos retidos	211.715.486	268.241.073	211.120.276	268.166.243
	624.959.292	508.257.510	624.364.082	507.695.999
Encargos a pagar				
Gastos com pessoal	162.046.261	132.522.883	161.765.811	132.313.837
Rendas	23.522.887	-	24.032.041	-
Outros encargos a pagar	760.968.980	273.627.807	600.470.946	271.219.949
	946.538.128	406.150.690	786.268.798	403.533.786
Receitas com rendimentos diferidos				
Outras receitas com rendimentos diferidos	188.081.385	197.007.874	188.081.385	196.707.874
	188.081.385	197.007.874	188.081.385	196.707.874
Outras contas de regularização				
Operações cambiais	1.531.513.599	4.992.384.996	1.531.513.599	4.992.384.996
Contas de compensação	483.681.083	-	483.681.083	-
Outras contas Internas	589.765.599	352.998.075	589.765.599	352.998.075
	2.604.960.281	5.345.383.071	2.604.960.281	5.345.383.069
	4.364.539.086	6.456.799.145	4.203.674.546	6.453.320.728

A rubrica Outros credores inclui, fundamentalmente:

- (i) Outros credores: encontra-se registado nesta rubrica o montante relativo a operações com terceiros aguardando liquidação;
- (ii) Gastos com pessoal: encontra-se registado nesta rubrica fundamentalmente o subsídio de férias a pagar no ano seguinte;

- (iii) Outros encargos a pagar: são registados nesta rubrica os encargos a pagar relativos aos serviços prestados por diversos fornecedores; e
- (iv) Outras contas de regularização: encontra-se registado nesta rubrica as operações cambiais a prazo (*swaps*), e os saldos relativos as contas internas.

3.23 PROVISÕES

O movimento ocorrido nas Provisões durante os exercícios em análise foi o seguinte:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Provisões para garantias e compromissos				
Em 1 de Janeiro	9.893.970	28.800.819	9.893.970	28.800.819
Reforço	41.100.858	12.918.090	41.100.858	12.918.090
Reversões	(27.229.289)	(31.824.939)	(27.229.289)	(31.824.939)
Utilizações	-	-	-	-
Ajustamentos	29.166.179	-	29.166.179	-
	52.931.718	9.893.970	52.931.718	9.893.970
Provisões para operações qualificadas				
Em 1 de Janeiro	21.286.938	20.856.680	21.286.938	20.856.680
Reforço	1.421.218	430.258	1.421.218	430.258
Reversões	(1.016.630)	-	(1.016.630)	-
Utilizações	(8.761.871)	-	(8.761.871)	-
	12.929.655	21.286.938	12.929.655	21.286.938
Provisões diversas				
Em 1 de Janeiro	465.341.224	266.349.420	465.190.714	266.349.420
Reforço	103.005.481	510.435.729	103.005.481	510.285.219
Reversões	(6.888.000)	(90.000.000)	(6.888.000)	(90.000.000)
Utilizações	(150.510)	(221.443.925)	-	(221.443.925)
	561.308.195	465.341.224	561.308.195	465.190.714
	627.169.568	496.522.132	627.169.568	496.371.622

3.24 CAPITAL SOCIAL

A actual estrutura accionista do BCI – Banco Comercial e de Investimentos, S.A., decompõe-se conforme segue:

	DEZ-18			DEZ-17		
	Nº de acções	%	Valor	Nº de acções	%	Valor
Accionista						
PARBANCA, SGPS, S.A.	347.248.753	51,00%	5.100.000.000	347.248.753	51,00%	3.472.487.530
BPI	242.891.618	35,67%	3.567.319.520	242.891.618	35,67%	2.428.916.180
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	71.543.434	10,51%	1.050.749.670	71.543.434	10,51%	715.434.340
BCI (Acções Próprias)	16.697.391	2,45%	245.232.540	16.697.391	2,45%	166.973.910
Outros	3.669.827	0,37%	36.698.270	2.498.710	0,37%	24.987.100
	682.051.023	100%	10.000.000.000	680.879.906	100%	6.808.799.060

As contas do BCI, são consolidadas pelo grupo Caixa Geral de depósitos, SA.

O Capital Social sofreu um aumento por incorporação de reservas, tendo passado de 6,8 para 10 mil milhões de meticais, em Novembro de 2018.

3.25 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O movimento ocorrido no Grupo durante os períodos em análise foi o seguinte:

	Reserva Legal	Reservas de Justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado de Ganhos e Perdas Actuais	Total
Saldo 1 de Janeiro 2017	1.511.027.613	(681.634.320)	2.396.131.192	61.491.230	3.287.015.715
Retenção de resultados 2016	211.147.982	-	1.065.913.585	-	1.277.061.567
Outras transacções	-	1.741.460.496	118.155.232	12.157.002	1.871.772.730
Saldo 31 de Dezembro 2017	1.722.175.595	1.059.826.176	3.580.200.009	73.648.232	6.435.850.012
Saldo 1 de Janeiro 2018	1.722.175.595	1.059.826.176	3.580.200.009	73.648.232	6.435.850.012
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	-	(898.405.725)	(2.050.231.297)	-	(2.948.637.022)
Retenção de resultados 2017	371.139.962	-	1.950.447.500	-	2.321.587.462
Aumento do capital por incorporação das reservas	-	-	(3.191.200.940)	-	(3.191.200.940)
Outras transacções	-	4.419.605	143.789.787	(30.828.480)	117.380.912
Saldo 31 de Dezembro 2018	2.093.315.557	165.840.056	433.005.059	42.819.752	2.734.980.424

O movimento ocorrido no Banco durante os períodos em análise foi o seguinte:

	Reserva Legal	Reservas de Justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado de Ganhos e Perdas Actuais	Total
Saldo 1 de Janeiro 2017	1.507.822.603	(681.634.320)	2.350.667.094	61.491.228	3.238.346.605
Retenção de resultados 2016	213.210.015	-	1.208.190.085	-	1.421.400.100
Outras transacções	-	1.741.460.496	-	12.157.000	1.753.617.496
Saldo 31 de Dezembro 2017	1.721.032.618	1.059.826.176	3.558.857.179	73.648.228	6.413.364.201
Saldo 1 de Janeiro 2018	1.721.032.618	1.059.826.176	3.558.857.179	73.648.228	6.413.364.201
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	-	(898.405.725)	(2.050.231.297)	-	(2.948.637.022)
Retenção de resultados 2017	371.139.962	-	2.103.126.456	-	2.474.266.418
Aumento do capital por incorporação das reservas	-	-	(3.191.200.940)	-	(3.191.200.940)
Outras transacções	-	4.419.605	-	(30.828.480)	(26.408.875)
Saldo 31 de Dezembro 2018	2.092.172.580	165.840.056	420.551.398	42.819.748	2.721.383.782

3.26 DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Lucro do exercício	4.046.895.306	2.333.511.039	4.026.005.755	2.474.266.418
Itens que podem ser posteriormente reclassificados para o resultado:				
Reserva de justo valor (activos financeiros)	6.096.009	2.464.232.621	6.096.009	2.464.232.621
Imposto diferido	(1.676.404)	(722.772.124)	(1.676.404)	(722.772.124)
	4.419.605	1.741.460.497	4.419.605	1.741.460.497
Itens que não podem ser posteriormente reclassificados para o resultado:				
Resultados de ganhos e perdas actuariais	(30.828.480)	12.157.000	(30.828.480)	12.157.000
	(30.828.480)	12.157.000	(30.828.480)	12.157.000
Resultado compreensivo do exercício, líquido de imposto (total)	4.020.486.431	4.087.128.536	3.999.596.880	4.227.883.915

3.27 MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Juros e rendimentos similares				
Juros de disponibilidades	1.043.239	1.203.901	1.043.239	1.058.663
Juros de aplicações em instituições de crédito	2.502.715.591	1.513.319.682	2.502.715.591	1.513.319.682
Juros de crédito a clientes	12.016.795.206	13.713.466.391	12.055.429.064	13.897.451.036
Juros de activos financeiros	4.011.880.206	4.535.107.296	4.011.880.206	4.535.107.297
Outros Juros e rendimentos similares	-	205.980	-	-
	18.532.434.242	19.763.303.250	18.571.068.100	19.946.936.678
Juros e encargos similares				
Juros de recursos de Bancos Centrais	-	9.104.816	-	9.104.816
Juros de recursos de outras instituições de crédito	75.048.157	93.370.741	75.048.157	93.370.741
Juros de depósitos de clientes	7.774.455.172	10.592.683.251	7.774.455.172	10.592.802.510
Juros de recursos consignados	925.298.878	1.035.280.258	925.298.878	1.035.280.258
Juros de passivos financeiros	16.056.465	14.864.777	16.056.465	14.864.777
Outros juros e encargos similares	96.699.204	163.115.864	95.809.309	162.639.829
	8.887.557.876	11.908.419.707	8.886.667.981	11.908.062.931
	9.644.876.366	7.854.883.543	9.684.400.119	8.038.873.747

3.28 COMISSÕES LÍQUIDAS ASSOCIADAS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado				
De crédito a clientes	187.336.197	152.234.668	187.336.197	152.234.668
De outras operações	-	-	-	-
	187.336.197	152.234.668	187.336.197	152.234.668
Comissões pagas associadas ao custo amortizado				
De crédito a clientes	-	-	-	-
De outras operações	642.857	642.857	642.857	642.857
	642.857	642.857	642.857	642.857
	186.693.340	151.591.811	186.693.340	151.591.811

3.29 RENDIMENTO LÍQUIDO DE TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Rendimentos de taxas e comissões				
Por garantias prestadas	277.566.542	198.856.482	277.566.542	198.856.482
Por serviços prestados	398.748.980	282.426.031	392.348.980	263.203.298
Por operações realizadas por conta de terceiros	17.230.883	8.429.860	17.230.883	8.429.860
Banca Electrónica	1.343.193.025	1.271.574.773	1.343.193.025	1.271.574.773
Comissões da banca de investimentos	117.421.624	196.637.413	117.421.624	196.637.413
Comissões de levantamento	36.720.900	58.389.395	36.720.900	58.389.395
Outros rendimentos de comissões	230.753.472	136.421.023	230.753.472	136.891.856
	2.421.635.426	2.152.734.977	2.415.235.426	2.133.983.077
Gastos com taxas e comissões				
Por serviços prestados por terceiros	27.414.670	28.390.304	27.412.125	28.388.965
Banca Electrónica	405.475.559	366.762.075	405.475.559	366.762.075
Comissões de correspondentes	56.721.750	63.501.692	56.721.750	63.501.692
Comissões do sindicato de import. combustível	15.840.420	50.695.028	15.840.420	50.695.028
Outros gastos com comissões	67.450.218	36.816.563	67.442.131	36.521.262
	572.902.617	546.165.662	572.891.985	545.869.022
	1.848.732.809	1.606.569.315	1.842.343.441	1.588.114.055

3.30 RESULTADOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Ganhos em operações financeiras				
Operações cambiais	220.644.604.875	278.423.538.270	220.644.604.810	278.423.538.270
Outras Operações	285.327.544	383.129.653	285.296.637	383.129.653
	220.929.932.419	278.806.667.923	220.929.901.447	278.806.667.923
Perdas em operações financeiras				
Operações cambiais	219.297.759.071	277.199.107.189	219.297.759.071	277.137.554.397
Outras Operações	2.329.929	6.944.734	22.246.365	67.999.161
	219.320.089.000	277.206.051.923	219.320.005.436	277.205.553.558
Resultados líquidos em operações financeiras	1.609.843.419	1.600.616.000	1.609.896.011	1.601.114.365

3.31 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Outros rendimentos operacionais				
Despesas de expediente	230.500.475	225.205.478	230.500.475	225.205.478
Emissão de extractos,cheques	10.633.340	11.563.341	10.633.340	11.563.341
Livro de cheque/caderneta poupança	119.261.840	113.338.659	119.261.840	113.338.659
Prestação de serviços diversos	6.211.390	429.902	6.211.390	429.902
Reembolso de despesas	116.848.151	108.469.062	116.848.151	108.469.062
Recuperação de crédito e juros incobráveis	936.113.673	1.548.805.560	936.113.673	1.548.805.560
Outros rendimentos operacionais	699.918.808	309.665.450	678.188.123	303.881.442
	2.119.487.677	2.317.477.452	2.097.756.992	2.311.693.444
Outros gastos operacionais				
Quotizações e donativos	6.041.737	5.006.486	6.041.737	5.006.486
Impostos e taxas	6.490.395	13.050.578	6.440.885	5.772.367
Perdas em outros activos tangíveis	928.187	6.689	928.187	6.689
Encerramento de contas	343.061.070	109.002.626	343.061.070	109.002.626
Outros gastos operacionais	928.467.261	443.736.320	930.321.528	436.900.595
	1.284.988.650	570.802.699	1.286.793.407	556.688.763
	834.499.027	1.746.674.753	810.963.585	1.755.004.681

3.32 GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	199.574.788	230.546.846	196.916.469	210.398.138
Remuneração dos empregados	3.110.425.748	2.935.510.791	3.109.856.349	2.914.092.988
Encargos sociais obrigatórios	144.972.287	136.609.939	144.836.884	135.441.722
Encargos sociais facultativos	213.707.333	200.171.844	213.168.814	200.171.844
Responsabilidades com pensões	11.803.000	12.884.226	11.803.000	12.884.226
Outros gastos com pessoal	101.981.928	74.194.011	101.927.938	120.228.239
	3.782.465.084	3.589.917.657	3.778.509.454	3.593.217.157

Nos períodos em análise, a rubrica de Remunerações inclui os seguintes custos relativos a remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco:

- MZN 130.502.966 (2017: MZN 138.882.715) relativos a remunerações mensais; e
- MZN 66.413.503 (2017: MZN 71.515.423) relativos a Outras Remunerações.

O valor da contribuição do Banco para a segurança social ascende a MZN 133.986.508 (2017: MZN 112.789.508).

As responsabilidades com pensões representam um encargo do Banco e consubstanciam o reforço das responsabilidades por serviços passados.

EFFECTIVOS

Nos exercícios 2018 e 2017, o número de efectivos, em média e no final do período, eram os seguintes:

	DEZ-18		DEZ-17	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Quadros superiores	107	107	107	105
Outros quadros	1340	1360	1286	1295
Administrativos	1409	1371	1491	1467
Outros colaboradores	55	52	59	58
	2911	2890	2943	2925

3.33 OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Fornecimentos de terceiros				
Água, energia e combustíveis	166.869.746	124.095.476	166.862.294	124.090.708
Material de consumo corrente	117.399.148	132.117.528	117.396.151	132.117.528
Outros fornecimentos de terceiros	31.344.178	25.738.103	31.344.178	20.498.795
	315.613.072	281.951.107	315.602.623	276.707.031
Serviços de terceiros				
Informática	188.007.835	194.718.165	187.972.697	194.588.167
Deslocações, estadias e representações	55.890.023	51.698.503	55.889.823	51.241.440
Publicidade e edição de publicações	162.169.991	175.833.576	162.169.991	175.833.576
Conservação e reparação	354.988.034	343.550.450	354.275.511	342.767.289
Serviços de consultoria	115.466.729	108.358.461	112.928.236	107.694.492
Serviços de limpeza	51.616.357	54.428.271	51.557.868	54.428.271
Rendas e alugueres	291.504.575	305.310.594	337.954.390	354.804.279
Comunicações e despesas de expedições	526.887.929	493.184.316	526.760.915	493.184.316
Segurança e Vigilância	93.860.233	125.755.148	93.852.024	125.755.148
Transferência de fundos	128.550.183	125.322.663	128.550.183	125.322.663
Formação	35.661.819	30.509.334	35.661.819	30.455.479
Seguros	26.032.889	25.802.246	25.969.891	25.802.246
Recrutamento	2.345.845	1.234.185	2.345.845	1.234.185
Banco de dados	43.538.562	27.624.653	43.538.562	27.624.653
Outros Serviços de Terceiros	92.302.720	89.374.143	91.871.312	88.046.618
	2.168.823.724	2.152.704.708	2.211.299.067	2.198.782.822
	2.484.436.796	2.434.655.815	2.526.901.690	2.475.489.853

Os auditores externos não prestaram ao Banco nenhum serviço susceptível de gerar situações que configurem conflitos de interesse ou prejuízo para a qualidade de trabalho de audito-

ria, nomeadamente em áreas relacionadas com tecnologia de informação financeira, auditoria interna, avaliações, defesa em justiça, recrutamento, entre outros.

3.34 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Embora o Banco tenha apurado lucro tributável no ano de 2018, o mesmo foi absorvido na totalidade pelo prejuízo fiscal reportado no exercício de 2017.

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Resultado Antes do Imposto	5.654.938.221	3.201.914.797	5.631.786.154	3.340.149.127
Ajustamentos para o Lucro Tributável:				
Impacto das amortizações não fiscalmente aceites (+)	27.482.978	27.482.978	27.482.978	27.482.978
Impacto das perdas por imparidade não fiscalmente aceites (+)	104.426.699	510.715.477	104.426.699	510.715.477
Impacto das despesas e custos não fiscalmente aceites (+)	1.422.419.444	699.335.595	1.422.419.444	699.335.595
Impacto de juros de BT's; OT's e permutas de liquidez (-)	(6.513.121.178)	(5.900.251.718)	(6.513.121.178)	(5.900.251.718)
Imposto corrente	2.438.035	-	-	-
Impostos diferido	(175.519)	2.521.049	-	-
Prejuízo Fiscal	-	(1.458.281.822)	-	(1.322.568.541)
Lucro Tributável	698.408.680	-	672.994.097	-
Prejuízos fiscais:				
* do ano n-1	(1.458.281.822)	-	(1.322.568.541)	-

3.35 RESULTADOS POR ACÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Resultado do Exercício	4.046.895.306	2.333.511.039	4.026.005.755	2.474.266.418
Número médio de acções	975.476.746	664.182.515	975.476.746	664.182.515
Resultado por acção	4,15	3,51	4,13	3,73
Número de acções próprias	24.523.254	16.697.391	24.523.254	16.697.391
Número médio de acções	975.476.746	664.182.515	975.476.746	664.182.515
Número total de acções	1.000.000.000	680.879.906	1.000.000.000	680.879.906

3.36 COMPROMISSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

PASSIVOS CONTINGENTES

De forma a satisfazer as necessidades dos seus clientes, o Banco assume diversos compromissos e tem passivos contingentes. Apesar das obrigações associadas poderem não ser reconheci-

das no balanço, estas possuem um risco de crédito inerente e portanto constituem uma parte do risco a que o Banco se encontra exposto.

Os passivos contingentes globais do Grupo e do Banco apresentam-se da seguinte forma:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Passivos contingentes				
Garantias Financeiras	6.980.696.209	9.910.726.852	6.980.696.209	9.910.726.852
Créditos documentários	1.654.138.725	3.718.789.501	1.654.138.725	3.718.789.501
	8.634.834.934	13.629.516.353	8.634.834.934	13.629.516.353

Os créditos documentários e garantias comprometem o Banco a efectuar pagamentos por conta dos seus clientes caso ocorra uma situação específica, geralmente relacionada com a importação ou exportação de bens. As garantias e os créditos documentários, pela sua natureza, encontram-se expostos a risco de crédito semelhante.

3.37 PARTES RELACIONADAS

Nos termos da IAS 24, são entidades relacionadas aquelas nas quais o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (Associadas e Subsidiárias) e aquelas que exercem influência significativa sobre a gestão do Banco (Pessoal Chave: Membros do Conselho de Administração e Directores Centrais).

Ocorrem diversas transacções bancárias, depósitos, garantias e outras operações com entidades relacionadas, realizadas numa base comercial no decurso normal do negócio. As transacções

realizadas durante o ano com as entidades relacionadas e os respectivos saldos em 31 de Dezembro de 2018 são as seguintes:

	Accionistas	Associadas	Pessoal Chave	Total
Activo				
Disponibilidades em Instituições de Crédito (i)	301.738.860	309.514.385	-	611.253.245
Aplicações em Instituições de Crédito (ii)	860.634.504	-	-	860.634.504
Crédito (iii)	-	312.483.659	220.323.454	532.807.113
Outros Devedores	142.986.441	271.603.856	-	414.590.297
Outros	1.486.024.388	-	-	1.486.024.388
	2.791.384.193	893.601.899	220.323.454	3.905.309.546
Passivo				
Recursos de Instituições de Crédito (iv)	516.902.839	-	-	516.902.839
Recursos Consignados (v)	12.747.901.446	-	-	12.747.901.446
Depósitos	-	34.455.840	525.612.392	560.068.232
Outros Credores	1.109.725.195	230.000	-	1.109.955.195
Outros	-	-	-	-
Empréstimos subordinados (vi)	-	-	-	-
	14.374.529.479	34.685.840	525.612.392	14.934.827.711
Proveitos				
Juros	26.951.305	39.185.279	113.323.774	179.460.358
Comissões e Despesas	-	31.044	718.930	749.974
	26.951.305	39.216.323	114.042.704	180.210.332
Custos				
Juros	85.474.309	692.894	91.325.056	177.492.259
Comissões e Despesas	262.573	48.304.083	3.439.380	52.006.036
	85.736.881	48.996.977	94.764.435	229.498.294
Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	255.470.402	350.000.000	1.277.182.041	1.882.652.443
Garantias Prestadas	67.265.000	-	9.699.804	76.964.804
Compromissos com Terceiros	-	-	24.096.240	24.096.240
	322.735.402	350.000.000	1.310.978.085	1.983.713.487

O Crédito Concedido ao pessoal chave do banco está de acordo com as condições aprovadas para todos os colaboradores, tanto em termos de prazo como de taxas. As taxas encontram-se indexadas à *Prime Rate* do sistema e são bonificadas em função do prazo e da finalidade do mútuo.

(i) Os valores das Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito correspondem a Depósitos à Ordem junto do Grupo CGD, no montante de MZN 300.510.643,13 (equivalentes a USD 4.888.736,67), e a Depósitos à Ordem junto do

BPI no montante de MZN 1.228.217,00 (equivalentes a USD 19.980,75)

(ii) O montante das aplicações em instituições de crédito corresponde às seguintes operações:

- a. Cedência de fundos a curto prazo, no Mercado Monetário Interbancário, na seguinte instituição de crédito:
 - Grupo CGD: 860.580.000,00 meticais (equivalentes a USD 14.000.000,00) remunerados à taxa média de 2,28%;

- (iii) O crédito concedido às associadas corresponde ao crédito em conta corrente à IMOBCI no valor de MZN 308.995.014,02.
- (iv) Os recursos de instituições de crédito dizem respeito a depósitos dos accionistas no Banco, provenientes da Caixa Geral de Depósitos, no valor global de MZN 516.902.838,98, dos quais MZN 513.000.000,00 são referentes a um depósito a prazo da CGD.

- (v) O valor dos recursos consignados diz respeito à linha de financiamento concedido a ANE Fundo de Estradas.

Em 31 de Dezembro de 2017, o montante global dos activos, passivos, gastos e rendimentos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas e membros chave da Gerência tinha a seguinte composição:

	Accionistas	Associadas	Pessoal Chave	Total
Activo				
Disponibilidades em Instituições de Crédito (i)	288.106.088	25.204.762	-	313.310.850
Aplicações em Instituições de Crédito (ii)	9.048.751.583	-	-	9.048.751.583
Crédito (iii)	-	251.170.675	302.753.603	553.924.278
Outros Devedores	-	126.083.417	-	126.083.417
	-	-	-	-
	9.336.857.671	402.458.854	302.753.603	10.042.070.128
Passivo				
Recursos de Instituições de Crédito (iv)	491.859.967	-	-	491.859.967
Recursos Consignados (v)	16.164.565.742	-	-	16.164.565.742
Depósitos	1.838.942	266.192.396	519.447.078	787.478.416
Outros Credores	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Empréstimos subordinados (vi)	707.000.000	-	-	707.000.000
	17.365.264.651	266.192.396	519.447.078	18.150.904.125
Proveitos				
Juros	168.474.197	-	105.318.659	273.792.857
Comissões e Despesas	-	-	-	-
	168.474.197	-	105.318.659	273.792.857
Custos				
Juros	233.905.541	-	17.019.980	250.925.520
Comissões e Despesas	-	-	2.525.024	2.525.024
	233.905.541	-	19.545.004	253.450.544
Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	198.371.660	905.673.832	1.552.278.194	2.656.323.686
Garantias Prestadas	185.409.075	-	10.128.377	195.537.452
Compromissos com Terceiros	-	-	-	-
	383.780.735	905.673.832	1.562.406.571	2.851.861.138

3.38 GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco no BCI assenta numa constante identificação e análise da exposição do Banco a diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, taxa de juro, taxa de câmbio, operacional, entre outros), e é da competência do Conselho de Administração. O Administrador do Pelouro sobre ao qual a Direcção de

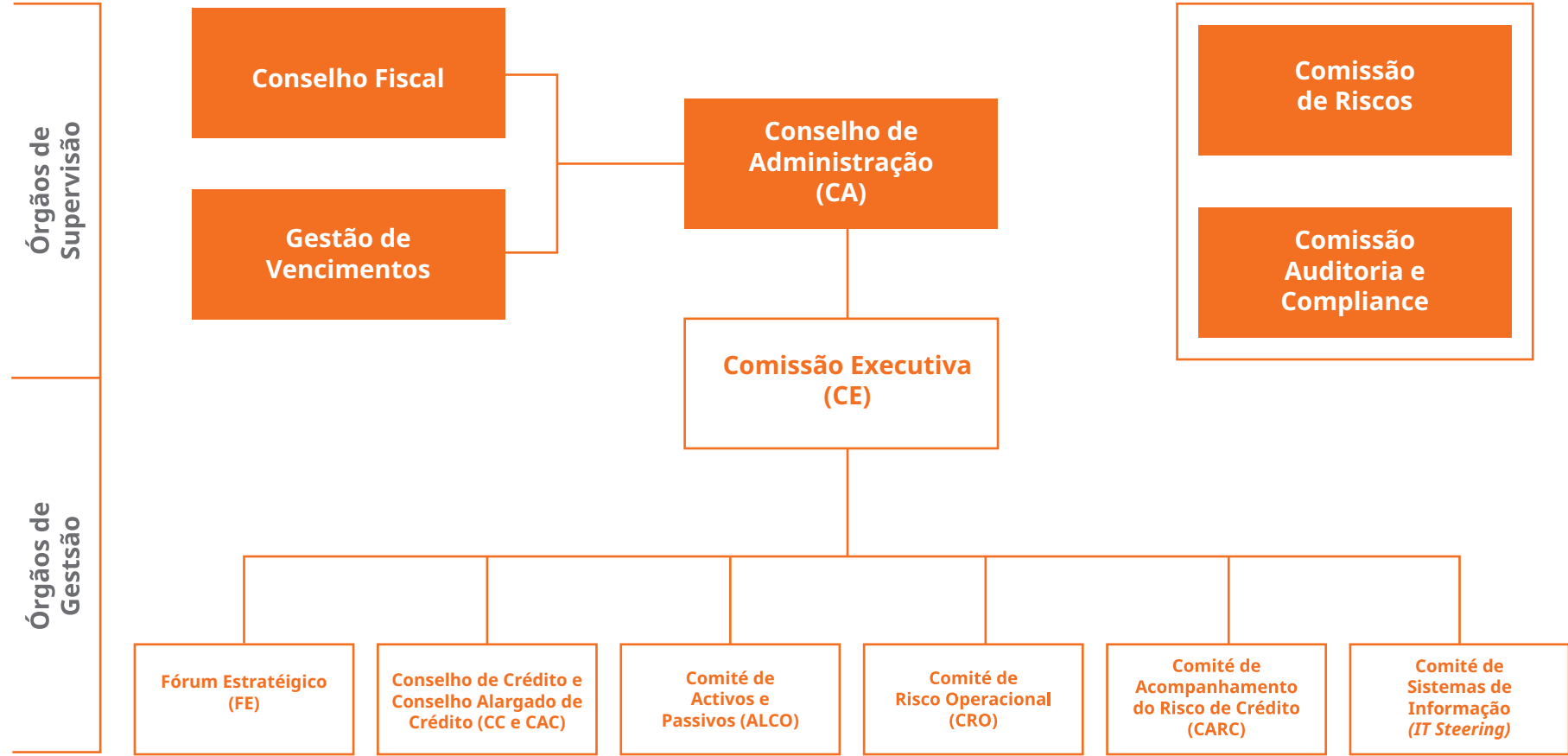
Gestão de Risco se subordina não tem responsabilidade directa por direcções comerciais.

A gestão e o controlo actual dos diferentes riscos a que o banco se encontra exposto, pela sua natureza e especificidade, são feitos de uma forma descentralizada, por órgãos de estrutura com funções e/ou responsabilidades específicas para o efeito, no

quadro do seu perímetro funcional, coordenada centralmente pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, directamente e/ou através de Comissões/Comités especializados, salvaguardando o princípio da segregação de funções que evitam ou mitigam potenciais conflitos de interesse.

Para uma maior separação entre as funções de supervisão e de gestão, como recomendam as boas práticas, foram criadas e estão em funcionamento, as seguintes comissões, fóruns e

comités: (i) Supervisão: a Comissão de Auditoria e *Compliance* e a Comissão de Riscos, ambas directamente subordinadas ao Conselho de Administração; e (ii) Gestão: O Fórum Estratégico (FE), o Conselho de Crédito (CC) e o Conselho Alargado de Crédito (CAC), o Comité de Activos e Passivos (ALCO), o Comité de Sistemas de Informação (*IT Steering*), o Comité de Risco Operacional (CRO) e o Comité de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC), subordinados à Comissão Executiva.



a. Risco de crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e/ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco. O BCI gere e controla o Risco de Crédito

através de limites por contrapartes individuais e/ou por grupos, e acompanha a exposição em relação a esses limites.

Dada a natureza da actividade bancária, o Risco de Crédito reveste-se de uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os outros restantes riscos.

A análise específica das operações de crédito segue os princípios e procedimentos estabelecidos no Regulamento Geral de Crédito para fixar o perfil de risco, essencialmente através da avaliação dos seguintes indicadores:

- Incidentes e incumprimentos, penhoras ou dívidas ao fisco e a segurança social;
- Limites de exposição ao Risco de Crédito, capacidade actual de endividamento e avaliação da capacidade previsional de reembolso da dívida. No caso dos clientes particulares, o limite de crédito e a avaliação da capacidade previsional de reembolso da dívida é baseado no cálculo da taxa de esforço ou da estimativa do valor da poupança dos proponentes, fiadores e/ou avalistas.
- Valor, robustez e liquidez das garantias reais e/ou pessoais para a cobertura do crédito e a consequente mitigação do risco associado em caso de execução por incumprimento.

Estão definidos três níveis essenciais de competências para a aprovação de operações de crédito, consoante esta seja originária ou delegada.

Pretende-se com a descentralização das decisões de aprovação de crédito assegurar maior celeridade e eficácia do processo de análise e concessão de crédito, acautelando o risco.

Determina o nível de competência de aprovação de crédito:

- O Limite Acumulado por Cliente/Grupo;
- A verificação de condições de exclusão da Delegação de Competências (i.e, existência de Inibidores de Crédito; Operações envolvendo PEP's; Operações a Particulares com *scoring* negactivo; Crédito correlacionado; Crédito para liquidação de responsabilidades em OIC; Propostas com Parecer negactivo do Risco; Propostas envolvendo familiares directos dos trabalhadores do banco; Propostas de Clientes que não tenham aceites as Condições Gerais de Abertura de Conta).

À-posteriori, o Banco mantém vigilância constante sobre o comportamento da evolução da carteira (por área geográfica, sec-

tor de actividade, segmento de Crédito, contraparte, moeda e maturidade), e sobre os resultados e rendibilidades alcançadas face aos riscos assumidos.

São também analisados regularmente, os créditos problemáticos, o grau da sua cobertura por imparidades/provisões, a evolução dos créditos abatidos ao activo (*write-offs*) e as recuperações.

Durante o ano, a procura pela melhoria contínua dos processos e procedimentos internos, e pelas melhores práticas e ferramentas para a identificação, avaliação, gestão e controlo do Risco de Crédito, manteve-se como um dos principais objectivos para elevar a qualidade da carteira de crédito do Banco e consequentemente reduzir as probabilidades de perda por incumprimento.

Adicionalmente, no âmbito da Gestão e Controlo do Risco de Crédito e do Cumprimento dos Rácios e Limites Prudenciais/Regulamentares, é feito um acompanhamento contínuo da evolução da carteira, com particular enfoque na análise da Concentração do Crédito (cliente/grupo, produto, maturidade, prazo residual, sector de actividade e região), Crédito Correlacionado (accionistas, empresas participadas e de grupo, e colaboradores) e Crédito em Grandes Riscos (Créditos a Clientes/grupos com exposição igual ou superior a 10% do valor dos Fundos Próprios do Banco).

RISCOS RELACIONADOS COM O CRÉDITO

O BCI coloca Créditos por Assinatura à disposição dos seus Clientes (garantias bancárias e créditos documentários) que representam uma obrigação do Banco perante os beneficiários. Estes produtos expõem o Banco a riscos semelhantes aos dos empréstimos por desembolso concedidos, que são também mitigados através de processos semelhantes.

EXPOSIÇÃO MÁXIMA AO RISCO DE CRÉDITO SEM TOMAR EM CONSIDERAÇÃO QUAISQUER GARANTIAS

O quadro abaixo apresenta a exposição máxima ao Risco de Crédito por produto e por sector de actividade. A exposição máxima é apresentada em valores brutos não tomando em consideração os possíveis efeitos de quaisquer garantias/colaterais.

A exposição máxima, por activo financeiro, em 2018 e 2017, é a seguinte:

	GRUPO		BANCO	
	DEZ-18	DEZ-17	DEZ-18	DEZ-17
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	27.769.429.779	21.315.345.803	27.769.428.978	21.315.345.002
Disponibilidades s/ Instituições de Crédito	2.615.352.910	494.898.221	2.615.347.913	494.739.881
Activos financeiros ao custo amortizado	19.248.988.151	16.662.480.944	19.248.988.151	16.662.480.944
Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	5.495.800.544	5.353.707.502	5.495.800.544	5.353.707.502
Empréstimos e adiantamentos a bancos	18.059.488.568	21.480.750.493	18.059.488.568	21.480.750.493
Empréstimos a clientes – Banca de Retalho				
Empréstimos hipotecários	2.409.803.653	2.672.910.712	2.409.803.653	2.672.910.712
Vendas a prestações e locações financeiras	9.287.430.752	8.613.838.817	9.287.430.752	8.613.838.817
Empréstimos - Cartão	416.771.703	405.362.349	416.771.703	405.362.349
Outros empréstimos e adiantamentos	13.393.354.526	14.237.243.868	13.393.354.526	14.237.243.868
Empréstimos a Clientes - Banca Empresarial e de Investimentos				
Empréstimos a Grandes Empresas	44.926.513.623	49.654.530.833	45.235.508.637	49.929.294.097
Exposições ao risco de crédito relativas a itens extrapatrimoniais:				
- Cartas de crédito e garantias financeiras	1.214.904.439	9.910.726.852	1.214.904.439	9.910.726.852
- Garantias financeiras	6.797.718.744	3.718.789.501	6.797.718.744	3.718.789.501
	151.635.557.392	154.520.585.895	151.944.546.608	154.795.190.018

O quadro acima representa o pior cenário de exposição do Grupo e do Banco em termos de risco de crédito à data de 31 de Dezembro de 2018 e de 31 de Dezembro de 2017. Relativamente aos activos apresentados no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor bruto contabilístico.

Tal como acima demonstrado, 30% do total da exposição máxima é obtida a partir de empréstimos a grandes empresas (2017: 32%) e 12% representam empréstimos e adiantamentos a bancos (2017: 14%).

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e sustentar níveis de exposição mínimos, em termos do risco de crédito decorrente da sua carteira de em-

préstimos e adiantamentos e dos investimentos financeiros, com base no seguinte:

- Os empréstimos hipotecários e as locações financeiras são suportados por garantias robustas e com valor.
- As grandes empresas têm gestores que acompanham o desempenho, a evolução do negocio dos clientes e outros factores que permitem identificar indícios de potenciais incumprimentos.

No conjunto dos activos financeiros, 98% foram emitidos pelo Governo e pelo Banco Central de Moçambique, incluindo instrumentos emitidos e/ou garantidos pelo Tesouro, tendo os remanescentes sido emitidos por: Emose, *Fast Ferry*.

GARANTIAS E/OU COLATERAIS

O tipo e valor das garantias/colaterais exigidos dependem da avaliação do risco de crédito da contraparte, sendo os principais os seguintes:

DESCRIÇÃO DA GARANTIA	VALOR DA GARANTIA
Aval e/ou fiança dos sócios/accionistas e/ou terceiros	16.465.546.926
Carta conforto das empresas-mãe	3.985.348.819
Garantias prestadas pelo estado	36.927.238.540
Garantias prestadas por outras instituições de crédito	1.699.269.157
Hipotecas sobre habitações próprias	12.388.719.196
Hipotecas sobre imóveis industriais e/ou comerciais	24.010.315.376
Penhor de depósitos junto do BCI e/ou juntos dos accionistas financeiros (CGD/BPI)	5.522.063.654
Penhor de Valores mobiliários	2.703.292.240
Total	103.701.793.909

QUALIDADE DO CRÉDITO POR CLASSE DE ACTIVO

Os empréstimos e adiantamentos com vencimentos inferiores a 90 dias não são considerados como tendo o seu valor recuperável reduzido a menos que haja informação a indicar o contrário. Relativamente a 2018, o valor era de MZN 2.609.740.474 (2017: MZN 2.132.339.027).

O quadro abaixo representa a qualidade do crédito por classe de activo do Grupo.

	Vincendo sem imparidade individual	Vencido sem imparidade individual	Total crédito sem imparidade individual	Vincendo e vencido com imparidade individual	Total de Crédito	Garantias líquidas contra empréstimos	Imparidade total	Empréstimos líquidos de imparidade
Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	61.640.285.235	6.070.919.356	67.711.204.592	3.340.659.693	71.051.864.285	32.693.562.580	6.253.548.203	64.798.316.082
Banca de Retalho	19.943.069.636	3.907.679.395	23.850.749.031	1.656.611.603	25.507.360.634	1.970.607.790	3.132.481.141	22.374.879.493
Empréstimos hipotecários	2.291.010.030	106.903.263	2.397.913.293	11.890.360	2.409.803.653	188.054.213	130.333.238	2.279.470.415
Vendas a prestações e locações financeiras	7.098.193.318	2.163.088.980	9.261.282.298	26.148.454	9.287.430.752	613.353.942	918.972.565	8.368.458.187
Cartões de crédito	386.153.000	29.611.797	415.764.797	1.006.906	416.771.703	-	29.555.679	387.216.024
Outros empréstimos e adiantamentos	10.167.713.288	1.608.075.355	11.775.788.643	1.617.565.883	13.393.354.526	1.169.199.636	2.053.619.658	11.339.734.868
Banca empresarial e de investimento	41.697.215.599	2.163.239.961	43.860.455.561	1.684.048.090	45.544.503.651	30.722.954.789	3.121.067.062	42.423.436.589
Empréstimos a grandes empresas	41.697.215.599	2.163.239.961	43.860.455.561	1.684.048.090	45.544.503.651	30.722.954.789	3.121.067.062	42.423.436.589
Em 31 de Dezembro de 2018	61.640.285.235	6.070.919.356	67.711.204.592	3.340.659.693	71.051.864.285	32.693.562.580	6.253.548.203	64.798.316.082
Em 31 de Dezembro de 2017	49.902.267.072	3.264.855.620	53.167.122.692	20.661.430.750	73.828.553.442	42.249.620.245	3.172.953.767	70.655.599.675

O quadro abaixo representa a qualidade do crédito por classe de activo do Banco.

	Vincendo sem imparidade individual	Vencido sem imparidade individual	Total crédito sem imparidade individual	Vincendo e vencido com imparidade individual	Total de Crédito	Garantias líquidas contra empréstimos	Imparidade total	Empréstimos líquidos de imparidade
Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	61.331.290.221	6.070.919.356	67.402.209.578	3.340.659.693	70.742.869.271	32.693.562.580	6.253.548.203	64.489.321.068
Banca de Retalho	19.943.069.636	3.907.679.395	23.850.749.031	1.656.611.603	25.507.360.634	1.970.607.790	3.132.481.141	22.374.879.493
Empréstimos hipotecários	2.291.010.030	106.903.263	2.397.913.293	11.890.360	2.409.803.653	188.054.213	130.333.238	2.279.470.415
Vendas a prestações e locações financeiras	7.098.193.318	2.163.088.980	9.261.282.298	26.148.454	9.287.430.752	613.353.942	918.972.565	8.368.458.187
Cartões de crédito	386.153.000	29.611.797	415.764.797	1.006.906	416.771.703	-	29.555.679	387.216.024
Outros empréstimos e adiantamentos	10.167.713.288	1.608.075.355	11.775.788.643	1.617.565.883	13.393.354.526	1.169.199.636	2.053.619.658	11.339.734.868
Banca empresarial e de investimento	41.388.220.585	2.163.239.961	43.551.460.547	1.684.048.090	45.235.508.637	30.722.954.789	3.121.067.062	42.114.441.575
Empréstimos a grandes empresas	41.388.220.585	2.163.239.961	43.551.460.547	1.684.048.090	45.235.508.637	30.722.954.789	3.121.067.062	42.114.441.575
Em 31 de Dezembro de 2018	61.331.290.221	6.070.919.356	67.402.209.578	3.340.659.693	70.742.869.271	32.693.562.580	6.253.548.203	64.489.321.068
Em 31 de Dezembro de 2017	50.177.030.336	3.264.855.620	53.441.885.956	20.661.430.750	74.103.316.706	42.249.620.245	3.172.953.767	70.930.362.939

DECOMPOSIÇÃO DO CRÉDITO VENCIDO

Em 31 de Dezembro de 2018, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte composição por classe de incumprimento:

	Até três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	Mais de três anos	Total
Crédito Vencido						
Valor Bruto	2.609.740.474	491.142.394	559.973.160	2.841.020.936	3.784.904	6.505.661.869
Imparidade	(640.013.969)	(243.438.597)	(350.235.954)	(1.579.626.223)	(3.784.904)	(2.817.099.646)
	1.969.726.505	247.703.798	209.737.206	1.261.394.713	-	3.688.562.223

Não inclui provisões para crédito de cobrança duvidosa e para o risco do país.

Em 31 de Dezembro de 2017, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte composição por classe de incumprimento:

	Até três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	Mais de três anos	Total
Crédito Vencido						
Valor Bruto	2.132.339.027	799.288.214	3.469.879.250	692.222.713	194.532	7.093.923.736
Imparidade	(286.374.745)	(246.169.399)	(797.864.856)	(473.098.577)	(194.532)	(1.803.702.109)
	1.845.964.282	553.118.815	2.672.014.394	219.124.136	-	5.290.221.627

ANTIGUIDADE DOS CRÉDITOS VENCIDOS MAS NÃO EM IMPARIDADE

A antiguidade dos créditos vencidos em 31 de Dezembro de 2018, mas não em imparidade, resume-se como segue:

Produto	Até 3 meses	De 3 a 6 Meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 Ano	Total
Overdraft	8.728.970	-	-	-	8.728.970
Investimento	409.645	146.093	-	-	555.738
Consumo e Habitação	10.908.083	-	3.346.044	-	14.254.127
Outros	414.968	-	-	-	414.968
	20.461.665	146.093	3.346.045	-	23.953.804

A antiguidade dos créditos vencidos em 31 de Dezembro de 2017, mas não em imparidade, resume-se como segue:

Produto	Até 3 meses	De 3 a 6 Meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 Ano	Total
Overdraft	39.048.209	858	8.197.595	3.427.985	50.674.647
Investimento	214.600	-	-	-	214.600
Consumo e Habitação	5.327.093	1.681.313	5.621.644	7.061.691	19.691.741
Outros	88.432	-	-	-	88.432
	44.678.334	1.682.171	13.819.239	10.489.676	70.669.420

IMPARIDADE

O BCI tem mantido um processo contínuo de avaliação qualitativa e quantitativa da sua carteira de Crédito, com a finalidade de identificar a existência, ou não, de evidências claras e objectivas de imparidade.

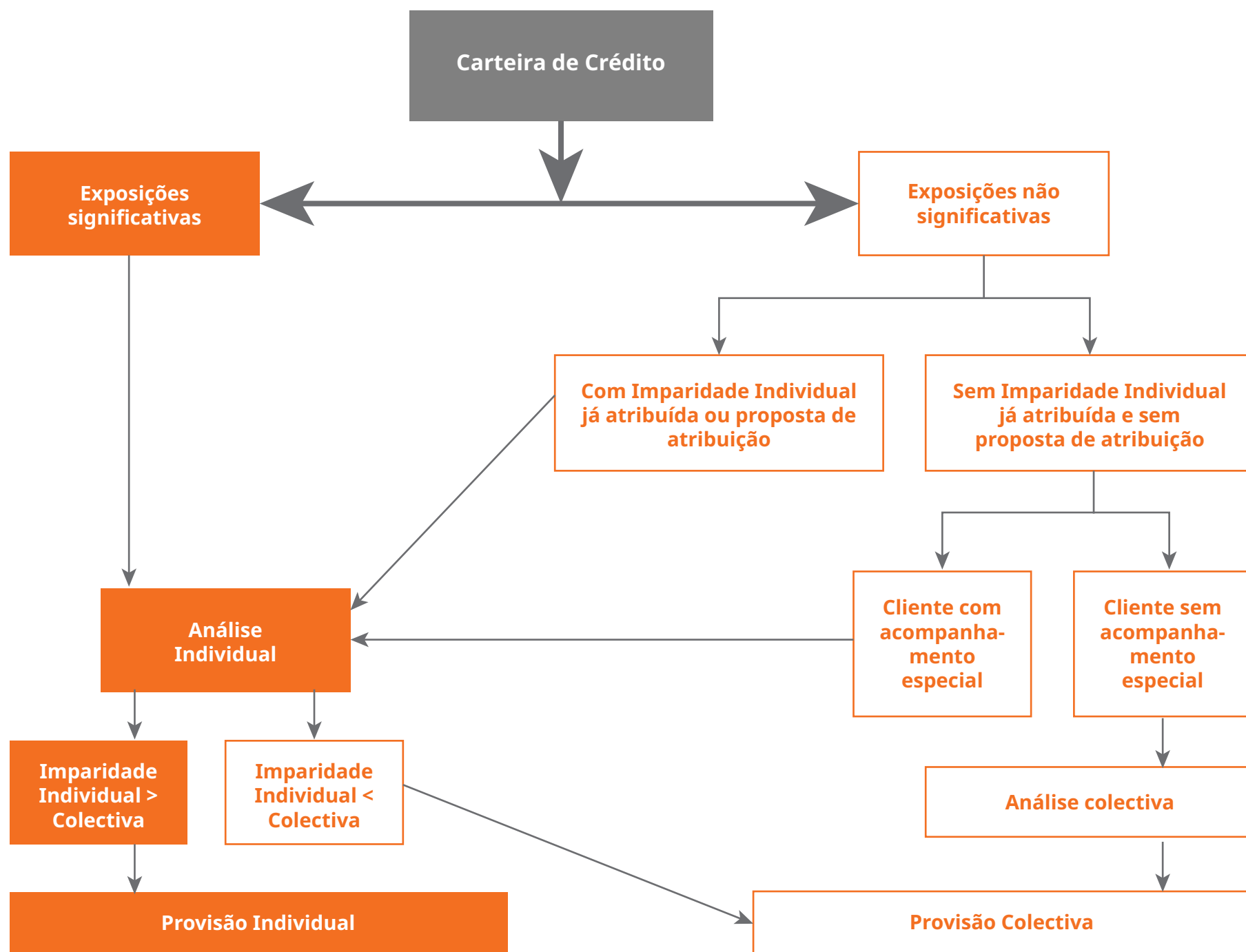
Por princípio, um crédito estará em imparidade sempre que se verificarem um ou mais eventos de perda com impacto na recuperação integral futura do mesmo e o montante de imparidade corresponde à diferença entre o valor de balanço e o valor actualizado dos *cash-flows* futuros esperados.

No âmbito da implementação das IFRS, o Banco apura mensalmente o valor da imparidade para a carteira de crédito e o modelo actual do Banco assenta, fundamentalmente, numa metodologia de cálculo baseada na análise individual e colectiva de imparidade da carteira de crédito.

Ainda no que se refere à imparidade, são monitorados os níveis de cobertura do crédito por imparidade, os clientes com maior nível de incumprimento e as taxas de incumprimento por produto, segmento, sector, moeda e região, para a tomada de medidas correctivas e/ou preventivas para mitigar e/ou eliminar os riscos de perdas potenciais futuras associadas.

AVALIAÇÃO DE IMPARIDADE

A avaliação da Imparidade do crédito a clientes está associada a eventos de perda com impacto na recuperação integral do mesmo, nomeadamente prestações vencidas e não pagas, dificuldades nos fluxos de caixa das contrapartes, redução do valor de avaliação das garantias, ou ainda, incumprimento dos termos originais do contrato. O Banco avalia a imparidade em duas vertentes: individual e colectiva.



ANÁLISE INDIVIDUAL

O Banco determina a imparidade individual adequada para cada crédito com exposição significativa numa base individual através da avaliação de diversos factores, tais como, a evolução financeira histórica da contraparte, o seu plano de negócio futuro, a capacidade de melhoria do seu desempenho económico após o surgimento de alguma dificuldade económica, a existência de outras fontes de suporte financeiro e o valor realizável de garantias/colaterais recebidas.

Um cliente ou operação está sujeita a uma análise individual quando satisfaz determinados pressupostos aprovados pela gestão que se relacionam com o montante da exposição e com o número de dias em atraso. Cada análise individual resulta do preenchimento qualitativo e quantitativo de um questionário pelo analista que acompanha o cliente sendo posteriormente revisto pelo supervisor (responsável máximo da respectiva Área Comercial) e validado pela Direcção de Análise de Crédito (DAC) e aprovado pela Comissão Executiva (CE).

É através destes questionários que é atribuída ao cliente uma classificação de imparidade (comparável à Probabilidade de *Default*) e uma estratégia de recuperação. A imparidade por AI pretende apurar as perdas de crédito esperadas, tendo em consideração as abordagens *Going Concern*, para clientes classificados no Nível 1 (*Stage 1*), ou *Gone Concern* para clientes classificados no Nível 2 e 3 (*Stage 2 e 3*). Assim de acordo com a situação do cliente e as respostas atribuídas pelo analista, a classificação de imparidade resultará em um dos três níveis abaixo:

- *Crédito vigente* (nível 1) – O cliente não mostra uma deterioração significativa do nível de risco em relação à situação inicial ou apresenta boa classificação quanto ao nível de risco de crédito;
- Crédito em imparidade (nível 2) – O crédito mostrou uma deterioração significativa do nível de risco e deixou de apresentar uma boa classificação quanto ao risco de crédito;
- Crédito em incumprimento (nível 3) – A transfe-

rência para a terceira fase acontece quando há um evento de perda e existem provas suficientes que o crédito entrará em incumprimento.

Após a classificação de imparidade existem três tipos de estratégias de recuperação disponíveis:

a) Estratégia padrão

Esta macro estratégia engloba duas estratégias possíveis: (i) Recuperação atempada de capital e juros; e (ii) Recuperação de capital e juros com atraso.

b) Estratégia de Reestruturação

No pressuposto que o cliente não cumpre o seu actual plano de pagamentos, avalia-se a possibilidade de reestruturação do empréstimo, existindo duas estratégias de recuperação enquadradas nesta categoria: (i) alteração aos créditos actuais; e (ii) novo empréstimo/consolidação da dívida.

c) Estratégia por Execução de Garantias ou Recuperação em dinheiro

Quando há dúvidas significativas e incertezas em torno da capacidade de reembolso de um cliente, e não pode ser definida uma estratégia de recuperação, considera-se que o cliente acabará por registar imparidade acabando por representar uma situação em que o pagamento integral da dívida não será possível. Neste cenário, é necessário estimar o valor e prazos de recuperação que não provenham da execução, o tempo para reaver/vender a garantia, a avaliação da garantia, o desconto forçado do valor de venda da garantia e os custos incorridos com a venda da mesma.

O julgamento do analista influencia o valor da imparidade que poderá ser maior ou menor, dependendo da estratégia de recuperação e da estimativa dos *cash-flows* futuros. As fichas de análise individual têm uma validade anual para exposições classificadas no Nível 1 (*Stage 1*) e Trimestral para exposições classificadas nos Níveis 2 e 3 (*Stage 2 e 3*), não invalidando a sua actualização pontual desde que existam eventos de perda ou alterações significativas na envolvente do cliente que assim o determinem.

ANÁLISE COLECTIVA

O Banco efectua a avaliação da imparidade colectiva para todos os créditos que não tenham individualmente exposição significativa, bem como para créditos com exposição significativa para os quais não existe prova objectiva de imparidade individual.

A avaliação é efectuada mediante a desagregação dos créditos em segmentos homogêneos de risco. A classificação de imparidade de crédito depende do número de dias em atraso e dos indicadores de imparidade. As classificações de imparidade são utilizadas no calculo dos factores de risco: Probabilidades de *Default (PD)*, *Loss Given Default (LGD)*; *Credit Conversion Factor (CCF)* e *Behavioural Maturity (BM)*. Todos os créditos devem ter uma classificação de imparidade associada ao número de dias em atraso e um crédito pode ser considerado em *incumprimento* (nível 3), imparidade (nível 2) ou *vigente* (nível 1).

Os créditos reestruturados são classificados no nível 2, no entanto, pode ocorrer que um crédito tenha um número de dias em atraso que o colocaria sob determinada classificação de imparidade mas devido a circunstâncias excepcionais o mesmo é classificado na sua pior posição. Este é o propósito do triggers/indicadores de imparidade, possibilitar a classificação de imparidade mais adequada ao empréstimo em causa considerando outras características além do número de dias em atraso. A classificação de imparidade atribuída em cada data de referência será o máximo entre a classificação atribuída através do número de dias em atraso e a classificação atribuída através do indicador de imparidade.

PROBABILIDADE DE DEFAULT

A Probabilidade de *Default (PD)* é a probabilidade de um empréstimo entrar em incumprimento dentro de um horizonte de tempo determinado (ou num dado momento no tempo) com base no estado do empréstimo no momento de análise. Este “estado” irá reflectir-se na classificação de imparidade do crédito. De acordo com a metodologia desenvolvida para cálculo da Imparidade, a probabilidade de incumprimento associada a uma operação é estimada seguindo duas abordagens distintas: estimação da *PD Lifetime* considerando a vida

útil da operação e estimação da PD a 12 meses. Ambas as estimativas de PD representam a probabilidade de a operação de crédito entrar em incumprimento até à maturidade da operação ou ao período de tempo considerado para cálculo. A *PD Lifetime*, estimada ao longo da maturidade, é aplicável apenas a operações em que se verifique uma deterioração significativa do risco de crédito associado (e consideradas em *Stage 2*), enquanto a PD a 12 meses é aplicada a operações identificadas em *Stage 1*.

As curvas de PDs são calculadas com base nas informações históricas das operações de crédito do Banco (7,5 anos) considerando um período emergência de 12 meses.

O comportamento dos créditos no passado e as taxas de incumprimento observadas (*ODR's - Observed Default Rates*) são aspectos utilizados para estimar o desempenho futuro das operações com características semelhantes ou seja do mesmo segmento de risco.

Actualmente, o Banco tem definido os seguintes segmentos:

- IF, SP, G e Institucionais
- Grandes e médias empresas
- Pequenos negócios
- Consumo
- Habitação
- Cartões de crédito
- Descobertos
- Outros créditos
- CDI e GARP de Grandes e Médias Empresas
- CDI e GARP de IF, SP, G e Institucionais.

As características dos contratos são configuradas pelo Banco e servem como parâmetros para segmentar a carteira de crédito. Recorrendo a métodos estatísticos o Banco calcula para cada segmento e nível de imparidade as curvas de PDs.

LOSS GIVEN DEFAULT

A *Loss Given default (LGD)*, ou perda dado o incumprimento, representa a percentagem do valor de um crédito que o Banco

espera perder quando esse crédito entrar em incumprimento. A LGD está dependente do número de anos para o qual o mutuário da operação esteja em situação de *default*, da existência de colaterais da operação, do valor dos colaterais, o valor do direito legal sobre esses colaterais, probabilidades de execução dos colaterais e custos suportados nos processos de recuperação.

Todos os créditos com pelo menos um incumprimento observado dentro do período histórico seleccionado são utilizados para o cálculo estatístico da LGD. No caso das LGDs o objecto do estudo estatístico não é o próprio crédito mas sim cada estado de *default*, o que significa que cada entrada “nova” no estado de incumprimento é considerada como uma nova observação. Assim, as observações tomadas em consideração para o cálculo de LGDs serão o número de entradas e reentradas em incumprimento para cada empréstimo de todo o portfólio.

A metodologia de cálculo das LGDs baseia-se na identificação de estratégias de recuperação após a observação do incumprimento. Para cada uma das estratégias de recuperação e para cada segmento será calculada uma LGD, com base nos seguintes parâmetros:

- Probabilidade da estratégia – representa a probabilidade de um crédito que está em incumprimento atingir um determinado perfil de recuperação. Para o cálculo da probabilidade são utilizados dados históricos de incumprimentos observados (7,5 anos) ponderados pela exposição em caso de incumprimento;
- Perda por estratégia – representa a perda esperada para uma estratégia específica. Para o cálculo da probabilidade são utilizados dados históricos de recuperações observadas (7,5 anos) ponderados pela exposição em caso de incumprimento.

Adicionalmente a metodologia actual de LGD pode ser dividida em dois tipos de LGD:

- *LGD cash* - corresponde à LGD baseada nas probabilidades de perda observadas para esse segmento, uma vez que as perdas são calculadas com base na diferença entre o montante em dívida de cada mês após a data de incumprimento;
- LGD colateral - LGD apurada com base no cálculo do montante futuro que se espera vir a recuperar através do colateral, actualizado para o momento actual.

CREDIT CONVERSION FACTOR

O *Credit Conversion Factor (CCF)*, ou factor de conversão de crédito representa a percentagem da exposição extrapatrimonial que poderá ser convertida numa exposição patrimonial até ao *default*. A metodologia desenvolvida pelo Banco é aplicada a operações com limites de utilização de crédito *revolving*, tais como Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Correntes. Para Garantias Bancárias e Créditos Documentários são usados os CCF regulamentares.

BEHAVIOURAL MATURITY

Behavioural Maturity (BM), ou maturidade comportamental identificar o período de tempo durante o qual a instituição se encontra exposta ao risco de crédito. Este parâmetro é tipicamente calculado para operações em que a data de vencimento da operação não se encontra definida (e.g. Créditos *Revolving*). Desta forma, a metodologia definida pressupõe que a maturidade comportamental seja estimada para os seguintes tipos de crédito: Descobertos, Contas Correntes e Cartões de Crédito.

Os factores de risco são actualizados anualmente com base em informação histórica.

Os factores de risco são actualizados anualmente com base em informação histórica.

A imparidade de acordo com o modelo pode ser verificada abaixo.

	GRUPO		BANCO	
	DEC-18	DEC-17	DEC-18	DEC-17
Imparidade individual	1.612.415.941	1.762.504.612	1.612.415.941	1.762.504.612
IBNR	-	64.471.476	-	64.471.476
Imparidade colectiva	4.877.119.549	1.355.871.649	4.877.119.549	1.355.871.649
	6.489.535.490	3.182.847.737	6.489.535.490	3.182.847.737

A imparidade de crédito da tabela acima, inclui a imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 3.3), e exclui a imparidade de extrapatrimoniais

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Com o objectivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas no cálculo da imparidade são realizadas as seguintes análises de sensibilidade relativamente a Imparidade Colectiva:

- Aumento, relativo, nas curvas PD de 500 pontos base;
- Aumento, relativo, nas curvas LGD de 500 pontos base.

	Cenário Aprovado	Cenário Aumento PD	Cenário Aumento da LGD
Imparidade Consolidada	6.306.479.920	6.326.861.221	6.382.761.461
Impactos	-	20.381.301	76.281.540
Impacto total		96.662.842	

Existe imparidade de crédito nas seguintes classes de empréstimos e adiantamentos no Banco:

	Empréstimos hipotecários	Vendas a prestações e locações financeiras	Empréstimos cartões	Outros empréstimos e adiantamentos	Empréstimos a grandes empresas	Total
Empréstimos Vencidos						
Saldo no início do ano	82.911.211	526.070.194	21.093.890	234.616.298	939.010.514	1.803.702.109
Contas fechadas com imparidade	-	-	-	-	972.460.910	972.460.910
Imparidade líquida do exercício	(16.237.620)	(17.079.098)	(7.648.886)	(14.204.932)	95.752.667	40.582.130
Em 31 de Dezembro de 2018	66.673.592	508.991.096	13.445.004	220.411.366	2.007.224.091	2.816.745.149
Empréstimos vincendos						
Saldo no início do ano	61.716.140	310.331.567	4.128.686	107.830.092	885.245.173	1.369.251.659
Imparidade líquida do exercício	1.943.507	99.649.902	11.990.370	58.018.002	1.895.949.615	2.067.551.395
Em 31 de Dezembro de 2018	63.659.647	409.981.469	16.119.055	165.848.095	2.781.194.788	3.436.803.054
	130.333.238	918.972.565	29.564.059	386.259.461	4.788.418.879	6.253.548.203

b. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em cumprir as suas obrigações (sobretudo, as de curto prazo) à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço sem incorrer em custos ou perdas significativas. A mitigação do risco é feita com recurso à gestão dos activos com base na sua liquidez e o controlo periódico dos fluxos de caixa futuros e a sua liquidez.

A gestão e o controlo do risco de liquidez são feitos com o recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço para evidenciar, em cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de entrada e saída de caixa, bem como os respectivos *gaps* de liquidez.

A política e a estratégia de gestão, relacionada com o risco de liquidez, é definida pelo Conselho de Administração e acompanhada pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO), sendo implementada pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e controlada pela Direcção de Gestão de Risco (DGR).

A DMF mantém um portfólio diversificado de activos, os quais podem ser facilmente liquidados caso ocorra uma interrupção de fluxos de caixa não prevista. O Banco possui, igualmente, depósitos junto do Banco de Moçambique, nos termos da legislação em vigor, e linhas contratadas junto dos bancos do Grupo e outros parceiros, para fazer face a um eventual risco de liquidez.

Análises do risco de liquidez são efectuadas em ALCO mensalmente e nas mesmas os saldos das contas DO's

são repartidos pelos prazos de maturidade de acordo com uma chave de replicação, a qual foi definida após um estudo da estabilidade histórica dos saldos das DO's – as práticas internacionais apontam para este tipo de tratamento por forma a reflectir a natureza e estrutura do balanço na gestão dos *gaps*.

O Banco tem, a 31 de Dezembro de 2018, aproximadamente MZN 13.500 mios aplicados em *Reverse Repo overnight* com o Banco de Moçambique, detendo assim uma posição de liquidez excedentária e muito confortável.

O Banco Central intervém no mercado diariamente, com Repo e *Reverse Repo*, conforme as necessidades do mercado. Desde finais de 2016, o mercado encontra-se excedentário em liquidez, pelo que o BdM tem actuado através de *Reverse Repo*. Os Repo's são efectuados com base nos títulos de dívida pública (OT's) e de política monetária (BT's) detidos pelo banco.

Adicionalmente, o Banco pode aceder à Facilidade Permanente de Cedência de liquidez do BdM, disponível para tomadas de liquidez junto do BdM. Esta facilidade não tem limite, e os fundos são disponibilizados até ao valor descontado da carteira de títulos elegíveis. O Banco detém actualmente MZN 25.034 mios de títulos disponíveis para aceder à FPC.

Relativamente à gestão da posição de liquidez excedentária, o Banco tem efectuado aplicações em *Reverse Repo* com prazo de um dia, uma vez que o Banco de Moçambique não tem emitido *Reverse Repos* para outras maturidades, bem como em cedências de liquidez a Outras Instituições de Crédito (OIC's).

Sumário dos itens do balanço do Grupo por prazos de maturidade, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Valor contabilístico
Caixa e disp. em bancos centrais	31.718.093.881	-	-	-	-	31.718.093.881
Disponibilidades sobre ICs	2.714.516.403	-	-	-	-	2.714.516.403
Aplicações em instituições de crédito	20.854.406.635	741.839.212	513.952.719	-	-	22.110.198.566
Activos financeiros	2.198.597.000	927.631.900	17.621.791.204	4.286.139.100	348.870.020	25.383.029.224
Activos financeiros detidos para negociação	681.958	-	-	-	-	681.958
Derivados	573.227.900	2.262.237.828	2.966.733.365	146.161.403	257.586.504	6.205.947.000
Crédito a clientes	8.612.088.996	2.033.874.513	13.815.858.694	24.095.935.356	22.854.350.880	71.412.108.439
Total do Activo	66.671.612.773	5.965.583.453	34.918.335.982	28.528.235.859	23.460.807.404	159.544.575.471
Recursos de bancos centrais	615.141.231	294.114.985	512.238.423	-	-	1.421.494.639
Recursos de outras instituições de crédito	75.319.009	650.034.929	96.133.117	978.220	184.249.179	1.006.714.454
Recursos de clientes	19.295.027.493	21.238.455.131	22.805.388.298	20.979.062.037	29.607.140.737	113.925.073.696
Recursos consignados	-	32.085.731	3.719.192.428	7.277.956.201	1.811.467.617	12.840.701.977
Empréstimos Subordinados	-	-	-	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo	19.985.487.733	22.214.690.776	27.132.952.266	28.257.996.458	31.602.857.533	129.193.984.766
GAP de Liquidez em MZN	46.686.125.040	(16.249.107.323)	7.785.383.716	270.239.401	(8.142.050.129)	30.350.590.705
GAP de Liquidez Acumulado	46.686.125.040	30.437.017.717	38.222.401.433	38.492.640.834	30.350.590.705	-
31 de Dezembro de 2017						
Total do Activo	34.425.130.970	6.551.390.677	32.352.135.886	28.271.202.349	41.212.849.282	154.556.408.007
Total do Passivo	17.206.886.519	18.943.568.651	30.412.034.097	27.344.031.452	35.673.698.896	139.137.814.314
GAP de Liquidez em MZN	17.218.244.451	(12.392.177.974)	1.940.101.789	927.170.898	5.539.150.386	15.418.593.694
GAP de Liquidez Acumulado	17.218.244.451	4.826.066.477	6.766.168.265	7.693.339.163	13.232.489.549	-

Sumário dos itens do balanço do Banco por prazos de maturidade, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Valor contabilístico
Caixa e disp. em bancos centrais	31.718.093.080	-	-	-	-	31.718.093.080
Disponibilidades sobre ICs	2.680.073.035	-	-	-	-	2.680.073.035
Aplicações em instituições de crédito	20.854.406.635	741.839.212	513.952.719	-	-	22.110.198.566
Activos financeiros	2.198.597.000	927.631.900	17.621.791.204	4.286.139.100	348.870.020	25.383.029.224
Activos financeiros detidos para negociação	681.958	-	-	-	-	681.958
Derivados	573.227.900	2.262.237.828	2.966.733.365	146.161.403	257.586.504	6.205.947.000
Crédito a clientes	8.924.572.655	2.033.874.513	13.815.858.694	24.095.935.356	22.854.350.880	71.724.592.098
Total do Activo	66.949.652.263	5.965.583.453	34.918.335.982	28.528.235.859	23.460.807.404	159.822.614.961
Recursos de bancos centrais	615.141.231	294.114.985	512.238.423	-	-	1.421.494.639
Recursos de outras instituições de crédito	75.319.009	650.034.929	96.133.117	978.220	184.249.179	1.006.714.454
Recursos de clientes	19.329.470.861	21.238.455.131	22.805.388.298	20.979.062.037	29.607.140.737	113.959.517.064
Recursos consignados	-	32.085.731	3.719.192.428	7.277.956.201	1.811.467.617	12.840.701.977
Empréstimos Subordinados	-	-	-	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo	20.019.931.101	22.214.690.776	27.132.952.266	28.257.996.458	31.602.857.533	129.228.428.134
GAP de Liquidez em MZN	46.929.721.162	(16.249.107.323)	7.785.383.716	270.239.401	(8.142.050.129)	30.594.186.827
GAP de Liquidez Acumulado	46.929.721.162	30.680.613.839	38.465.997.555	38.736.236.956	30.594.186.827	-
31 de Dezembro de 2017						
Total do Activo	34.425.130.970	6.551.390.677	32.352.135.886	28.271.202.349	41.212.849.282	142.812.709.163
Total do Passivo	17.206.886.519	18.943.568.651	30.412.034.097	27.344.031.452	35.673.698.896	129.580.219.614
GAP de Liquidez em MZN	17.218.244.451	(12.392.177.974)	1.940.101.789	927.170.898	5.539.150.386	13.232.489.549
GAP de Liquidez Acumulado	17.218.244.451	4.826.066.477	6.766.168.265	7.693.339.163	13.232.489.549	-

c. Risco taxa de juro

O Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de re-fixação das mesmas, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais. Este risco ocorre sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A gestão e o controlo do risco de taxa de juro são feitos com base na análise dos *repricing* dates dos diferentes Activos e Passivos sensíveis do balanço para evidenciar, em cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de entrada e saída de caixa, bem como os respectivos *gaps* de taxas de juro.

A política e a estratégia de gestão, relacionada com o risco de taxa de juro, são definidas pelo Conselho de Administração e acompanhadas pelo Comité de Risco e pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO), sendo implementadas pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e controladas pela Direcção de Gestão de Risco (DGR).

Sumário dos itens do balanço do Grupo sensíveis à alteração da taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Não sensível à taxa de juro	Valor contabilístico
Caixa e disp. em bancos centrais	-	-	-	-	-	31.718.093.881	31.718.093.881
Disponibilidades sobre ICs	2.713.801.571	-	-	-	-	714.832	2.714.516.403
Aplicações em instituições de crédito	20.854.406.635	741.839.212	513.952.719	-	-	-	22.110.198.566
Activos financeiros	2.198.597.000	2.772.583.300	19.810.564.604	252.414.300	348.870.020	-	25.383.029.224
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	681.958	681.958
Derivados	573.227.900	2.262.237.828	2.966.733.365	146.161.403	257.586.504	-	6.205.947.000
Crédito a clientes	39.208.097.314	4.162.476.523	15.167.083.852	4.728.632.404	6.404.544.033	-	69.670.834.126
Total do Activo	65.548.130.420	9.939.136.863	38.458.334.540	5.127.208.107	7.011.000.557	31.719.490.671	157.803.301.158
Recursos de bancos centrais	615.141.231	294.114.985	512.238.423	-	-	-	1.421.494.639
Recursos de outras instituições de crédito	75.319.009	731.183.379	15.023.576	1.115.320	184.073.170	-	1.006.714.454
Recursos de clientes	19.395.384.883	21.251.950.146	22.935.202.434	20.955.825.506	29.386.710.727	-	113.925.073.696
Recursos consignados	-	160.428.656	12.680.273.321	-	-	-	12.840.701.977
Empréstimos Subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo	20.085.845.123	22.437.677.166	36.142.737.754	20.956.940.826	29.570.783.897	-	129.193.984.766
GAP da Taxa de Juro	45.462.285.297	(12.498.540.303)	2.315.596.786	(15.829.732.719)	(22.559.783.340)	31.719.490.671	28.609.316.392
GAP Acumulado da Taxa de Juro	45.462.285.297	32.963.744.994	35.279.341.780	19.449.609.061	(3.110.174.279)	28.609.316.392	-
31 de Dezembro de 2017							
Total do Activo	55.410.505.271	8.832.151.236	41.631.585.675	3.353.873.574	7.758.465.954	25.826.127.453	142.812.709.163
Total do Passivo	14.906.206.960	15.867.616.789	34.135.301.107	6.631.118.815	21.564.148.298	36.475.827.645	129.580.219.614
GAP da Taxa de Juro	40.504.298.311	(7.035.465.553)	7.496.284.568	(3.277.245.241)	(13.805.682.344)	(10.649.700.192)	13.232.489.549
GAP Acumulado da Taxa de Juro	40.504.298.311	33.468.832.758	40.965.117.326	37.687.872.085	23.882.189.741	13.232.489.549	-

Sumário dos itens do balanço do Banco sensíveis à alteração da taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Não sensível à taxa de juro	Valor contabilístico
Caixa e disp. em bancos centrais	-	-	-	-	-	31.718.093.080	31.718.093.080
Disponibilidades sobre ICs	2.679.358.203	-	-	-	-	714.832	2.680.073.035
Aplicações em instituições de crédito	20.854.406.635	741.839.212	513.952.719	-	-	-	22.110.198.566
Activos financeiros	2.198.597.000	2.772.583.300	19.810.564.604	252.414.300	348.870.020	-	25.383.029.224
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	681.958	681.958
Derivados	573.227.900	2.262.237.828	2.966.733.365	146.161.403	257.586.504	-	6.205.947.000
Crédito a clientes	39.520.580.973	4.162.476.523	15.167.083.852	4.728.632.404	6.404.544.033	-	69.983.317.785
Total do Activo	65.826.170.711	9.939.136.863	38.458.334.540	5.127.208.107	7.011.000.557	31.719.489.870	158.081.340.648
Recursos de bancos centrais	615.141.231	294.114.985	512.238.423	-	-	-	1.421.494.639
Recursos de outras instituições de crédito	75.319.009	731.183.379	15.023.576	1.115.320	184.073.170	-	1.006.714.454
Recursos de clientes	19.429.828.251	21.251.950.146	22.935.202.434	20.955.825.506	29.386.710.727	-	113.959.517.064
Recursos consignados	-	160.428.656	12.680.273.321	-	-	-	12.840.701.977
Empréstimos Subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo	20.120.288.491	22.437.677.166	36.142.737.754	20.956.940.826	29.570.783.897	-	129.228.428.134
GAP da Taxa de Juro	45.705.882.220	(12.498.540.303)	2.315.596.786	(15.829.732.719)	(22.559.783.340)	31.719.489.870	28.852.912.514
GAP Acumulado da Taxa de Juro	45.705.882.220	33.207.341.917	35.522.938.703	19.693.205.984	(2.866.577.356)	28.852.912.514	-
31 de Dezembro de 2017							
Total do Activo	55.410.505.271	8.832.151.236	41.631.585.675	3.353.873.574	7.758.465.954	25.826.127.453	142.812.709.163
Total do Passivo	14.906.206.960	15.867.616.789	34.135.301.107	6.631.118.815	21.564.148.298	36.475.827.645	129.580.219.614
GAP da Taxa de Juro	40.504.298.311	(7.035.465.553)	7.496.284.568	(3.277.245.241)	(13.805.682.344)	(10.649.700.192)	13.232.489.549
GAP Acumulado da Taxa de Juro	40.504.298.311	33.468.832.758	40.965.117.326	37.687.872.085	23.882.189.741	13.232.489.549	-

d. Risco cambial

O Risco de Taxa de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, decorre da existência de *gaps* entre o valor dos activos e passivos detidos em determinada moeda.

A política e a estratégia de gestão relacionada com o risco cambial são definidas pelo Conselho de Administração e acompanhadas pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO), e implementadas pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e controladas pela Direcção de Gestão de Risco (DGR).

As posições cambiais são controladas, diariamente, com base nos limites internos definidos pelo ALCO, e dos rácios e limites prudenciais fixados pelo Banco de Moçambique.

A DMF procede diariamente ao fecho das posições cambiais denominadas em EUR e ZAR, mantendo posições abertas apenas em USD, de acordo com o limite autorizado. Estas posições são diariamente controladas, tanto pela Direcção de Gestão de Risco do Banco como pela Direcção de Gestão de Risco da CGD. Esta última calcula diariamente o VaR e VM, de acordo com a seguinte metodologia:

VaR (*Value-at-Risk*): estimativa da perda máxima para um determinado período de detenção e um dado nível de confiança, assumindo comportamentos normais do mercado. A metodologia utilizada é a da simulação histórica (os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados). Os parâmetros do modelo são: período de detenção: n dias (n=10); - nível de confiança: 99% (n=10);

e. Riscos de Taxa de Juro e Câmbio:

O Banco, no respeitante aos riscos de taxa de juro e de câmbio, utiliza modelos internos para o acompanhamento e monitorização destes riscos, nomeadamente:

(i) Taxa de Juro:

- Análise de *gaps* (diferencial de taxa de juro), sendo os gaps constituídos por prazos residuais de *repricing* dos contratos vivos;
- Análise de sensibilidade ao Risco de taxa de Juro na

carteira bancária. A avaliação do risco de taxa de juro por operações de carteira é efectuada através da análise de sensibilidade, por prazos residuais de *repricing*, à alteração das curvas de taxa de juro.

(ii) Risco Cambial:

- Posição Cambial Líquida por Divisa – recolhida diariamente ao nível do sistema informático pela Direcção de Contabilidade e validada pela Direcção de Gestão de Risco e pela Direcção de mercados Financeiros;
- Indicador de Sensibilidade – calculado através da simulação do potencial impacto nos Resultados do Banco, de hipotéticas variações nas taxas de câmbio de valorimetria (calcula-se para variações de 1%, 3% e 5%);
- Conforme referido acima, a Direcção de Gestão de Risco da CGD calcula diariamente o VaR (*Value at Risk*).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a exposição do Grupo ao risco moeda apresenta-se da seguinte forma:

Valores Expressos em Meticais

31 de Dezembro de 2018	USD	EUR	ZAR	Outras Moedas	Operações não sensíveis à variação cambial	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8.950.950.088	138.753.318	512.758.935	-	22.027.747.281	31.630.209.622
Disponibilidades sobre ICs	2.277.987.216	195.174.339	37.600.238	73.726.754	30.859.365	2.615.347.913
Aplicações em instituições de crédito	1.905.163.802	9.720.844	1.226.220.000	-	14.921.720.486	18.062.825.132
Activos financeiros	356.376.179	76.571.637	-	-	24.324.380.252	24.757.328.069
Crédito a clientes	12.432.306.875	12.840.712.071	393.767.912	-	40.069.333.861	65.736.120.719
Outros activos	229.048.309	265.431.781	7.795.991	11.200.653	12.570.133.410	13.083.610.144
Total do Activo	26.151.832.469	13.526.363.991	2.178.143.076	84.927.407	113.944.174.655	155.885.441.599
Recursos de bancos centrais	1.421.494.639	-	-	-	-	1.421.494.639
Recursos de outras instituições de crédito	484.480.546	125.008	133.669.343	-	993.784.535	1.612.059.433
Recursos de clientes	23.431.895.844	1.191.646.274	1.995.828.036	70.883.660	89.046.964.469	115.737.218.284
Recursos consignados	219.975.715	12.806.254.234	4.519.367	39.050	158.470.376	13.189.258.741
Empréstimos Subordinados	-	-	-	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	125.281.334	68.356.180	37.186.966	7.770.742	7.234.540.055	7.473.135.277
Total do Passivo	25.683.128.078	14.066.381.696	2.171.203.713	78.693.452	97.433.759.435	139.433.166.373
Total dos Fundos Próprios	-	-	-	-	16.620.624.365	16.620.624.365
Total do Passivo e Fundos Próprios	25.683.128.078	14.066.381.696	2.171.203.713	78.693.452	114.054.383.800	156.053.790.738
Diferencial de Moeda	468.704.392	(540.017.706)	6.939.364	6.233.955	(110.209.144)	(168.349.140)

31 de Dezembro de 2017	USD	EUR	ZAR	Outras Moedas	Operações não sensíveis à variação cambial	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.444.535.764	176.563.807	1.580.191.288	-	15.114.054.945	21.315.345.804
Disponibilidades sobre ICs	117.182.026	239.082.729	4.587.098	70.361.503	63.684.866	494.898.222
Aplicações em instituições de crédito	7.396.907.175	-	461.083.235	-	13.622.760.083	21.480.750.493
Activos financeiros	1.052.991.146	43.692.593	-	-	22.158.685.018	23.255.368.757
Crédito a clientes	14.161.071.797	16.612.228.337	17.180	-	41.637.615.497	72.410.932.811
Outros activos	-	-	-	-	7.014.762.412	7.014.762.412
Total do Activo	27.172.687.908	17.071.567.466	2.045.878.801	70.361.503	99.611.562.821	145.972.058.499
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	607.832.673	37.338.568	104.980.360	-	811.285.680	1.561.437.281
Recursos de clientes	23.981.550.470	989.746.393	1.836.360.632	-	86.193.481.773	113.001.139.268
Recursos consignados	-	16.171.155.043	-	-	123.568.367	16.294.723.410
Empréstimos Subordinados	594.720.557	-	-	-	-	594.720.557
Títulos de Dívida	-	-	-	-	211.380.208	211.380.208
Outros passivos	-	-	-	-	6.456.799.148	6.456.799.148
Total do Passivo	25.184.103.700	17.198.240.004	1.941.340.992	-	93.796.515.176	138.120.199.872
Total dos Fundos Próprios	-	-	-	-	15.418.593.695	15.418.593.695
Total do Passivo e Fundos Próprios	25.184.103.700	17.198.240.004	1.941.340.992	-	109.215.108.871	153.538.793.567
Diferencial de Moeda	1.988.584.208	(126.672.538)	104.537.809	70.361.503	5.815.047.645	7.851.858.627

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a exposição do Banco ao risco moeda apresenta-se da seguinte forma:

Valores Expressos em Meticais

31 de Dezembro de 2018	USD	EUR	ZAR	Outras Moedas	Operações não sensíveis à variação cambial	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8.950.950.088	138.753.318	512.758.935	-	22.027.747.281	31.630.209.622
Disponibilidades sobre ICs	2.277.987.216	195.174.339	37.600.238	73.726.754	30.859.365	2.615.347.913
Aplicações em instituições de crédito	1.905.163.802	9.720.844	1.226.220.000	-	14.921.720.486	18.062.825.132
Activos financeiros	356.376.179	76.571.637	-	-	24.324.380.252	24.757.328.069
Crédito a clientes	12.432.306.875	12.840.712.071	393.767.912	-	40.381.817.520	66.048.604.378
Outros activos	229.048.309	265.431.781	7.795.991	11.200.653	12.570.133.410	13.083.610.144
Total do Activo	26.151.832.469	13.526.363.991	2.178.143.076	84.927.407	114.256.658.314	156.197.925.258
Recursos de bancos centrais	1.421.494.639	-	-	-	-	1.421.494.639
Recursos de outras instituições de crédito	484.480.546	125.008	133.669.343	-	993.784.535	1.612.059.433
Recursos de clientes	23.431.895.844	1.191.646.274	1.995.828.036	70.883.660	89.081.407.837	115.771.661.652
Recursos consignados	219.975.715	12.806.254.234	4.519.367	39.050	158.470.376	13.189.258.741
Empréstimos Subordinados	-	-	-	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	125.281.334	68.356.180	37.186.966	7.770.742	7.234.540.055	7.473.135.277
Total do Passivo	25.683.128.078	14.066.381.696	2.171.203.713	78.693.452	97.468.202.803	139.467.609.741
Total dos Fundos Próprios	-	-	-	-	16.730.315.516	16.730.315.516
Total do Passivo e Fundos Próprios	25.683.128.078	14.066.381.696	2.171.203.713	78.693.452	114.198.518.319	156.197.925.258
Diferencial de Moeda	468.704.392	(540.017.706)	6.939.364	6.233.955	58.139.995	-

31 de Dezembro de 2017	USD	EUR	ZAR	Outras Moedas	Operações não sensíveis à variação cambial	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.444.535.764	176.563.807	1.580.191.288	-	15.114.054.143	21.315.345.002
Disponibilidades sobre ICs	117.182.026	239.082.729	4.587.098	70.361.503	63.526.526	494.739.882
Aplicações em instituições de crédito	7.396.907.175	-	461.083.235	-	13.622.760.083	21.480.750.493
Activos financeiros	1.052.991.146	43.692.593	-	-	22.158.685.018	23.255.368.757
Crédito a clientes	14.161.071.797	16.612.228.337	17.180	-	41.912.378.761	72.685.696.075
Outros activos	-	-	-	-	6.978.170.384	6.978.170.384
Total do Activo	27.172.687.908	17.071.567.466	2.045.878.801	70.361.503	99.849.574.915	146.210.070.593
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	607.832.673	37.338.568	104.980.360	-	811.285.627	1.561.437.228
Recursos de clientes	23.981.550.523	989.746.393	1.836.360.632	-	86.194.286.683	113.001.944.231
Recursos consignados	-	16.171.155.043	-	-	123.568.367	16.294.723.410
Empréstimos Subordinados	594.720.557	-	-	-	-	594.720.557
Títulos de Dívida	-	-	-	-	211.380.208	211.380.208
Outros passivos	-	-	-	-	6.453.320.731	6.453.320.731
Total do Passivo	25.184.103.753	17.198.240.004	1.941.340.992	-	93.793.841.616	138.117.526.365
Total dos Fundos Próprios	-	-	-	-	16.620.624.365	16.620.624.365
Total do Passivo e Fundos Próprios	25.184.103.753	17.198.240.004	1.941.340.992	-	110.414.465.981	154.738.150.730
Diferencial de Moeda	1.988.584.155	(126.672.538)	104.537.809	70.361.503	6.055.733.299	8.092.544.228

3.39 CAPITAL

O BCI mantém uma gestão activa de capital que lhe permite cobrir os riscos inerentes à sua actividade. A gestão do capital do Banco é feita através das regras e de acordo com os rácios e limites prudenciais estabelecidos pelo Banco de Moçambique, cumprindo integralmente com os requisitos mínimos impostos.

GESTÃO DE CAPITAL

O principal objectivo da gestão de capital é assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos e a manutenção dos rácios saudáveis para assegurar a continuidade e sustentabilidade do negócio e maximizar o valor dos accionistas.

Mediante alterações das condições económicas e características de risco da actividade do Banco, a estrutura de capitais pode sofrer ajustamentos para melhor se adequar à nova situação. No último ano, e face a relativa instabilidade das

condições do mercado nacional, os objectivos, as políticas e os processos, referentes à gestão de capital do banco foram reforçadas significativamente, em particular no exercício de cálculo da adequação interna de capital no âmbito do ICAAP e de Stress *Testing*.

	Dez-18	Dez-17
Capital social	10.000.000.000	6.808.799.060
Acções próprias	(166.973.907)	(166.973.907)
	9.833.026.093	6.641.825.153
Reservas de Justo valor	165.840.058	1.059.826.176
Outras Reservas	4.605.775.020	5.353.538.022
Reservas de transição IFRS 9	(2.050.231.297)	-
Resultados Transitados	-	-
	2.721.383.781	6.413.364.198
Resultado do exercício	4.026.005.755	2.474.266.418
	16.580.415.630	15.529.455.769

RISCO DE SOLVÊNCIA

O capital e as reservas sem imparidade são evidência do compromisso dos accionistas em garantir a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de insolvência é medido pelo rácio de solvabilidade. O Banco e os seus accionistas estão comprometidos em deter capital suficiente para manter o rácio de solvabilidade acima do mínimo exigido pelo Banco

de Moçambique. Em 31 de Dezembro de 2018, o Rácio de solvabilidade era de 16,96% (2017: 17,06%). O mesmo manteve-se acima do recomendado pelo Banco de Moçambique, facto que comprova a solidez financeira do BCI.

Para esta melhoria, destaca-se a capacidade de geração interna de fundos próprios decorrente dos lucros da actividade do Banco e do aumento considerável das reservas.

	Dez-18	Dez-17
Fundos próprios de base		
Capital realizado	10.000.000.000	6.808.799.060
Prémios de Emissão de Capital	864.265.127	864.265.127
Reservas, resultados retidos	3.741.509.893	4.489.272.895
Reservas de reav. negativas, act. intangíveis e outros elementos dedutíveis	(5.060.489.475)	(4.509.291.434)
Tier I Capital Total	9.545.285.545	7.653.045.648
Empréstimos subordinados	-	790.200.000
Outros	66.393.406	468.687.159
Tier II Capital total	66.393.406	1.258.887.159
Dedução aos fundos próprios totais	(545.094.583)	(414.176.330)
Fundos próprios elegíveis	9.066.584.367	8.497.756.477
Activos ponderados pelo risco de crédito		
No balanço	47.112.201.219	43.733.859.213
Fora do balanço	4.060.241.114	4.546.545.541
Risco Operacional	1.603.325.346	1.299.102.647
Risco de Mercado	682.853.723	242.507.352
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Tier I)	17,86%	15,36%
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Tier II)	0,12%	2,53%
Rácio de Solvabilidade	16,96%	17,06%

3.40 CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA E JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a classificação contabilística e o justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo apresenta-se como segue:

31 de Dezembro de 2018	Designado ao Justo Valor	Empréstimos e Contas a Receber	Detidos Para Negociação	Activos inanceiros	Outros Ao Custo Amortizado	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	27.769.429.779	27.769.429.779
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	-	-	-	-	2.615.352.910	2.615.352.910
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	18.059.488.568	18.059.488.568
Crédito a clientes						
Pelo justo valor	-	-	-	-	-	-
Pelo custo amortizado	-	65.374.703.141	-	-	-	65.374.703.141
Activos financeiros						
Pelo justo valor	-	-	-	19.248.988.151	-	19.248.988.151
Pelo custo amortizado	-	-	-	5.495.800.544	-	5.495.800.544
Total	-	65.374.703.141	-	24.744.788.695	48.444.271.257	138.563.763.094
Recursos de Bancos Centrais					1.421.494.637	1.421.494.637
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	-	1.614.314.183	1.614.314.183
Recursos de clientes	-	-	-	-	115.737.218.284	115.737.218.284
Recursos consignados	-	-	-	-	13.256.886.867	13.256.886.867
Empréstimos subordinados	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	132.029.913.971	132.029.913.971

31 de Dezembro de 2017	Designado ao Justo Valor	Empréstimos e Contas a Receber	Detidos Para Negociação	Activos inanceiros	Outros Ao Custo Amortizado	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	21.315.345.804	21.315.345.804
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	-	-	-	-	494.898.221	494.898.221
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	21.480.750.492	21.480.750.492
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Pelo justo valor	-	-	-	-	-	-
Pelo custo amortizado	-	72.410.932.814	-	-	-	72.410.932.814
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-
Pelo justo valor	-	-	-	6.592.887.812	-	6.592.887.812
Pelo custo amortizado	-	-	-	16.662.480.944	-	16.662.480.944
Total	-	72.410.932.814	-	23.255.368.756	43.290.994.518	138.957.296.088
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	-	1.561.437.177	1.561.437.177
Recursos de clientes	-	-	-	-	113.001.806.898	113.001.806.898
Recursos consignados	-	-	-	-	16.294.723.410	16.294.723.410
Empréstimos subordinados	-	-	-	-	594.720.557	594.720.557
Títulos de dívida	-	-	-	-	211.380.208	211.380.208
Total	-	-	-	-	131.664.068.250	131.664.068.250

O Conselho de Administração assume que o justo valor dos instrumentos financeiros se aproxima ao valor pelo qual estão reconhecidos nas demonstrações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a classificação contabilística e o justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco apresenta-se como segue:

31 de Dezembro de 2018	Designado ao Justo Valor	Empréstimos e Contas a Receber	Detidos Para Negociação	Activos inanceiros	Outros Ao Custo Amortizado	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	27.769.428.978	27.769.428.978
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	-	-	-	-	2.615.347.913	2.615.347.913
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	18.059.488.568	18.059.488.568
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Pelo justo valor	-	-	-	-	-	-
Pelo custo amortizado	-	65.687.186.801	-	-	-	65.687.186.801
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-
Pelo justo valor	-	-	-	19.248.988.151	-	19.248.988.151
Pelo custo amortizado	-	-	-	5.495.800.544	-	5.495.800.544
Total	-	65.687.186.801	-	24.744.788.695	48.444.265.459	138.876.240.955
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	-	1.614.314.183	1.614.314.183
Recursos de clientes	-	-	-	-	115.771.661.652	115.771.661.652
Recursos consignados	-	-	-	-	13.256.886.867	13.256.886.867
Empréstimos subordinados	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	130.642.862.702	130.642.862.702

31 de Dezembro de 2017	Designado ao Justo Valor	Empréstimos e Contas a Receber	Detidos Para Negociação	Activos inanceiros	Outros Ao Custo Amortizado	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	21.315.345.002	21.315.345.002
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	-	-	-	-	494.739.881	494.739.881
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	21.480.524.300	21.480.524.300
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Pelo justo valor	-	-	-	-	-	-
Pelo custo amortizado	-	72.685.696.077	-	-	-	72.685.696.077
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-
Pelo justo valor	-	-	-	6.592.887.812	-	6.592.887.812
Pelo custo amortizado	-	-	-	16.662.480.944	-	16.662.480.944
Total	-	72.685.696.077	-	23.255.368.756	43.290.609.183	139.231.674.016
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	-	1.561.437.230	1.561.437.230
Recursos de clientes	-	-	-	-	113.001.944.230	113.001.944.230
Recursos consignados	-	-	-	-	16.294.723.410	16.294.723.410
Empréstimos subordinados	-	-	-	-	594.720.558	594.720.558
Títulos de dívida	-	-	-	-	211.380.208	211.380.208
Total	-	-	-	-	131.664.205.637	131.664.205.637

O Conselho de Administração assume que o justo valor dos instrumentos financeiros se aproxima ao valor pelo qual estão reconhecidos nas demonstrações financeiras

3.41 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço e até à data em que as demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram autorizadas para emissão, não ocorreram quaisquer acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis.

**ANEXO À
CIRCULAR
Nº 3/SHC/2007
DO BANCO DE
MOÇAMBIQUE**

ANEXO À CIRCULAR Nº 3/SHC/2007

MODELO I
Balanço - Contas Consolidadas (Activo)

Rubricas	Activo	31-Dez-18									31-Dez-17	
		A. Perímetro consolidação NIC/NIRF			B. Ajustamentos B=A-(C+D+E)	C. Actividade bancária			D. Outras actividades			Perímetro consolidação NIC/NIRF
		1 Valor Antes de Imparidade e Amortizações	2 Imparidade e Amortizações	3 = 1 - 2 Valor Líquido		1 Valor Antes de Imparidade e Amortizações	2 Imparidade e Amortizações	3 = 1 - 2 Valor Líquido	1 Valor Antes de Imparidade e Amortizações	2 Imparidade e Amortizações	3 = 1 - 2 Valor Líquido	
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.629.495.581	-	31.629.495.581	-	31.629.494.780	-	31.629.494.780	801	-	801	22.733.008.401
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.615.352.907	-	2.615.352.907	(34.443.368)	2.615.347.910	-	2.615.347.910	34.448.365	-	34.448.365	494.898.230
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	681.960	-	681.960	-	681.960	-	681.960	-	-	-	77.969.820
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	5.558.802.620	96.563.030	5.462.239.590	-	5.558.802.620	96.563.030	5.462.239.590	-	-	-	23.201.281.970
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	18.062.825.120	-	18.062.825.120	-	18.062.825.120	-	18.062.825.120	-	-	-	21.480.750.490
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210	Crédito a Clientes	71.955.193.841	6.442.804.300	65.512.389.541	(312.483.659)	72.267.677.500	6.442.804.300	65.824.873.200	-	-	-	72.583.094.776
- 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Investimentos detidos até à maturidade	19.248.988.150	-	19.248.988.150	-	19.248.988.150	-	19.248.988.150	-	-	-	-
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Activos não correntes detidos para venda	2.586.989.100	56.888.000	2.530.101.100	-	2.535.007.520	56.888.000	2.478.119.520	51.981.580	-	51.981.580	1.250.022.961
25 - 3580	Propriedades de investimento	118.867.180	-	118.867.180	-	118.867.180	-	118.867.180	-	-	-	109.217.160
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	10.494.822.206	3.508.741.850	6.986.080.356	-	10.007.781.920	3.508.741.850	6.499.040.070	487.040.286	-	487.040.286	6.386.172.656
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Activos intangíveis	1.010.272.719	648.747.640	361.525.079	-	1.010.132.960	648.747.640	361.385.320	139.759	-	139.759	280.156.342
29 - 3583 - 361	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	(460.059)	460.059	-	460.059	-	-	-	2.999.401
24 - 357	Activos por impostos correntes	433.921.576	-	433.921.576	-	433.183.140	-	433.183.140	738.436	-	738.436	433.921.576
300	Activos por impostos diferidos	1.010.633.988	-	1.010.633.988	-	978.492.440	-	978.492.440	32.141.548	-	32.141.548	156.147.523
301	Outros Activos	2.383.282.114	275.027.640	2.108.254.474	(111.310.447)	2.475.755.896	275.027.640	2.200.728.256	18.836.665	-	18.836.665	5.569.507.558
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Total de activos	167.110.129.062	11.028.772.460	156.081.356.602	(458.697.533)	166.943.499.155	11.028.772.460	155.914.726.695	625.327.440	-	625.327.440	154.759.148.864

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

ANEXO À CIRCULAR Nº 3/SHC/2007

MODELO I
Balanço - Contas Consolidadas (Passivo)

Rubricas (Referências Indicativas Para a Coluna de Actividade Bancária)	Passivo	31-Dez-18				31-Dez-17
		A. Perimetro de Consoli- dação NIC/NIRF	B. Ajustamentos B=A-(C+D+E)	C. Actividade bancária	E. Outras Actividades	
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	1.421.494.640	-	1.421.494.640	-	-
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	1.031.290	-	1.031.290	-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	1.332.277.660	(312.483.659)	1.332.277.660	312.483.659	1.351.552.946
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	116.017.000.042	(34.443.368)	116.051.443.410	-	113.204.601.889
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
44	Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-	-	-	-
47	Provisões	627.169.570	-	627.169.570	-	496.522.130
490	Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	71.267.940
491	Passivos por impostos diferidos	62.904.850	-	62.904.850	-	514.260.950
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	-	-	-	-	806.100.770
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	19.998.854.190	(111.310.447)	19.837.989.650	272.174.987	22.896.248.537
	Total de Passivo	139.460.732.242	(458.237.474)	139.334.311.070	584.658.646	139.340.555.162
55	Capital	10.000.000.000	(142.276.500)	10.000.000.000	142.276.500	6.808.799.060
602	Prémios de emissão	864.265.130	-	864.265.130	-	864.265.130
57	Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-
-56	Acções próprias	(166.973.910)	-	(166.973.910)	-	(166.973.910)
58 + 59	Reservas de reavaliação	165.840.060	-	165.840.060	-	1.059.826.180
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	1.704.875.232	136.093.899	1.691.278.590	(122.497.257)	4.511.758.712
64	Resultado do exercício	4.046.895.306		4.026.005.755	20.889.551	2.333.511.039
-63	(Dividendos antecipados)	-	-	-	-	-
62	Interesses Minoritários	5.722.542	5.722.542	-	-	7.407.491
	Total de Capital	16.620.624.360	(460.059)	16.580.415.625	40.668.794	15.418.593.702
	Total de Passivo + Capital	156.081.356.602	(458.697.533)	155.914.726.695	625.327.440	154.759.148.864

ANEXO À CIRCULAR Nº 3/SHC/2007

MODELO II
Demonstração de Resultados - Contas

Rubricas		31-Dez-18				31-Dez-17
		A. Perímetro consolidação NIC/NIRF	B. Ajustamentos B=A-(C+D+E)	C. Actividade bancária	D. Outras actividades	Perímetro consolidação NIC/NIRF
79 + 80 66 + 67	Juros e rendimentos similares Juros e encargos similares	18.719.770.422 (8.888.200.785)	(38.633.858) 38.633.858	18.758.404.280 (8.887.310.890)	- (39.523.753)	19.915.537.942 (11.909.062.560)
	Margem financeira	9.831.569.637	-	9.871.093.390	(39.523.753)	8.006.475.382
82 81 68 - 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910 - 694 + 834 - 690 + 830 - 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1) - 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Rendimentos de instrumentos de capital Rendimentos com serviços e comissões Encargos com serviços e comissões Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados Resultados de activos financeiros disponíveis para venda Resultados de reavaliação cambial Resultados de alienação de outros activos Outros resultados de exploração	- 2.421.635.430 (572.902.612) 256.459.930 10.740.970 1.346.793.148 11.002.780 (786.434.723)	- - - - - - - (46.449.815)	- 2.415.235.430 (572.891.980) 256.459.930 10.740.970 1.346.845.740 11.002.780 (809.970.165)	- 6.400.000 (10.632) - - (52.592) - - 69.985.257	2.462.470 2.152.734.960 (546.165.660) - 71.523.450 1.285.704.385 (16.538.866) 1.232.407.697
	Produto bancário	12.518.864.560	(46.449.815)	12.528.516.095	36.798.280	12.188.603.818
70 71 77 784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888 760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876 768 + 769 (1) - 877 - 878	Custos com pessoal Gastos gerais administrativos Amortizações do exercício Provisões líquidas de reposições e anulações Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(3.782.465.080) (2.484.436.796) (681.605.582) (110.393.640) (1.317.298.160) (93.507.480)	- 46.449.815 - - - -	(3.778.509.450) (2.526.901.690) (675.899.920) (110.393.640) (1.317.298.160) (93.507.480)	(3.955.630) (3.984.921) (5.705.662) - - -	(3.589.917.650) (2.434.655.822) (742.391.336) (401.808.630) (2.540.678.590) (51.431.075)
	Resultados antes de impostos	4.049.157.822	-	4.026.005.755	23.152.067	2.427.720.718
650 651 74 - 86 640 - 72600 - 7280 + 8480 + 84400 641	Impostos Correntes Correção de imposto reactivos a exercicios anteriores Diferidos	(2.438.035) - 175.519	- - -	- - -	(2.438.035) - 175.519	- (91.688.630) (2.521.049)
	Resultados após impostos	4.046.895.306	-	4.026.005.755	20.889.551	2.333.511.039
	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas Interesses minoritários					-
	Resultados consolidados do exercício	4.046.895.306	-	4.026.005.755	20.889.551	2.333.511.039

ANEXO À CIRCULAR Nº 3/SHC/2007

MODELO III
Balanço - Contas Individuais (Activo)

Rubricas	Activo	31-Dez-18			31-Dez-17
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.629.494.780	-	31.629.494.780	22.733.007.600
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.615.347.910	-	2.615.347.910	494.739.890
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	681.960	-	681.960	77.969.820
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	5.558.802.620	96.563.030	5,462.239.590	23.201.281.970
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	18.062.825.120	-	18.062.825.120	21.480.750.490
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	72.267.677.500	6.442.804.300	65.824.873.200	72.857.858.040
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	19.248.988.150	-	19.248.988.150	-
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra	-	-	-	-
21	Derivados de cobertura	-	-	-	-
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	2.535.007.520	56.888.000	2.478.119.520	1.196.972.310
26 - 3581 (1) - 3602 (1)	Propriedades de investimento	118.867.180	-	118.867.180	109.217.160
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	10.007.781.920	3.508.741.850	6.499.040.070	6.355.795.880
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	1.010.132.960	648.747.640	361.385.320	280.109.590
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	460.059	-	460.059	460.060
300	Activos por impostos correntes	433.183.140	-	433.183.140	433.183.140
301	Activos por impostos diferidos	978.492.440	-	978.492.440	112.257.920
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2)	Outros Activos	2.475.755.896	275.027.640	2.200.728.256	5.532.915.530
- 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)					
	Total de activos	166.943.499.155	11.028.772.460	155.914.726.695	154.866.519.400

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

ANEXO À CIRCULAR Nº 3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO)
Balanço - Contas Individuais (Passivo)

Rubricas	Passivo	31-Dez-18	31-Dez-17
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	1.421.494.640	-
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	1.031.290	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	1.332.277.660	1.351.553.000
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	116.051.443.410	113.204.739.220
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	-	-
44	Derivados de cobertura	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-
47	Provisões	627.169.570	496.371.620
490	Passivos por impostos correntes	-	71.267.940
491	Passivos por impostos diferidos	62.904.850	514.260.950
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	-	806.100.770
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	19.837.989.650	22.892.770.122
	Total de Passivo	139.334.311.070	139.337.063.622
55	Capital		
602	Capital	10.000.000.000	6.808.799.060
57	Prémios de emissão	864.265.130	864.265.130
-56	Outros instrumentos de capital	-	-
58 + 59	Ações próprias	(166.973.910)	(166.973.910)
60 - 602 + 61	Reservas de reavaliação	165.840.060	1.059.826.180
64	Outras reservas e resultados transitados	1.691.278.590	4.489.272.900
-63	Resultado do exercício	4.026.005.755	2.474.266.418
62	(Dividendos antecipados)	-	-
	Interesses minoritários	-	-
	Total de Capital	16.580.415.625	15.529.455.778
	Total de Passivo + Capital	155.914.726.695	154.866.519.400

ANEXO À CIRCULAR Nº 3/SHC/2007

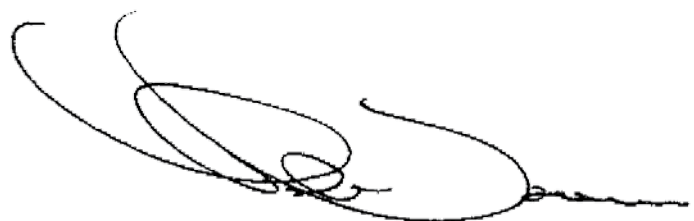
MODELO IV
Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Rubricas		31-Dez-18	31-Dez-17
79 + 80 66 + 67	Juros e rendimentos similares Juros e encargos similares	18.758.404.280 (8.887.310.890)	20.099.171.370 (11.908.705.784)
	Margem financeira	9.871.093.390	8.190.465.586
82 81 68 - 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910 - 694 + 834+832 - 690 + 830 - 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1) - 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848 70 71 77 784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888 760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876 768 + 769 (1) - 877 - 878	Rendimentos de instrumentos de capital Rendimentos com serviços e comissões Encargos com serviços e comissões Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados Resultados de activos financeiros disponíveis para venda Resultados de reavaliação cambial Resultados de alienação de outros activos Outros resultados de exploração Produto bancário Custos com pessoal Gastos gerais administrativos Amortizações do exercício Provisões líquidas de reposições e anulações Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	- 2.415.235.430 (572.891.980) 256.459.930 10.740.970 1.346.845.740 11.002.780 (809.970.165) 12.528.516.095 (3.778.509.450) (2.526.901.690) (675.899.920) (110.393.640) (1.317.298.160) (93.507.480)	2.462.470 2.133.983.060 (545.869.020) - 71.523.450 1.286.202.750 (10.606.890) 1.234.805.649 12.362.967.055 (3.593.217.150) (2.475.489.860) (735.817.780) (401.808.630) (2.540.678.590) (50.000.000)
	Resultados antes de impostos	4.026.005.755	2.565.955.048
650 651 74 - 86 640 - 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Impostos Correntes Correção de imposto relativos a exercicios anteriores Diferidos	- - -	- (91.688.630) -
	Resultados após impostos	4.026.005.755	2.474.266.418
	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

As presentes demonstrações financeiras anuais do Banco Comercial e de Investimentos, SA, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de Março de 2019 e vão assinadas em seu nome, por:



PAULO ALEXANDRE DE SOUSA

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)



MANUEL JORGE MENDES SOARES

(Administrador com o Pelouro Financeiro)

